



1390

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO II

ANO X — N.º 99

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1947

## ATOS DO PREFEITO

Atos do Prefeito

RESOLUÇÃO N.º 10 DE 28 DE ABRIL DE 1947

O Prefeito do Distrito Federal, resolve mandar incorporar ao Departamento de Aguas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Serviço de Esgotos, transferido para a Prefeitura do Distrito Federal na conformidade com o Termo Aditivo ao Contrato da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, decorrente do Decreto n.º 22.998, de 24 de abril de 1947.

Distrito Federal, 26 de abril de 1947.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓES

## SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente de 30 de abril de 1947

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1947

Decreto P 763:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Técnico de Administração, classe J, do Quadro Permanente, vago em virtude do falecimento de Manoel Leite Otero, com o Sr. Ernani de Azevedo Lima Raposo.

ATO DE 29 DE ABRIL DE 1947

Portaria n.º 98:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Secretário Geral de Finanças, Paschoal Ramieri Mazzilli, para responder pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Dia 22 de abril de 1947

Automóveis Santa Luzia Limitada. — Autorizo a aquisição de 3 automóveis ao preço da tabela oficial.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Josefa Miguez, processo n.º 73.897, 946). — Fixados em Cr\$ 46.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Odete Silva Côrtes, processo número 68.342. — Fixados em Cr\$ 46.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Abigail Rocha Vercillo, processo n.º 65.651-26. — Fixados em Cr\$ 46.800 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Tracema Flores Fausto, processo n.º 72.232-46. — Fixados em Cr\$ 46.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 21 de fevereiro de 1947

Página n.º 1.101:

ATO DO SR. PREFEITO

Onde se lê:

Portaria n.º 30

Leia-se:

Portaria n.º 30-A.

Diário Oficial — Seção II, de 29 de abril de 1947

Página n.º 2.439:

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 25 de abril de 1947

Portaria n.º 95

Onde se lê:

... os Srs. Maria Fialho Valadares,...

Leia-se:

... os Srs. Mário Fialho Valadares,...

Departamento do Pessoal

Serviço de Contrôlê

(3. P. S.)

Expediente de 30 de abril de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adauto Ribeiro dos Santos — Matrícula n.º 35.891 — Processo 16.916 de 1947. — Retifico o despacho de 14 do corrente, na parte referente ao início da licença, para 24 de fevereiro do corrente ano, à vista do ofício n.º 282-S, de 24 de abril andante, do Sr. Major Comandante do 1.º RAAC.

Abonos por faltas:

Jaine Viriato Figueira de Sabóia — Matrícula n.º 1.079 — Processo 21.162-47. — Abono o período de 12 de abril a 19 de abril de 1947.

Egídia Jesualdo de Freitas — Matrícula n.º 22.619 — Processo 10.993 de 1947. — Abono o período de 12 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1947.

Sila Lôbo Restier Gonçalves — Matrícula n.º 39.240 — Processo 17.717 de 1947. Abono o período de 23 de março a 30 de março de 1947.

Licença:

Maria da Conceição Moreira Pinto — Matrícula n.º 36.313 — Enfermeiro referência 31 — Processo 12.005-47. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 15 a 22 de abril de 1947.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Ficrinda Santoro — Matrícula número 3.156 — Processo 20.761-47. — Compareça para ciência de sua situação.

Elisa Alves Coentro — Matrícula n.º 34.102 — Processo 20.094-47. — Compareça para esclarecimentos.

Maria Travassos Braga — Matrícula n.º 23.016 — Processo 20.092-47. — Compareça munido de certidão de idade.

Laír Freire de Matos — Matrícula n.º 46.906 — Processo 3.365-47. — Compareça para assinar a Declaração de Família.

Emílio Dias Pavão Júnior — Matrícula n.º 34.535 — Processo 16.596-47. — Compareça para esclarecimentos.

Júlio Mário Asp. Júnior — Matrícula n.º 36.637 — Processo 16.685-47. — Compareça para assinar a D. F.

Serviço de Informações

(6 PS)

DESPACHOS DO SRS. CHEFES DE SERVIÇOS

Processos:

N.º 20.837-47 — Paulo de Melo — Matrícula n.º 1.315. — Compareça ao 2.º PS, munido dos contra-cheques de dezembro de 1946 a abril de 1947.

N.º 87.183-46 — Manuel Hora de Oliveira — Matrícula n.º 22.007. — Junte o título de promoção.

N.º 92.125-46 — Mascir Paulo Costa — Matrícula n.º 19.444. — Junte o Decreto de promoção à classe 34.

N.º 102.114-46 — Henri Barbosa Leite — Matrícula n.º 19.191. — Junte o D. P.

N.º 103.727-46 — Estefânio Vieira de Matos — Matrícula n.º 30.753. — Junte o título de nomeação e D. P.

N.º 104.803-46 — Alfredo de Souza Gomes — Matrícula n.º 32.131. — Junte decreto de Provedimento.

N.º 125.782-46 — Maria de Lourdes da Silveira Coelho — Matrícula número 21.851. — Reconheça as firmas dos atestantes.

Compareça a fim de receber o C. I. retificado:

N.º 3.020-47 — Zilé Franco de Carvalho n.º 23.318.

N.º 11.765-47 — Carmen Alverco Neta — Matrícula n.º 52.766.

N.º 13.930-47 — Francisco Rocha — Matrícula n.º 49.878.

N.º 93.224-46 — Polidoro Pinto de Fonseca Filho — Matrícula n.º 47.494.

N.º 122.094-46 — Nair Pereira Soares — Matrícula n.º 7.233.

Compareça a fim de receber o D. P. devidamente atualizado:

N.º 7.185-47 — Léa Clara da Boa Morte — Matrícula n.º 34.011.

N.º 12.654-47 — Leila Maria de Lourdes da Gama Lôbo — Matrícula n.º 33.602.

N.º 103.150-46 — Zoé Rensburg Ferreira — Matrícula n.º 34.161.

N.º 122.747-46 — Rosa Dias Fajó — Matrícula n.º 36.836.

Compareçam para receber os Decretos de Provedimento em Comissão:

N.º 48.826 — Antônio Alves da Silva Porto — Matrícula n.º 19.103 — Antônio da Silva Mata Filho — Matrícula n.º 13.476, Atualpa Pereira Leite — Matrícula n.º 22.255, Eulina Nazaré — Matrícula n.º 5.235, Fernando Pereira da Silva — Matrícula número 23.602, Gabriel de Souza Aguiar — Matrícula n.º 4.417, Hélio Caixe de Castro Paria, Jorge Nascimento Silva — Matrícula n.º 9.016, Júlio César Catalano, Ivis Caldas de Menezes e Souza — Matrícula n.º 20.028, Reginaldo Marques Pardoel — Matrícula n.º 23.709, Mascir Toscano, Tancredo Pinto de Miranda — Matrícula número 23.245, Tobias d'Angelo Visconti — Matrícula n.º 1.126, Paulo da Silva Bojunga — Matrícula n.º 4.033.

Compareçam para receber documentos:

N.º 58.070-46 — Zoé Chalchón — Matrícula n.º 17.130.

Oswaldo Martins — Matrícula número 22.609.

Jovelina Rodrigues de Souza — Matrícula n.º 22.517.

Helmer Fraga — Matrícula número 11.218.

Oscar da Costa Pardoel — Matrícula n.º 16.822 — Targino da Costa Barbosa — Matrícula n.º 28.316, Guilherme Alves da Costa — Matrícula número 16.672, Silvano Armando Della Nina — Matrícula n.º 4.959, Pêrsio Ferreira de Aguiar — Matrícula n.º 6.843.

Compareçam para receber os títulos de nomeação de Servente de 2.ª classe:

N.º 117.963-46 — Antônio Tomás Pereira, Amélia Vieira dos Santos, Antônio Matias da Silva, Alzira Santos Miranda, Antônio Martins Moreira, Aureo Franco, Aureo Francisco.

N.º 117.983-46 — Aureo Francisco Henriques — Antônio Coelho Duarte — Atanagildo Buarques — Dulce Vianna da Silva — Decécia Ferreira de Azevedo — Emília Pinto de Macção — Francisca Nascimento Costa — Inaura Rocha — Julieta Barreto — Juliana Ferreira Costa — Judith Cristóvão Ferreira — Lourença Paílhicos — Luis Santanna da Costa — Lira Ferreira da Fonseca — Matrícula 260.033 — Maria Nazareth da Rocha — Manoel dos Santos — Maria Costa Coimbra — Manuel Marques — Maria Antônia Miguel Damásio Pinheiro — Margarido Gonçalves Pires

(Continua na página seguinte)

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as racuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

# EXPEDIENTE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES SUESTITUTO RAUL DE SOUSA GOMES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional Avenida Rodrigues Alves, 1

### ASSINATURAS

| Repartições e particulares |             | Funcionários:       |            |
|----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| Capital e Interior:        |             | Capital e Interior: |            |
| Semestre                   | Cr\$ 35,00  | Semestre            | Cr\$ 28,00 |
| Ano                        | Cr\$ 70,00  | Ano                 | Cr\$ 56,00 |
| Exterior:                  |             | Exterior:           |            |
| Ano                        | Cr\$ 110,00 | Ano                 | Cr\$ 88,00 |

— As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

(Continuação da página anterior)

— Manoel Pires Teixeira Júnior — Nicomedes Rodrigues da Costa — Norival de Sousa Machado — Pedro Pereira da Silva — Rosalina Joana da Silva — Rafael Miguel Raposo Horta — Ubaldino Calixto — Valentim José Patrião — Valdemiro da Silva.

#### LISTA DE LICENÇAS

Inspeção de 23 de abril de 1947

Concedidas aos servidores:

Efetivos: De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-47;

Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-47;

Diaristas: De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;

Federais: De acordo com o Decreto-lei n.º 91.713, de 28-10-39.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

##### Iniciais

Matricula — Núcleo:

N.º 860 — 5.851 — Antônio da Costa Braga — Oficial Administrativo classe I — 25 dias nos termos do art. 153, de 20-4 a 14-5-47.

N.º 1.295 — 9.862 — Otávio Tinoco da Silva — Oficial Administrativo classe H — 20 dias, art. 153 de 7 a 28-4-47.

N.º 3.681 — 1.294 — Giuseppe Tomasselli — Instrumentista ref. 99 — 33 dias, art. 153, de 22-4 a 21-5-47.

N.º 5.131 — 1.003 — Maria Cecília Coutinho Monteiro — Oficial Administrativo classe K — Arquivase.

N.º 5.498 — Otávio Pereira Carvalho — Vigilante p. 15 — 70 dias, art. 153, de 23-3 a 31-5-47.

N.º 5.734 — 2.047 — Virgulino Tavares Machado — Servente p. 24 — Indeferido, à vista do laudo médico.

N.º 5.817 — Albertina Perrota Martins — Prof. de Curso Primário — 31 dias, art. 153, de 8-4 a 8-5-47.

N.º 7.038 — 5.042 — Manuel Pereira de Magalhães — Vigilante referência 22 — 21 dias art. 153, de 15-4 a 5-5-47.

N.º 8.050 — 5.024 — Castano José Gomes da Veiga — Trabalhador p. 16 — 31 dias, art. 153, de 16-4 a 15-6-47.

N.º 8.686 — 5.022 — Abigail Cabral de Almeida Dias — Prof. de Curso Primário — 12 dias, art. 153, de 11-4 a 11-6-47.

N.º 10.168 — 5.967 — Antônio Marcopães Soares — Motosista p. 22 — 15 dias, art. 153, de 19-4 a 3-5-47.

N.º 10.957 — 3.567 — Maria Nazaré da Rocha — Servente p. 23 — 45 dias, art. 153, de 25-3 a 8-5-47.

N.º 14.250 — 4.851 — Sebastião Firmiano da Silva — Marroeiro p. 23 — 15 dias, art. 153, de 22-4 a 6-5-47.

N.º 14.252 — 4.851 — José Benedito Dias — Marroeiro p. 22 — 5 dias, art. 154, de 19 a 23-4-47.

N.º 14.419 — 4.851 — José Estevão — Trabalhador p. 15 — 15 dias, artigo 153, de 22-4 a 6-5-47.

N.º 14.614 — 6.935 — Possidônio Alves da Silva — Oficial Administrativo classe K — 26 dias, art. 153, de 14-4 a 9-5-47.

N.º 17.660 — 6.750 — Isabel de Oliveira Maciel — Atendente p. 16 — 62 dias, art. 153, de 11-4 a 11-6-47.

N.º 18.250 — 6.850 — Alvaro Pimenta de Oliveira — Trabalhador p. 14 — 62 dias, art. 153, de 31-3 a 31-5-47.

N.º 19.282 — 5.331 — Alice Fernandes Vieira da Cunha — 60 dias, art. 160, de 18-4 a 16-6-47.

N.º 22.635 — 3.670 — Carmen Soares de Sousa Barros — Enfermeiro classe E — 60 dias, art. 153, de 7-4 a 5-6-47.

N.º 24.063 — 9.851 — José Batista de Mendonça — Prático de Engenharia classe J — 21 dias, art. 153, de 22-4 a 12-5-47.

N.º 25.257 — 2.340 — Elza Simões de Almeida — Mestrat — Professor de Curso Primário — 31 dias, art. 153, de 14-4 a 14-5-47.

N.º 25.995 — 7.362 — Arlete Pacheco da Rocha Moreira — Prof. de Curso Primário — 50 dias, art. 153, de 18-4 a 6-6-47.

N.º 28.782 — 3.341 — Maria Olga Martins Duarte — Prof. de Curso Primário — 30 dias, art. 153, de 23-4 a 22-5-47.

N.º 32.632 — 6.650 — Henock Eduardo dos Santos — Trabalhador ref 11 — 20 dias, art. 154, de 18-4 a 7-5-47.

N.º 34.268 — 5.331 — Mary Cavalcanti — Prof. de Curso Primário — 31 dias, art. 153, de 5-4 a 5-5-47.

34.656 — 8.297 — Lydia Luff de Carvalho Pereira — Prof. de Curso Primário — 66 dias, art. 153, de 1-4 a 5-6-47.

35.699 — 1.701 — Gedidia Freitas Beecker — Atendente Ref. 12 — 10 dias, art. 159, de 28-4 a 28-7-47.

36.427 — 5.932 — Flávio da Costa Moreira — Trab. Limp. Urb. Diarista Ref. 12 — 20 dias, art. 2.º letra "b", de 19-4 a 8-5-47.

38.873 — 5.375 — Marília Salema Leal Sampaio — Prof. de Curso

Primário — 90 dias, art. 159, de 7-4 a 5-7-47.

37.331 — Geraldo José Duarte — Trabalhador Diarista Ref. 11 — 15 dias, art. 2.º letra "b", de 19-4 a 3-5-47.

37.478 — 0.661 — Maria de Almeida — Trabalhador Diarista Ref. 11 — 8 dias, art. 2.º da letra "a", de 15 a 22-47, com 30% de desconto.

37.496 — 3.660 — Ivone de Castro Campos — Atendente Ref. 12 — 25 dias, art. 153, de 16-4 a 10-5-47.

39.331 — 2.780 — Henrique Soares Filho — Trabalhador P. 11 — 12 dias, art. 153, de 12 a 23-4-47.

44.650 — 5.932 — Joaquim Gonçalves do Nascimento — Trab. Limp. Urb. Diarista Ref. 12 — 20 dias, art. 2.º letra "a", de 18-4 a 7-5-47, com 30% de desconto.

44.975 — 7.850 — Onofre Moreira da Silva — Trab. Braçal Diarista Ref. 11 — 25 dias, art. 2.º letra "b", de 19-4 a 13-5-47.

45.120 — 9.692 — Durval Rodrigues Monteiro — Escriturário Ref. 22 — 20 dias, art. 153, de 22-4 a 11-5-47.

48.145 — 6.951 — João Santiago Rodrigues Sobrinho — Operador de Cloro Ref. 22 — 25 dias, art. 153, de 21-4 a 15-5-47.

49.573 — 4.185 — Vinício Pereira da Silva — Servente Ref. 22 — 15 dias, art. 153, de 12 a 28-4-47.

49.700 — 2.780 — Laura Silva — Trabalhador Diarista Ref. 11 — 30 dias, art. 2.º letra "a", de 3-4 a 2-5-47, com 30% de desconto.

49.837 — 0.890 — Bartolomeu José Luiz — Trab. Braçal Diarista Ref. 12 — 15 dias, art. 2.º letra "a", de 15 a 29-4-47, com 30% de desconto.

50.918 — 7.935 — Geraldo dos Santos — Trab. Limp. Urb. Diarista Ref. 12 — 6 dias, art. 2.º letra "b", de 18 a 23-4-47.

51.039 — 6.951 — Wilson Marques Moreira — Operador de Cloro Ref. 22 — 10 dias, art. 153, de 14 a 23-4-47.

51.497 — 0.930 — Urcalim Fernandes Romano — Trab. Limp. Urb. Diarista Ref. 12 — 11 dias, art. 2.º letra "a", de 14 a 24-4-47, com 30% de desconto. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

51.992 — 4.851 — Sebastião Cordeiro de Macedo — Trab. Braçal Diarista Ref. 11 — 5 dias, art. 2.º letra "b", de 19-4 a 23-4-47. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

221.088 — Antônio Braga Machado — Guarda Sanitário Cl. "D" — 45 dias, art. 165 de 14-4 a 28-5-47.

#### Indeferimentos

65.734 — 2.047 — Virgulino Tavares Machado — Servente P. 24.

16.465 — 7.040 — Waldetaro Flores — Vigilante Ref. 22.

49.517 — Firmino José do Nascimento — Servente Ref. 22.

49.544 — 8.190 — Luiz de Oliveira Thadeu — Servente Ref. 22.

49.832 — 0.890 — Armando Moreira — Eletricista Ref. 22.

49.866 — 0.890 — Euclides Ferreira — Indeferidos, à vista do laudo médico.

22. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

#### Despacho

17.660 — 6.750 — Isabel de Oliveira Maciel — Atendente P. 16 — (Arquivase).

19.07 — 3.660 — Ornélia de Oliveira Joaquim — Enfermeiro Cl. "E" — (Arquivase).

00816 — 1523 — Nadir Martins Machado — Oficial administrativo, referência 61 — 23 dias, artigo 153, de 3 a 25-4-47.

00950 — 1853 — Constantino da Silva Lisboa — Trabalhador padrão 13 — 60 dias, artigo 153, de 24-4 a 22-6-47, com 2/3 dos vencimentos.

02734 — 4960 — Tertullano Barboza Machado. — Servente, padrão 23 — 30 dias, artigo 153, de 24-4 a 23-5-47.

04335 — 2933 — Antonio Coelho da Silva — Trabalhador braçal padrão 11 — 45 dias, artigo 153, de 20-4 3-6-47.

05081 — 1116 — Carlos de Siqueira Queiroz — Eletricista referência 22 — 40 dias, artigo 153 de 11-4 a 20-5-47.

05925 — 1763 — Vidalina Machado Soares — Escriturária classe G — 60 dias, artigo 153 de 22-4 a 20-6-47.

06297 — Alfredo Queiroz — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 24-4 a 23-5-47.

06503 — 1402 — Otacilio Bernardino Paranhos da Silva — Oficial administrativo classe K — 30 dias, artigo 153, de 22-4 a 21-5-47.

08393 — 5260 — Maria Alice Lobo da Costa — Escriturária padrão 32 — 30 dias, artigo 153, de 23-4 a 22-5-47.

09299 — 2850 — Bernardino de Sousa — Trabalhador padrão 14 — 20 dias, artigo 153, de 24-4 a 13-5-47.

09383 — 3894 — Gonçalo Monteiro — Calceteiro padrão 22 — 3 dias, artigo 153, de 21 a 23-4-47. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

10539 — 2930 — Sebastião Olímpio da Silva — Trabalhador padrão 14 — 45 dias, artigo 153 de 20-4 a 3-6-47.

11072 — Ataíde de Sousa — Guarda Vida padrão 32 — 30 dias, artigo 153 de 24-4 a 23-5-47.

11958 — 2662 — Luís Guimarães — Trabalhador padrão 13 — 180 dias, artigo 153, de 24-4 a 20-10-47.

12254 — 7960 — Luís Gonçalves Vieira — Escriturário referência 23 — 20 dias, artigo 153, de 21-4 a 10-5-47, com 2/3 dos vencimentos.

13883 J 4850 — Edgard Vieira de Sousa — Trabalhador braçal padrão 11 — 30 dias, artigo 153, de 23-4 a 22-5-47.

14128 — 8931 — Idurval Domingos Torres — Trabalhador limpeza urbana referência 12 — 10 dias, artigo 153 de 18 a 27-4-47.

14274 — 4651 — Alcides Francisco Moreira — Asfaltador padrão 24 — 90 dias, artigo 153, de 19-4 a 17-7-47.

14312 — 4851 — Manoel Pedro das Chagas — Asfaltador padrão 24 — 15 dias, artigo 153, de 24-4 a 8-5-47.

15105 — 3855 — João Alves Bezerra — Trabalhador padrão 14 — 20 dias, artigo 153, de 23-4 a 12-5-47, sendo até 4-5, integral e o restante com 2/3 dos vencimentos.

15331 — 3855 — Cristiano Soares Pavao — Pedreiro padrão 14 — 59 dias, artigo 153, de 24-4 a 21-6-47.

17132 — 5190 — Angelo Beluci — Trabalhador padrão 14 — 39 dias, artigo 153, de 7-4 a 45-5-17.

17337 — 6660 — João Vieira da Fonseca — Trabalhador padrão 14 — 59 dias, artigo 153, de 24-4 a 21-6-47.

17837 — 6932 — Juvenal Benedito dos Santos — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 24-4 a 23-5-47.

19080 — 5235 — José Frederico — Trabalhador limpeza urbana, padrão 13 — 59 dias, artigo 153, de 24-4 a 21-6-47.

22424 — 7041 — Antonio Corrêa Amaral — Vigilante padrão 14 — 61 dias, artigo 153, de 24-4 a 23-8-47, sendo até 10-5, integral e o restante com 2/3 dos vencimentos.

22769 — 7705 — Maria do Carmo da Silva — Trabalhadora padrão 14 — 60 dias, artigo 153, de 23-4 a 21-6-47.

23025 — 7374 — Celia Pezoto Barcelos — Professora de curso primário 1Q. — 20 dias, artigo 153, de 24-4 a 13-5-47.

25076 — 8632 — Libano José Pimenta — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 24-4 a 23-5-47.

25664 — 8720 — José Antonio da Silva — Trabalhador padrão 15 — 45 dias, artigo 153, de 16-4 a 30-5-47.

26145 — 8853 Antonio Timóteo Filho — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 153 de 24-4 a 19-5-47.

27974 — José Marcelino Sanchez — Trabalhador padrão 15 — 20 dias, artigo 153, de 17-4 a 6-5-47.

28421 — 7636 — José Joaquim Castelo — Trabalhador padrão 14 — 20 dias, artigo 153, de 17-4 a 6-5-47.

29254 — 2831 — Jandira Miranda Moreira de Melo — Professora de curso primário classe 55 — 90 dias, artigo 153, de 20-4 a 18-7-47, sendo até 25-4, integral e o restante com 2/3 dos vencimentos.

29919 — 2823 — João Batista dos Santos — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 24-4 a 22-7-47, com 1/3 dos vencimentos.

30948 — 2914 — Leopoldo Maciel dos Santos — Motor padrão 23 — 30 dias, artigo 156 de 23-4 a 22-5-47.

30951 — 5914 — Manoel Antonio Batista — Motor padrão 24 — 61 dias, artigo 153 de 24-4 a 23-6-47.

32305 — Manoel da Silva Reis — Trabalhador diarista referência 11 — 20 dias, letra A, artigo 2º de 3 a 22-4-47, com 50% de desconto. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

38.539 — 1.511 — Mercedes Machado dos Santos — Operador Mecanográfico referência 41 — 30 dias, artigo 153, de 20 de abril a 19 de maio de 1947.

36.315 — 2.703 — Marian Barros — Enfermeiro referência 31 — 20 dias, art. 153, de 23 de abril a 12 de maio de 1947.

38.614 — 1.487 — Ilizeth Pires Leite — Operador Mecanográfico referência 41 — 20 dias, art. 153, de 13 de abril a 12 de maio de 1947.

39.971 — 0353 — José Pinho de Oliveira — Cavouqueiro referência 22 — 45 dias, art. 153 de 24 de abril a 7 de junho de 1947.

44.462 — 1.872 — Héla Ramos Moreira — Escriturário referência 22 — 20 dias, art. 153, de 19 de abril a 8 de maio de 1947.

45.138 — 1.135 — Antonieta Rodrigues Pontes — Escriturário referência n.º 22 — 30 dias, art. 153, de 24 de abril a 23 de maio de 1947.

45.778 — 2.939 — João Batista — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 20 dias, letra a, art. 2º de 16 de abril a 5 de maio de 1947, com 30% de desconto.

48.037 — 4.930 — José Geraldo Sanchez Filho — Manobreiro referência 22 — 30 dias, art. 153, de 23 de abril a 22 de maio de 1947.

49.003 — 5.043 — José Milan Lopes — Vigilância referência 22 — 45 dias, art. 153, de 22 de abril a 5 de junho de 1947.

49.095 — 2.024 — Sílvio Niemeyer — 210.677 — 2.706 — Alvaro Antônio Irativo referência 61 — 75 dias, artigo 153, de 16 de março a 30 de maio de 1947.

49.656 — 5.043 — Manuel Rodrigues de Carvalho — Vigilante referência 22 — 15 dias, art. 153, de 23 de abril a 7 de maio de 1947.

49.983 — 8.890 — Manuel da Silva — Trabalhador Braçal diarista referência 14 — 15 dias, letra a, artigo 2º, de 17 de abril a 1 de maio de 1947, com 30% de desconto.

52.412 — 7.932 — Augusto Baensi — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 30 dias, letra a, art. 2º de 12 de abril a 11 de maio de 1947, com 30% de desconto.

53.619 — 5.929 — Geraldo de Paula Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 30 dias, letra b, art. 2º de 24 de abril a 23 de maio de 1947.

210.677 — 2.706 — Alvaro Antônio de Fonseca — Guarda Sanitário classe D — 61 dias, art. 165, de 24 de abril a 23 de junho de 1947.

21.698 — 7.092 — Artur da Costa Oliveira classe J — 30 dias, art. 165, de 24 de abril a 23 de maio de 1947.

#### Indeferimentos e Altas

99.493 — 5.962 — Alfredo Nunes de Albuquerque — Sarvente padrão 24 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 18 a 23 de abril de 1947.

11.658 — 2.932 — Antônio Bonfim de Oliveira — Trabalhador padrão 14. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 19 a 23 de abril de 1947.

30.890 — 5.912 — Abílio Alberto Tavares — Fervreiro padrão 24. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145 de 11 a 23 de abril de 1947.

30.975 — 5.859 — Aparício Júlio da Silva — Trabalhador Braçal diarista referência 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2º letra a, de 15 a 22 de abril de 1947 com 30% de desconto.

44.706 — Brasiliano Teixeira de Carvalho — Trabalhador diarista referência 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2º letra b de 17 a 23 de abril de 1947.

48.079 — 7.950 — Mário Dutra Guimarães Filho — Guarda referência VIII. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 16 a 23 de abril de 1947.

48.941 — 9.706 — Euridice dos Santos Soares — Trabalhador diarista referência 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2º letra a, de 15 a 19 de abril de 1947, com 30% de desconto.

53.419 — Onofre Angelo — Trabalhador Braçal diarista referência 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 2º letra a, de 18 a 23 de abril de 1947, com 30% de desconto.

06.230 — 4.022 — Ediezer Murat do Pilar — Oficial Administrativo classe K.

09.325 — 3.651 — Eliseu Martins Pinheiro — Pedreiro referência 22.

23.031 — 0342 — Alceste Ferreira Pinto — Prof. de Curso Primário 1Q.

27.559 — 0662 — Joaquim Ferreira Martins — Trabalhador padrão 14.

29.558 — 6.352 — Elza de Moraes Rêgo Borges — Professora de Curso Primário classe H.

38.785 — 2.780 — Maria Silva Costa — Enfermeiro referência 31.

52.026 — 7.859 — Mário Manso Cardoso e Silva — Trabalhador Braçal diarista referência 11.

— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação das Licenças publicadas erradas no Diário Oficial do dia 28-4-47:

32.099 — 1.105 — Ricardo Munoz Bove — Professor do Curso Primário 2Q — 90 dias, art. 153, de 18 de abril a 16 de julho de 1947.

44.582 — 0044 — João Luís de Oliveira — Fiscal de Vigilância referência 31 — 25 dias, art. 153, de 4 a 28 de abril de 1947.

211.081 — 2.690 — Antônio Miguel da Costa Matos — Prático de Laboratório classe D — 180 dias, art. 168 de 18 de abril a 14 de outubro de 1947.

#### Serviço Financeiro

Serão pagos no dia 30 do corrente, de 11 às 14.30 horas (onze às quatorze e meia horas), no andar térreo do Edifício Comercial, à Avenida Graça Aranha n.º 416, os processos abaixo relacionados:

#### Processos — Nome

N.º 9.418-47 — Madalena Mas Fernandes.  
N.º 233-47 — Marieta Cantuária.  
N.º 1.843-47 — Maria Silva Castro.

N.º 7.393-47 — Brasiliana Barbosa Tatsch.  
N.º 121.941-46 — Jandira Calafange Castelo Branco.

N.º 11.701-47 — Carmélia de Souza Cordeiro.  
N.º 20.339-47 — Alzira de Jesus Tomás.

N.º 6.639-47 — Osvaldina de Oliveira Maranhão.  
N.º 111.400-46 — Osório Domingos Vieira.

N.º 9.945-47 — Rosalina de Almeida Neves.  
N.º 11.912-47 — Jovina Leal de Araújo Silva.

N.º 123.496-46 — Georgina Pereira Coslho.  
N.º 124.264-46 — Crisanta Martins Passos.

N.º 16.032-47 — Heitor José da Silva.  
N.º 8.383-47 — Francisco Ricci, matrícula 36.152.

N.º 124.799-46 — Maria Rodrigues Leitão.  
N.º 10.460-47 — Leonídia de Alcântara Pinto.

N.º 115.607-46 — Glória Simões Campos.  
N.º 18.414-47 — Manuel José Ferreira.

N.º 1.625-47 — Cecília Nascimento Batista.  
N.º 5.833-47 — Zulmira Reis Martins.

N.º 125.615-46 — Luis Frederico Gelly.  
N.º 167-47 — Maria da Pureza Chagas dos Santos.

N.º 12.357-47 — Adelino Abílio Trigo de Loureiro.  
N.º 127.468-46 — Etelvina Emilia das Neves Mala.

N.º 98.991-46 — Leocádia de Mendonça Santos.  
N.º 102.824-46 — Odete da Conceição Castanheira.

N.º 13.154-47 — Amélia Vasconcelos.  
N.º 377-47 — Manuel Castanheira de Almeida, matrícula 21.023.

N.º 3.423-47 — Osvaldo Osório Storrino.  
N.º 22044-47 — Alzira Santos de Araújo Góes.

N.º 12.845-47 — Orminda Maria de Bonfim.  
N.º 3.773-47 — Antônio da Costa Alves.

N.º 12.756-47 — Maria Joaquina Monteiro.  
N.º 106.810-46 — Juraci Pinheiro de Oliveira.

N.º 53.351-46 — Alzira Florenzano.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Expediente de 30 de abril de 1947

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Pedro Flaeschen (5.365). — Indeferido.

Nicolau Coclisan (4.487). — Indeferido.

Leopoldo Serão (5.425). — Indeferido.

—

—

Departamento de Fiscalização

Expediente de 30 de abril de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 7.600 — J. Clemente. — Cobre-se.

N.º 28.483 — Colégio Santa Cecilia. — Cumpra o despacho de 30-3-46.

N.º 3.876 — Maria Amélia de Almeida Soares. — Cobre-se.

N.º 8.574 — Manuel d'Almeida Ribeiro. — Cobre-se.

N.º 8.575 — Dirceu Otway Horta Rocha. — Cobre-se.

N.º 8.576 — Jacob Kirz Ner. — Cobre-se.

N.º 8.577 — M. Duarte & Freitas. — Cobre-se.

N.º 8.578 — Heron Paquite Cesar. — Cobre-se.

N.º 8.579 — J. Brandão. — Cobre-se.

N.º 8.580 — Francisco Ribeiro Pontes. — Cobre-se.

N.º 8.581 — P. F. da Silva. — Cobre-se.

N.º 8.214 — Antônio Rodrigues Barbosa. — Mantenho o auto.

N.º 8.364 — Alberto Soares de Sampaio. — Mantenho o auto.

N.º 8.289 — Osvaldo Bento da Silva. — Reduzo a multa a Cr\$ 100.00 se paga no prazo de 10 dias.

N.º 8.468 — Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha. — Reduzo as multas à metade se pagas dentro do prazo de 10 dias.

N.º 2.106 — Eli Batista e outros. — Cancelo o auto 53 Prefixo 183 de 25 de julho de 1946, em face do informado.

N.º 8.323 — Helvécio Santana & Pereira Ltda. — Cancelo o auto 21 de 15-4-1947, por ter sido nele consignado, com erro, o sobrenome do autuado.

N.º 8.365 — E. dos Santos. — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 2.423 — Oliveira Nascimento & Fernandes. — Nada há que deferir. O requerente não foi o autuado.  
 N.º 5.203 — Roberto Veiga da Silva. — Nada há que deferir. O auto 54 Prefixo 325 já foi cancelado em 9-4-47.  
 N.º 3.010 — Crisanto Jacquim da Silva. — Nada mais há que deferir; a multa já foi paga.  
 N.º 1.193 — Júlio Pereira de Sousa Barros. — Certifique-se quanto à 1.ª parte.

**Distritos Fiscais**

**6.º DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO**

**Intimação:**  
 Hermelinda Silva, encontrada à Praia do Caju n.º 9, casa 8 (intimação 231-018 de 17 de abril de 1947). — Para no prazo de 30 dias mediante prévia licença, reconstruir o passeio em frente ao imóvel da Praia do Caju n.º 19-A, de acordo com o artigo 493 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937. Multa de Cr\$ 100,00.  
 Espólio de Ester Dumas Rabêlo, representado pelo inventariante o Senhor Eugênio Regasters Bezerra Cavalcanti, encontrado à Rua José Maurício n.º 63 (int. 231-019 de 17 de abril de 1947). — Para no prazo de 30 dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada à Rua Chaves Faria, junto e depois do n.º 561 o qual determina. Deve o proprietário ser intimado a construir muros arrimo, tanto laterais como nos fundos dos lotes, de acordo com o art. 432 § 1.º e 729 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 200,00.  
**Auto de flagrante:**  
 N.º 167-080 — Contra Mecânica Três Fortes Ltda., encontrada à Rua General Bruce n.º 999, por estar funcionando sem oficina mecânica, sem o necessário alvará de localização contrariando o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 251 de 4-2-92. Multa de Cr\$ 300,00.  
**Auto de constatação:**  
 N.º 317-032 — Mecânica Três Fortes Ltda., encontrada à Rua General Bruce n.º 999, por ter essentado quatro operatrizes conjugadas aos motores, sem a necessária licença, no local acima contrariando o art. 646 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 200,00.

**Edital:**  
 O Chefe do 6.º Distrito de Fiscalização, São Cristóvão, faz saber que no imóvel da Rua General Bruce número 999, de propriedade da Mecânica Três Fortes Ltda., foram assentadas quatro operatrizes conjugadas aos seus motores, sem a necessária licença, contrariando assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937. — Ordena a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e marca o prazo de 10 dias.  
 O Chefe do 6.º Distrito de Fiscalização, São Cristóvão, faz saber que no imóvel da Rua General Bruce número 999, de propriedade da Mecânica Três Fortes Ltda., foram assentadas quatro operatrizes conjugadas aos seus motores, sem a necessária licença, contrariando assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. — Embarga o funcionamento e determina a sua paralisação imediata até a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00 e marca o prazo imediato.

**SEXTO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO**

**Auto de flagrante:**  
 N.º 157-081 — Contra Quitandinha Auto Peças Ltda., apresentada por Eugênio Siqueira de Sousa, encontrado à Rua Figueira de Melo n.º 318, por não ter dado cumprimento ao prescrito do Edital de 10 de março de 1947, que lhe ordenava para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o girau construído sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

**Intimação:**  
 Albano Ventura, encontrado à Rua Bela n.º 493 (int. 231-020 de 13 de abril de 1947), para no prazo de 10 dias mediante prévia licença, rampar o incho fio para entrada de veículos em frente ao imóvel da Rua Argolo n.º 118 de acordo com o art. 500 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 100,00.  
 Tenda Espirita Bonfim, encontrada à Rua Antunes Maciel n.º 138, (int. 231-029 de 25 de abril de 1947) para no prazo de 8 dias pagar a continuação de sua saliência na importância de Cr\$ 18,20 de acordo com o art. 15 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934 sob pena de multa de Cr\$. 20,00.  
 Manuel Silveira, encontrado à Avenida Suburbana n.º 188, (int. 231-033 de 23 de abril de 1947) para no prazo de 8 dias pagar a continuação de seu letreiro na importância de Cr\$ 15,70 de acordo com o art. 15 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934 sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
**Auto de Constatação:**  
 N.º 317-086 — Contra A. L. Costa Cunha & Cia., encontrado à Rua Fonseca Teles n.º 40, por terem sem a devida licença construído um telheiro no imóvel acima infringindo o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 2 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 200,00.  
**Edital:**  
 O Chefe do Sexto Distrito de Fiscalização, São Cristóvão, faz saber que no imóvel da Rua Fonseca Teles n.º 40, de propriedade de A. L. Costa Cunha & Cia., foi construído um telheiro sem a devida licença, contrariando assim o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, ordena a sua legalização ou demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.  
**Intimação:**  
 Edmundo de Araújo, encontrado à rua Olímpio de Melo n.º 519, 2.º pavimento (int. 231-040, de 25-4-47) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de suas exibições na importância de Cr\$ 47,20, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Companhia Cerâmica Brasileira, encontrada à rua Visconde de Niteroi n.º 132 (int. 231-041, de 25-4-47), para, no prazo de 8 dias, pagar a continuação de seus letreiros na importância de Cr\$ 416,00 de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Manoel Antônio Teixeira, encontrado à rua General Gurjão número 161-A, (int. 231-042, de 25-4-947), para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de seu letreiro, na importância de Cr\$ 31,50, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Empresa Conservadora de Imóveis Ltda., encontrada à rua São Luis Gonzaga n.º 313, (int. 231-043 de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de uma baixa de sua tableta, na importância de Cr\$ 18,00 de taxa de averbação.  
 José Augusto de Rezende, encontrado à rua São Cristóvão n.º 76 (intimação 231-044 de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de sua saliência na importância de Cr\$ 27,30, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Albano Ferreira da Costa, encontrado à rua São Luis Gonzaga n.º 81, (int. 231-045 de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de suas exibições na importância de Cr\$ 629,20, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Climaco Anésio da Costa, encontrado à rua Bela n.º 686, (int. 231-046 de 25-4-947), para no prazo de oito dias pagar a continuação de suas

exibições na importância de Cr\$ 47,20, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Javel Ribeiro da Silva, encontrado à rua Francisco Eugênio n.º 86, fundos (int. 231-047 de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de sua saliência na importância de Cr\$ 9,10, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Francisco da Silva Wanderley, encontrado à rua São Cristóvão n.º 1-4, (int. 231-048, de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de seus mostruários na importância de Cr\$ 145,20, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Amadeu Meira, encontrado à rua Bela n.º 849 (int. 231-049, de 25-4-947) para no prazo de 8 dias pagar a continuação de suas exibições na importância de Cr\$ 52,00, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Farmácia São Carlos Ltda., encontrada à rua Senador Bernardo Monteiro n.º 88-E, (int. 231-050, de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de suas vitrines na importância de Cr\$ 108,90, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Leitão Tavares & Costa Ltda., encontrado à r. Francisco Eugênio número 120 (int. 231-051, de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de seu letreiro na importância de Cr\$ 15,70, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. — Exercício de 1946.  
 Leitão Tavares & Costa Ltda., encontrado à r. Francisco Eugênio número 120 (int. 231-052, de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de seu letreiro na importância de Cr\$ 15,70, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. — Exercício de 1947.

**SETIMO DISTRITO — TIJUCA**  
 Despachos e exigências:  
 Petições:  
 N.º 6.538-47 — Dr. Jorge A. Fonseca — Rua São Francisco Xavier número 5.  
 N.º 695-47 — A. L. Moraes & Cia. Ltda. — Rua Conde de Bonfim número 322.  
 N.º 636-47 — Augusto Brites — Rua Conde de Bonfim n.º 307.  
 Expeçam-se guias.  
 N.º 6.915 — Dr. Alberto Diegues — Rua Soares de Costa n.º 7, 2.º.  
 N.º 7.255-47 — Batista Godinho & Cia. — Rua Conde de Bonfim número 348.  
 N.º 729-47 — Jorge Martins Pereira — Rua José Higino n.º 101.  
 N.º 731-47 — J. Torres Júnior — Rua Marquês de Valença n.º 74.  
 N.º 756-47 — Salvador Janoni — Rua Conde de Bonfim n.º 94, 4.º loja.  
 N.º 757-47 — Salvador Janoni — Rua Conde de Bonfim n.º 94, 4.º loja.  
 Expeçam-se guias.

**DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA**  
 Autos de flagrante:  
 Talão n.º 193-38, de 22-4-947 — Espólio de Antônio Júlio de Moraes, representado pela inventariante Dona Maria de Moraes, Rua Valério n.º 125, 3.ª loja. — Autuado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 50 de 19-2-947, que ordena a legalização ou demolição do telheiro feito sem licença.  
 Talão n.º 193-39, de 22-4-947 — Daher Feres, Avenida Suburbana número 9.460. — Autuado em Cr\$ 50,00, visto ter hoje, dia 22 de abril de 1947, em exposição, artigos referentes ao seu ramo de negócio (armarinho) fora das umbreiras das portas do prédio onde é estabelecido.  
 Talão n.º 193-40, de 22-4-947 — João Nicolau Amim, Avenida Suburbana n.º 9.490. — Autuado em Cr\$ 50,00,

visto ter hoje, dia 22 de abril de 1947, em exposição, artigos referentes ao seu ramo de negócio (armarinho) fora das umbreiras das portas do prédio onde é estabelecido.  
 Editaís:  
 Antônio Soares de Campos, Estrada Marechal Rangel, lote 3. — Ordena o cumprimento da intimação número 216-64, de 12-4-947, deste distrito, a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, que foi realizada em 5-12-946.  
 Lucili Fernandes, Estrada Marechal Rangel n.º 755. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-63, de 12 de abril de 1947, deste distrito, a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, que foi realizada em 22-1-947.  
 Francisco Manuel Pereira, Rua Alice de Freitas n.º 318. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-61, de 11-4-947, deste distrito, a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria que foi realizada em 22-1-1947.  
 Custódio Joaquim Martins, Rua Gravatá n.º 289. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-59, de 11 de abril de 1947, deste distrito, a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria realizada em 24-12-946.  
 Alcebiades Santiago — Rua Piracáia n.º 76. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-57, de 11-4-47, deste Distrito a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, que foi realizada em 19-12-46.  
 Maria das Dores Chagas — Rua Manuel Murtinho n.º 74. — Ordena o cumprimento da intimação número 216-58, de 11-4-47, deste Distrito a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria realizada em 19 de novembro de 1946.  
 Antônio Silva Machado — Rua da República n.º 93. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-55, de 11-4-47, deste Distrito a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, realizada em 5-11-46.  
 Espólio de Valentim Ferreira de Almeida — Rep. pelo inventariante Alberto Ferreira de Almeida. — Avenida Suburbana n.º 10.466. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-63, de 12-4-47, deste Distrito, a qual determina, cumprir o laudo da referida vistoria, realizada em 19-11-46.  
 Plácido de Sousa Pereira Meireles — Rua Adelaide Badajós n.º 28. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-66, de 14-4-47, deste Distrito a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria realizada em 22 de Janeiro de 1947.  
 Agostinho Martins Ferreira — Rua Carolina Machado n.º 760 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-65, de 14-4-47, deste Distrito, a qual determina cumprir o laudo da vistoria realizada em 22-1-47.  
 Eustiquio Sanjuan Coto — Rua Parapeba n.º 225. — Ordena o encerramento das atividades do estabelecimento sob pena de interdição com auxílio de força pública.  
 Mário Scapin — Av. Automóvel Clube junto e antes do n.º 2.742. — Ordena o pagamento do débito acima citado, sob pena de interdição com auxílio de força pública.  
 Companhia Textil Industrial — Cidade Jardim Maria Terez, em Prolongamento à rua Saravá. — Ordena a legalização ou tornar ao estado primitivo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 Joaquim Teixeira — Rua Meacir de Almeida sem número. — Ordena a renovação da instalação mecânica do exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 Jesus de Almeida — Estrada Marechal Rangel n.º 103. — Ordena a renovação da licença de instalação mecânica para o exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 Augusto Pereira da Mota — Rua Silva Vale sem número. — Ordena a renovação da licença de instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 Cromo Industrial Ltda. — Avenida do Canal n.º 93. — Ordena a renovação da licença de instalação mecânica

exibições na importância de Cr\$ 47,20, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Javel Ribeiro da Silva, encontrado à rua Francisco Eugênio n.º 86, fundos (int. 231-047 de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de sua saliência na importância de Cr\$ 9,10, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Francisco da Silva Wanderley, encontrado à rua São Cristóvão n.º 1-4, (int. 231-048, de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de seus mostruários na importância de Cr\$ 145,20, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Amadeu Meira, encontrado à rua Bela n.º 849 (int. 231-049, de 25-4-947) para no prazo de 8 dias pagar a continuação de suas vitrines na importância de Cr\$ 108,90, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Farmácia São Carlos Ltda., encontrada à rua Senador Bernardo Monteiro n.º 88-E, (int. 231-050, de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de suas vitrines na importância de Cr\$ 108,90, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Leitão Tavares & Costa Ltda., encontrado à r. Francisco Eugênio número 120 (int. 231-051, de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de seu letreiro na importância de Cr\$ 15,70, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. — Exercício de 1946.  
 Leitão Tavares & Costa Ltda., encontrado à r. Francisco Eugênio número 120 (int. 231-052, de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de seu letreiro na importância de Cr\$ 15,70, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. — Exercício de 1947.

**SETIMO DISTRITO — TIJUCA**  
 Despachos e exigências:  
 Petições:  
 N.º 6.538-47 — Dr. Jorge A. Fonseca — Rua São Francisco Xavier número 5.  
 N.º 695-47 — A. L. Moraes & Cia. Ltda. — Rua Conde de Bonfim número 322.  
 N.º 636-47 — Augusto Brites — Rua Conde de Bonfim n.º 307.  
 Expeçam-se guias.  
 N.º 6.915 — Dr. Alberto Diegues — Rua Soares de Costa n.º 7, 2.º.  
 N.º 7.255-47 — Batista Godinho & Cia. — Rua Conde de Bonfim número 348.  
 N.º 729-47 — Jorge Martins Pereira — Rua José Higino n.º 101.  
 N.º 731-47 — J. Torres Júnior — Rua Marquês de Valença n.º 74.  
 N.º 756-47 — Salvador Janoni — Rua Conde de Bonfim n.º 94, 4.º loja.  
 N.º 757-47 — Salvador Janoni — Rua Conde de Bonfim n.º 94, 4.º loja.  
 Expeçam-se guias.

**DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA**  
 Autos de flagrante:  
 Talão n.º 193-38, de 22-4-947 — Espólio de Antônio Júlio de Moraes, representado pela inventariante Dona Maria de Moraes, Rua Valério n.º 125, 3.ª loja. — Autuado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 50 de 19-2-947, que ordena a legalização ou demolição do telheiro feito sem licença.  
 Talão n.º 193-39, de 22-4-947 — Daher Feres, Avenida Suburbana número 9.460. — Autuado em Cr\$ 50,00, visto ter hoje, dia 22 de abril de 1947, em exposição, artigos referentes ao seu ramo de negócio (armarinho) fora das umbreiras das portas do prédio onde é estabelecido.  
 Talão n.º 193-40, de 22-4-947 — João Nicolau Amim, Avenida Suburbana n.º 9.490. — Autuado em Cr\$ 50,00,

visto ter hoje, dia 22 de abril de 1947, em exposição, artigos referentes ao seu ramo de negócio (armarinho) fora das umbreiras das portas do prédio onde é estabelecido.  
 Editaís:  
 Antônio Soares de Campos, Estrada Marechal Rangel, lote 3. — Ordena o cumprimento da intimação número 216-64, de 12-4-947, deste distrito, a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, que foi realizada em 5-12-946.  
 Lucili Fernandes, Estrada Marechal Rangel n.º 755. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-63, de 12 de abril de 1947, deste distrito, a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, que foi realizada em 22-1-947.  
 Francisco Manuel Pereira, Rua Alice de Freitas n.º 318. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-61, de 11-4-947, deste distrito, a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, que foi realizada em 22-1-1947.  
 Custódio Joaquim Martins, Rua Gravatá n.º 289. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-59, de 11 de abril de 1947, deste distrito, a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria realizada em 24-12-946.  
 Alcebiades Santiago — Rua Piracáia n.º 76. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-57, de 11-4-47, deste Distrito a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, que foi realizada em 19-12-46.  
 Maria das Dores Chagas — Rua Manuel Murtinho n.º 74. — Ordena o cumprimento da intimação número 216-58, de 11-4-47, deste Distrito a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria realizada em 19 de novembro de 1946.  
 Antônio Silva Machado — Rua da República n.º 93. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-55, de 11-4-47, deste Distrito a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria, realizada em 5-11-46.  
 Espólio de Valentim Ferreira de Almeida — Rep. pelo inventariante Alberto Ferreira de Almeida. — Avenida Suburbana n.º 10.466. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-63, de 12-4-47, deste Distrito, a qual determina, cumprir o laudo da referida vistoria, realizada em 19-11-46.  
 Plácido de Sousa Pereira Meireles — Rua Adelaide Badajós n.º 28. — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-66, de 14-4-47, deste Distrito a qual determina cumprir o laudo da referida vistoria realizada em 22 de Janeiro de 1947.  
 Agostinho Martins Ferreira — Rua Carolina Machado n.º 760 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 216-65, de 14-4-47, deste Distrito, a qual determina cumprir o laudo da vistoria realizada em 22-1-47.  
 Eustiquio Sanjuan Coto — Rua Parapeba n.º 225. — Ordena o encerramento das atividades do estabelecimento sob pena de interdição com auxílio de força pública.  
 Mário Scapin — Av. Automóvel Clube junto e antes do n.º 2.742. — Ordena o pagamento do débito acima citado, sob pena de interdição com auxílio de força pública.  
 Companhia Textil Industrial — Cidade Jardim Maria Terez, em Prolongamento à rua Saravá. — Ordena a legalização ou tornar ao estado primitivo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 Joaquim Teixeira — Rua Meacir de Almeida sem número. — Ordena a renovação da instalação mecânica do exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 Jesus de Almeida — Estrada Marechal Rangel n.º 103. — Ordena a renovação da licença de instalação mecânica para o exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 Augusto Pereira da Mota — Rua Silva Vale sem número. — Ordena a renovação da licença de instalação mecânica, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.  
 Cromo Industrial Ltda. — Avenida do Canal n.º 93. — Ordena a renovação da licença de instalação mecânica

exibições na importância de Cr\$ 47,20, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Javel Ribeiro da Silva, encontrado à rua Francisco Eugênio n.º 86, fundos (int. 231-047 de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de sua saliência na importância de Cr\$ 9,10, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Francisco da Silva Wanderley, encontrado à rua São Cristóvão n.º 1-4, (int. 231-048, de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de seus mostruários na importância de Cr\$ 145,20, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Amadeu Meira, encontrado à rua Bela n.º 849 (int. 231-049, de 25-4-947) para no prazo de 8 dias pagar a continuação de suas vitrines na importância de Cr\$ 108,90, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Farmácia São Carlos Ltda., encontrada à rua Senador Bernardo Monteiro n.º 88-E, (int. 231-050, de 25-4-947), para no prazo de 8 dias pagar a continuação de suas vitrines na importância de Cr\$ 108,90, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.  
 Leitão Tavares & Costa Ltda., encontrado à r. Francisco Eugênio número 120 (int. 231-051, de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de seu letreiro na importância de Cr\$ 15,70, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. — Exercício de 1946.  
 Leitão Tavares & Costa Ltda., encontrado à r. Francisco Eugênio número 120 (int. 231-052, de 25-4-947) para, no prazo de 8 dias pagar a continuação de seu letreiro na importância de Cr\$ 15,70, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. — Exercício de 1947.

nica para o exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Fábrica de Massas Alimentícias Cavallere & Aleta Ltda. — Rua Maria Passos n.º 94. — Ordena a renovação da licença da instalação mecânica, para o exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Cia. Textil Prensagem Anglo-Brasileira — Av. Automóvel Clube número 2.925. — Ordena a renovação da licença da instalação mecânica para o exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Fábrica de Calçados Medusa Ltda. — Rua Nerval de Gouveia n.º 553. — Ordena a renovação da licença da instalação mecânica para o exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Angelina Corrêa de Pinho — Rua Barbosa junto e depois do n.º 48. — Ordena a renovação da licença da instalação mecânica para o exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Intimação: Talão n.º 235/001, de 24-4-47 — Espólio de Valentim Ferreira de Almeida, representado pelo inventariante Alberto Ferreira de Almeida — Avenida Suburbana n.º 10.466, esquina da rua Silva Gomes. — Intimado no prazo de 90 dias, cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria realizada em 19 de novembro de 1946 no imóvel de sua propriedade, o qual determina consolidar o canto da fachada que dá para a rua Silva Gomes que apresenta frinchas bem como obras de embocos e rebocos tudo de acordo com o art. 729, § 2.º do Decreto n.º 6.000.

Auto de flagrante: Talão n.º 193-42, de 25-4-47. — Tecelagem Madureira Limitada, Miveste de Madureira — Rua Carolina Machado n.º 448. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar com o letreiro apagado às 19 horas e 45 minutos no dia 22 do corrente no local acima indicado.

11.º DISTRITO — PENHA

Autos de Constatação: N.º 23403 — Abram David Grimberg, Rua Juvenal Galeno n.º 9 — Visto ter construído sem a respectiva licença um muro de cimento armado separando o prédio de sua propriedade, de uma dependência existente nos fundos do mesmo — Multa de Cr\$... 100,00.

N.º 334.004 — Nicola Jurjevic, Rua Bento Cardoso n.º 546. — Visto ter construído sem a devida licença, na área dos fundos do prédio de sua propriedade, uma cobertura de telhas — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 321.005 — Angelo Ribeiro Delfim, Praça Saldan n.º 5. — Visto estar construindo uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 334.006 — Renato Monteiro Junqueira, Rua Cordovil n.º 110 — Visto ter construído muro de frente e divisório sem licença nos terrenos dos prédios de sua propriedade ns. 106 e 110 da Rua Cordovil — lado da Rua Lucas Rodrigues e Luisa Prata — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 334.007 — Renato Monteiro Junqueira, Rua Cordovil n.º 110. — Visto ter construído sem a devida licença, um acréscimo no prédio de sua propriedade sito à Rua Cordovil número 106 — Multa de Cr\$ 300,00

Edificais: Abram David Grimberg, Rua Juvenal Galeno n.º 90. — Ordena a legalização ou demolição do muro construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903. — Marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Nicola Jurjevic, Rua Bento Cardoso n.º 546. — Ordena a legalização ou demolição da cobertura de telhas construído sem licença, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Henrique Auler, Rua Juvenal Galeno n.º 90, fundos. — Ordena a legalização, sob pena de ser interdito com o auxílio da força pública, caso não seja respeitado o presente edital, o funcionamento da fábrica de flores artificiais sem o alvará de licença de localização. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Angelo Ribeiro Delfim, Praça Saldan n.º 5. — Embarga a obra que está sendo executada sem licença nos fundos deste prédio, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Angelo Ribeiro Delfim, Praça Saldan n.º 5. — Ordena a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, da dependência que está sendo construída sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 285 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Renato Monteiro Junqueira, Rua Cordovil n.º 110. — Ordena a legalização do funcionamento da fábrica de venezianas sem o alvará de licença de localização, sob pena da mesma ser interdita com o auxílio da força pública, caso não seja respeitado o presente edital. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Renato Monteiro Junqueira, Rua Cordovil — lado da Rua Lucas Rodrigues e Luisa Prata ns. 103 e 110. — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável, do muro divisório e de frente construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$... 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Renato Monteiro Junqueira, Rua Cordovil n.º 110. — Ordena a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, do acréscimo construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Auto de Flagrante: N.º 037.190 — Renato Monteiro Junqueira, Rua Cordovil n.º 110. — Visto ter em funcionamento uma fábrica de venezianas, sem o respectivo alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes: N.º 190-060 — Henrique Auler — Rua Juvenal Galeno n.º 90 fundos. — Por estar funcionando com uma fábrica de flores artificiais não possuindo o respectivo alvará de localização nem prova de havê-lo requerido. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 190-061 — Francisco Manuel Maximiano — Rua Uranos n.º 907. — Visto estar funcionando hoje — sábado às 15 horas e 50 minutos com o seu negócio de depósito de sabão e papelaria indo assim contra o disposto no Decreto n.º 8.234 de 20-9-45. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 190-062 — Antônio Soares de Abreu — Rua Uranos n.º 1.243. — Visto estar funcionando hoje sábado dia 19-4-47 às 16 horas e 20 minutos com o seu negócio de madeiras e materiais de construção indo assim contra o disposto do Decreto n.º 8.234 de 20-9-45. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 190-063 — M. Simão & Chagas — Rua Custódio de Melo n.º 62. — Visto estar funcionando sem licença às 17 horas com uma vitrola no interior do seu estabelecimento comercial (Bar). Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 190-064 — F. Silman — Estrada Braz de Pina n.º 335-A. — Visto estar funcionando hoje domingo dia 20-4-47 às 12 horas e 50 minutos com o seu negócio de móveis indo assim contra o disposto do Decreto número 8.243 de 20-9-45: Multa de ..... Cr\$ 1.000,00.

N.º 190-065 — Júlio José Gomes — Rua Lobo Júnior n.º 2.136. — Visto estar funcionando hoje domingo dia 20-4-47, às 11 e 30 minutos com seu negócio de armarinho, indo assim

contra o disposto do Decreto n.º 8.234 de 20-9-45. Multa de Cr\$ 1.000,00. N.º 190-066 — Renato Monteiro Junqueira — Rua Cordovil n.º 110. — Visto não ter dado cumprimento ao Edital de 3-5-47, que ordenava a legalização ou demolição, caso não fosse legalizável, das obras executadas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Flagrantes:

N.º 87 — Pref. n.º 161. — Dona Zaira Aude Saldanha. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 24-1-47, para, no prazo de 10 dias, legalizar a dependência construída sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Imutá, n.º 311. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 88 — Pref. n.º 161. — Henrique de Almeida. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 5 de dezembro de 1946, para, no prazo de 10 dias, legalizar a dependência composta de sala, quarto e cozinha, construída sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Dias Vieira, n.º 144. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 89 — Pref. n.º 161 — Espólio de Dona Joana Pereira da Fonseca, representada pelo Sr. Dr. Antônio Plácido Beja. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 22 de fevereiro de 1947, para, no prazo de 10 dias, legalizar as obras de reforma que estão sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade à rua Quiririm, n.º 462. Multa de ... Cr\$ 500,00.

Serviço de Fiscalização Inflamáveis

3.º F. S.

Despachos e exigências: N.º 8.724-47 — Cia. Brasileira Mercantil e Industrial — Avenida Mem de Sá n.º 215, loja C.

N.º 9.873-47 — R. S. Coelho Filho Ltda. — Estrada Guandú Sapé número 167 — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 7.332-47 — Farmácia N. S. de Lourdes Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 911 — Prove a transferência de firma.

N.º 7.328-47 — S. Ribeiro — Rua Ferreira Leite n.º 102 — Prove o licenciamento e início do negócio.

N.º 6.090-47 — A. José de Sousa & Cia. — Rua Francisco Palhares n.º 61 — Compareçam.

N.º 9.813-47 — Fab. de Chinelos João Ltda. — Praça do Engenho Novo n.º 30-A.

N.º 8.600-47 — Cia. Predial — Rua Laurindo Filho n.º 318.

N.º 9.852-47 — Lab. Medical Ltda. — Rua S. José n.º 71, sobrado.

N.º 9.865-47 — E. Silva — Rua Barão de S. Félix n.º 182.

N.º 9.911-47 — Felício Marques & Cia. — Rua Hadock Lobo n.º 71.

N.º 9.964-47 — Amadeu Gomes Mendes — Rua do Acre n.º 90, sob. N.º 9.960-47 — Milton da Silva Vieira Lopes — Rua Adolfo Bermi número 30.

N.º 9.979-47 — Química Ind. Donfim Ltda. — Rua Bonfim n.º 401. N.º 4.498-47 — Cia. Ind. de Papéis e Cartonagem — Estrada das Tiunas número 2.253.

N.º 7.942-47 — Pinturas Colombo Ltda. — Rua dos Arcos ns. 10 e 11. N.º 7.966-47 — D. Grossman — Rua Lúcio Júnior n.º 1.769.

N.º 7.967-47 — Fab. Império dos Móveis Ltda. — Rua Alvaro de Miranda n.º 72.

N.º 10.179-47 — José Maria Batista — Rua Pelotas n.º 235.

N.º 8.779-47 — Lab. Klauterge Ltda. — Rua S. Januário n.º 918.

N.º 9.471-47 — Gabriel da Costa — Avenida Suburbana n.º 3.253. N.º 9.529-47 — Davi de Andrade Novais — Rua Abílio n.º 506-A.

N.º 9.882-47 — M. A. Florida — Rua S. Cristóvão n.º 890-A. N.º 10.007-47 — Fábrica Pindorama Ltda. — Rua Goiás n.º 518.

N.º 10.013-47 — Belmiro Justiniano — Rua 24 de Maio n.º 1.281. N.º 10.060-47 — Calçado Nobre Ltda. — Rua Senhor dos Passos número 215.

N.º 10.053-47 — Rafael Guedes Barreiros — Rua Bento Lisboa número 57.

N.º 10.054-47 — Teixeira Novais & Cia. — Rua Gonçalves Dias n.º 61. N.º 10.068-47 — Oscar M. Alves — Rua Cesário Machado n.º 17.

N.º 10.121-47 — Nusma Farmacêutica — Rua Jurupari n.º 41. — Cobrese a taxa de patente.

N.º 9.947-47 — M. de Castro & Filho Ltda. — Rua Padre Nobrega número 955-A.

N.º 9.842-47 — Francisco Garcia & Filho Ltda. — Rua João Machado número 171.

N.º 8.701-47 — Joaquim Ferreira dos Santos Barilar — Avenida Suburbana n.º 9.722.

N.º 8.127-47 — Mercadorias Nacionais Ltda. — Rua Antônio Régio número 645.

N.º 7.984-47 — Pestana & Gaspar — Rua Xavier Sigaud n.º 10.

N.º 7.957-47 — J. J. Pereira & Fortunato — Rua do Resende n.º 133. N.º 7.955-47 — E. T. Churro — Rua Araújo Lima n.º 22.

N.º 7.858-47 — Francisco Nunes de Oliveira — Quinta do Caju n.º 269. — Compareçam.

N.º 9.324-47 — Eduardo Schmidt & Cia. Ltda. — Rua Senhor dos Passos número 139. — Indeferido. O local não satisfaz as exigências do Decreto 2.552, de 20 de dezembro de 1921.

N.º 7.858-47 — Manuel Joaquim — Rua Torres de Oliveira n.º 137 — Prove o licenciamento em 1947.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 29 de abril de 1947

Boletim nº 36

Apresentação: Apresentaram-se ao Serviço no dia 28 de abril de 1947, os Operadores mecanográficos, ref. 41 — Eponina Braga, matrícula 5.477 e Terezina Helli da Costa Nobre, matrícula 36.172, e os Estatísticos auxiliares, ref. 34 — Terezinha Misselli Pecos de Barros, matrícula 36.140 e Elizabeth Barbosa Guilhon, matrícula número 36.128.

Registro de licença: Foi licenciado nos termos do art. 159 do Decreto-lei n.º 240 de 1933, combinado com o Decreto-lei número 3.770, de 1941, por 90 dias a partir de 16 de abril de 1947 o Operador mecanográfico, ref. 41 — Ruth Pereira de Sousa Moreira Martins, matrícula 35.649.

Penhor Rural e Industrial COLETÂNEA DE LEIS \* PREÇO: CR\$ 2,00 \* A VENDA: Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1 Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA Agência II: \*RETÓRIO Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Departamento de Educação Primária

Expediente de 30 de abril de 1947

Boletim n.º 68

### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Designações:

Des professores de curso primário:

- Maria Leopoldina Novais Afonso de Sousa, matr. 5.371 (extra-classe) para a escola 12-2 "Jardim de Infância "Campos Sales" (3.ª Zona) núcleo 3.241.
- Lenny Maglioli Ribeiro Costa, matr. 23.069 — para a escola 8-11 "São Paulo" (2.ª Zona), núcleo 7.364.
- Do trabalhador, padrão 14 — Maria José Peçanha, matr. 27.678 — para a escola 7-10 "Silva Jardim", Do trabalhador diarista, ref. 11 — núcleo 9.344.
- Cleodaldo Francisco da Silva, matr. n.º 40.489 — para a escola 3-3 "Doador", núcleo 2.342.

### Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

- Normilla Barbosa Brabão, Zilda Bessa da Silva. — Compareçam para esclarecimentos.

## Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 36

Expediente de 30 de abril de 1947

### DESPACHO DO S. DIRETOR

- Balcina Milano. — Autorizado, anote-se.
- Osmar Coelho Barbosa (Faculdade de Direito do Rio de Janeiro). — Autorizo para o dit. 17.

## Departamento de História e Documentação

### Serviço de Arquivo Geral

Expediente de 29 de abril de 1947

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Marieta Jeolás Santos — 216-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.
- Lúcio da Costa Moraes — 239-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.
- Dermeval F. Gonçalves — 801-46 — Certifique-se, em termos, com isenção das taxas de expediente.
- Alfred Saad — 316-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.
- Raimundo Daniel da Costa — 283-47 — Certifique-se, em termos, na forma do apurado, com isenção das taxas de expediente.
- José Caruso — 260-47) — Certifique-se, em termos, na forma do apurado, com a isenção das taxas de expediente.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 30 de abril de 1947

### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Designações:

- Designando os dentistas Drs. José Valente Filho, matr. 35.600 e Jeanne Marie de Toledo, matr. 35.826, para substituírem os dentistas da equipe médica do 16.º Distrito de Saúde Escolar, durante a inspeção de saúde dos candidatos à matrícula nas escolas do mesmo Distrito e enquanto durarem aqueles trabalhos.
- Designando o Dr. Silvério Fontes Sobrinho, matrícula n.º 32.224, para responder pelo expediente do 4.º Distrito de Saúde Escolar durante as férias do respectivo chefe, a partir do próximo dia 4.
- Designando o oficial administrativo Pedro Francisco Borges, matrícula número 34.509, para o 12.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 9.320.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 30 de abril de 1947

Boletim n.º 71

### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 24 de abril de 1947

- N.º 134 — João Japiagu Itajubá. — A vista da decisão do Exmo. Sr. Prefeito, neste processo, restitua-se, em termos, a importância devida.
  - N.º 2.374 — José Adolfo Pavel, e número 2.539 — José de Castro Diegues. — A vista da decisão do Exmo. Sr. Prefeito neste processo, restitua-se, em termos, a importância devida, observando-se o disposto no Decreto número 8.426, de 1946.
  - N.º 3.453 — Manuel Ferreira Santos — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento da Renda de Licenças, restitua-se, em termos e importância de Cr\$ 110,50 (cento e dez cruzeiros e cinquenta centavos).
- Dia 25
- ### ATO DO SR. SECRETARIO GERAL
- Designação:
- Pela Portaria n.º 61-A, de 25 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Chefe de Serviço padrão N, matrícula 17.977 — Américo Werneck Júnior, para res-

ponder pelo expediente do Departamento da Renda Imobiliária no impedimento eventual do respectivo titular.

### DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

- N.º 3.498 — União Fabril Exportadora S. A. (UFE) — Deferido, tendo em vista o parecer do FSA.

Dia 29

### ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

#### Designação:

- Pela Portaria n.º 63, de 29 do mês em curso, foi designado para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico o Oficial Administrativo padrão J, matrícula 1.187, Celso Cavalcante de Azambuja.

### DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

- N.º 3.604 — Hércules Tristino Xavier Iório. — Autorizo, em termos.

#### RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 26-4-47 — página 2.450

#### Onde se lê:

- N.º 3.335 — Martire Pietro — ... restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta cruzeiros), conservando-se o disposto no decreto...

Leta-se: ... restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta cruzeiros), observando-se o disposto no decreto...

## Superintendência do Financiamento Urbanístico

Expediente de 26 de abril de 1947

### Designação:

Pela Portaria n.º 29, de 26 do corrente, do Sr. Superintendente do Financiamento Urbanístico, foi designado o Prático de Engenharia, ref. 44, matrícula 657 — Armando da Câmara, para ter exercício na Divisão de Apropriação de Obras, 3-SU (núcleo n.º 1.402).

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 29 de abril de 1947

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Processos diversos:

- N.º 82.944-46 — Alvaro Vital Brasil, Rua Almirante Alexandrino número 1.293. — Proceda-se nos termos do aprecer de 17-4-47, do Sr. Chefe do IRI.
- N.º 88.31046 — Carlos Martins dos Santos, Rua 18 de Outubro n.º 39. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 37.440,00, a partir do exercício de 1942, elevando-se para Cr\$ 41.920,00, no exercício corrente, assim discriminado:
  - Apto 101 — Cr\$ 4.140,00.
  - Apto 201 — Cr\$ 9.600,00.
  - Apto. 203 — Cr\$ 3.450,00.
  - Apto. 301 — Cr\$ 6.499,00.
  - Casa 1 — Cr\$ 4.830,00.
  - Casa 2 — Cr\$ 4.830,00.
  - Casa 3 — Cr\$ 4.140,00.
  - Casa 4 — Cr\$ 4.140,00.
- Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 450,00, nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.
- N.º 84.113-46 — Luis Felipe Garcia Machado, Rua Lins Vasconcelos número 59, aptos. 191 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 62.400,00, a partir de 1948, assim discriminado:
  - Apto. 101 — Cr\$ 8.400,00.
  - Apto. 102 — Cr\$ 8.400,00.
  - Apto 201 — Cr\$ 14.400,00.
  - Apto. 202 — Cr\$ 8.400,00.
  - Apto 301 — Cr\$ 14.400,00.
  - Apto. 302 — Cr\$ 8.400,00.
- N.º 66.141-46 — Manuel da Silva Souto, Rua Campos da Paz n.º 205. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.250,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 72.017-46 — Manuel José Ribeiro, Rua Frei Caneca n.º 386 sob — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.980,00, a partir do exercício corrente, alterando-se para Cr\$ 14.150,00, no exercício de 1948.
- N.º 72.312-46 — Convento de Santa Teresa, Travessa do Paço n.º 25 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.140,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:
  - 1.º pavto — Cr\$ 3.780,00.
  - 2.º pavto. — Cr\$ 3.240,00.
  - 3.º pavto. — Cr\$ 3.120,00.
- N.º 75.692-46 — Arcílio Antônio Carminato de Sousa, Rua Antônio de Sá n.º 245. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir de fevereiro de 1942. Atualize a ficha de inscrição
- N.º 47.785-46 — Carlos Mendes Campos, Rua Cândido Mendes n.º 73 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 32.340,00, a partir do exercício de 1944.
- N.º 53.622-46 — José Maria Lopes Henriques, Rua Itália n.º 95. — Proceda-se nos termos do parecer do Senhor Chefe do IRI, de 23-4-47
- N.º 62.126-46 — Júlio Xavier Marques do Couto, Rua Senador Pompeu ns. 203 e 203-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 64.050,00, a partir de 1943, alterando-se para Cr\$ 76.800,00, no exercício corrente, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 36.060,00.

- Apto. 201 — Cr\$ 7.590,00.
- Apto 202 — Cr\$ 5.790,00.
- Apto. 203 — Cr\$ 6.480,00.
- Apto 301 — Cr\$ 7.310,00.
- Apto 302 — Cr\$ 5.790,00.
- Apto. 303 — Cr\$ 6.900,00.
- N.º 11.689-47 — José Montelero de Carvalho, avenida "Q" n.º 162. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto de 1946, com o vt de Cr\$ 3.600,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 36,00, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro d. 1937.
- N.º 10.686-47 — Noêmia de Moura Andrade (Espólio), Travessa Barão de Guaratiba n.º 39, casa 2.
- N.º 12.110-47 — Ana Teixeira de Azevedo, Rua Pereira de Almeida número 56.
- N.º 10.442-47 — Maria Peres Pombo e outros, Estrada dos Três Rios número 196.
- N.º 9.111-47 — Silvío Filippini Faurula (Espólio), Rua da Lapa n.º 47
- N.º 8.952-47 — Constantino José Gamba (Espólio), Estrada das Capoeiras n.º 36.
- N.º 2.962-47 — Domingos José da Silva (Espólio), Rua do Acre n.º 64.
- N.º 11.933-47 — José Mendonça de Menezes (Espólio), Rua Pompílio de Albuquerque n.º 216.
- N.º 11.331-47 — Amélia Lopes (Espólio), Rua Iporanga n.º 453.
- Ana Maria Monsiello Santo Anastácio, Rua Gurupá n.º 94 e outros. — Certifiquem-se em termos.
- N.º 82.158-46 — José Vicente Canuto Rodrigues — Rua Jequié n.º 33, casas 1 e 2. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.260,00, a partir o exercício de 1942, alterando-se para Cr\$ 1.440,00, em 1943 e Cr\$ 1.680,00, no exercício corrente.
- Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.440,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 5.934-47 — Pedro Zeferino de Santana — Rua Muritiba n.º 62. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1928, na forma proposta pela CIP, em 28 de abril de 1947.
- N.º 14.827-47 — Imobiliária Cesar Ganem Ltda. — Avenida João Ribeiro, lotes 1 a 4. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I-R. I., de 26 de abril de 1947.
- N.º 87.326-46 — Isabel Augusto Moreira Isaias — Rua "Q" n.º 119. — Reconsidere o despacho de 13 de abril de 1947, quanto à exoneração do imposto territorial.
- N.º 23.195-46 — Humberto Donato — Rua Azevedo Lima n.º 99 e outros. — Retifiquem-se os vts dos prédios 99, 101, 117 e 121, respectivamente, para Cr\$ 2.540,00, Cr\$ 3.360,00, Cr\$ 5.400,00, e Cr\$ 5.400,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 18.808-44 — Rocha Miranda, Filhas & Cia. Ltda. — Estrada Dona Castorina e outros. — Cancele-se a inscrição n.º 529.983, na forma proposta.
- N.º 23.582-46 — Juan de Santiago Alonso — Avenida Suburbana número 4.831. — Unifiquem-se as inscrições ns. 226.020 e 323.448, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.
- N.º 60.558-46 — B. H. L. Brasileiro S. A. — Rua México n.º 11 grupo 1.502. — Inclua-se o grupo 1.502, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 57.020,00.
- N.º 87.957-46 — Predial Ceppas Limitada — Rua Visconde de Inhaúma ns. 58 e 60. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 102.034 e 102.940, unificando-se e taxando-se pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.000.000,00.
- N.º 7.163-48 — Helena de Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo — Rua dos Toneleiros, entre os prédios 172 e 186. — Exonere-se o imóvel de 12,24 do imposto de 1946, em 1947.
- N.º 35.459-45 — Baltaazar Garcia Corral — Rua Araçá, lote 16 quadra 33. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 887.168 e

887.042, cancelando-se esta última, a partir de 1946.

N.º 30.543-46 — Alzira Cabral — Rua Oliveira Serpa n.º 19. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 527.035, cancelando-se a mesma, a partir do exercício de 1946.

N.º 81.400-46 — Alzira Rodrigues dos Santos — Travessa São Sebastião. Inscriva-se o terreno, a partir do exercício de 1946, na forma proposta pela CIP. Impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 29,50, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 25.103-43 — Plácido Afonso Ribeiro — Rua Tta. Costa n.º 92. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do I-R. I., de 23 de abril de 1947.

N.º 9.695-47 — Júlio Rodrigues da Mota e outros (Espólio) — Rua Soares Matreles, lote 5 quadra 5. — Inscriva-se o terreno, a partir do exercício de 1931, na forma proposta pela CIP, em 28 de abril de 1947.

N.º 9.119-47 — Ramos de Vasconcelos (Espólio) — Rua Paranhos número 773. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 829.939, cancelando-se a mesma, a partir do exercício corrente.

N.º 8.522-47 — Eugênia Frankl Rondon — Rua do Contorno. — Inscriva-se o terreno, a partir do exercício de 1920, na forma proposta, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 42,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 93.592-46 — Bernardo Tavares Ferreira — Avenida Geremário Dantes s/n.

N.º 23.671-46 — Adelina Augusta de Santana — Travessa São Carlos números 10 e outros.

N.º 6.770-47 — Alzira Moreira Macedura (Espólio) — Rua Ipiranga números 121 e outros.

N.º 22.521-46 — Erinne Coelho de Almeida Mafuco de Abreu (Espólio) — Rua da Assembleia n.º 105.

N.º 312-47 — Siro Elendi — Rua Amador n.º 73 e outros.

Transfira-se as cartilhas de quitação. N.º 2.212-47 — Alfredo Espírito Santo — Rua Conde de Albuquerque n.º 205.

Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.500,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Cr\$ Frente ..... 3.000,00 Fundos ..... 1.500,00 N.º 51.721-43 — José Nunes de Fries — Rua Costa Bertos n.º 24. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 21.000,00, a partir do exercício corrente.

Serviço de Vitória Fiscal

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 29 de abril de 1947

Processos:

N.º 90.654-46 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Piratuba n.º 25 e outros. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 31.652-46 — Paulino de Araújo Loureiro — Estrada Braz de Pina número 231 e outros. — Retifique-se o vt a partir de setembro de 1946, para Cr\$ 24.200,00 anuais.

N.º 13.049-47 — Zulmira Augusta dos Santos Fernandes — Avenida Gomes Freire n.º 121, 1.º pavimento, quartos 1 a 6. — O arbitramento do imóvel em arrendo já foi efetuado por intermédio do processo n.º 5.193-47.

N.º 7.141-47 — Quiridine de Oliva Cruz — Rua Arquias Carneiro número 229. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 5.631-47 — Josino Dantas — Rua Francisca Zieze n.º 148, apartamentos 101 e outro. — Inclua-se o prédio em arrendo a partir de fevereiro de 1947, com o vt de Cr\$ 8.400,00 anuais.

N.º 9.263-47 — João Bernardo — Rua Calçana n.º 67. — Retifique-se

o vt a partir de 1948 para Cr\$ 2.400,00 anuais.

N.º 7.256-47 — Armando Fernandes — Estrada Vicente de Carvalho número 299. — Junte o título pelo qual se adquiriu o terreno.

N.º 48.638-46 — Antônio Romão Garcia — Estrada Engenho da Pedra n.º 791. — Retifique-se o vt a partir de 1947 para Cr\$ 12.000,00 anuais.

N.º 7.258-47 — Icek Rikroski — Rua Major Galamba n.º 10. — Inclua-se o prédio a partir de março de 1947, com o vt de Cr\$ 4.320,00 anuais.

N.º 5.637-47 — Deolinda de Jesus Amado — Rua Lima Barreto n.º 11. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 3.931-47 — Francisco de Castro — Estrada Intendente Magalhães ns. 250 e 260-A. — Inclua-se o prédio a partir de janeiro de 1947, com o vt de Cr\$ 8.400,00 anuais.

N.º 69.021-46 — Praia Cândido Franco — Avenida "Q" n.º 77. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 27.171-45 — Rafaela Vieira Alves Sarraf — Rua dos Arcos n.º 43. — Apresente provas do arrendamento do prédio, a partir de 1939.

N.º 31.925-45 — Senhorinha de Oliveira Peixoto — Rua Almirante Guillobel n.º 17. — Prove ter o imóvel servido de residência de seu proprietário em dezembro de 1941.

N.º 7.575-47 — Eduardo Afonso Braga — Estrada Velha da Pavuna n.º 140. — Prove o direito de dispor.

N.º 7.392-47 — César Prieto — Rua Tapirama n.º 300. — Prove o direito de dispor.

N.º 49.959-46 — Antônio Barbosa Pereira — Rua Apodi n.º 7. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 54.994-46 — Antônio Barbosa Pereira — Rua Gita n.º 2, sobrado (2-E). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 34.444-45 — João da Costa — Rua Ferreira Cantão n.º 277, atual 88. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 21.094-46 — Almerindo Nascimento da Costa — Rua "M" n.º 298. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 6.523-47 — Antônio Joaquim de Abreu — Rua Projetada "M" n.º 357. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 6.193-47 — Benedito Alves da Silva. — Rua Capitão Menezes número 414, apartamentos 101 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel em questão para Cr\$ 20.100,00, a partir de fevereiro de 1947.

N.º 9.567-47 — José Lopes de Siqueira — Rua Major Medeiros n.º 13. — Junte documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N.º 7.158-47 — Pascolo Domenico — Rua Rosa e Silva n.º 250. — Retifique-se o vt a partir de março de 1947 para Cr\$ 10.320,00 anuais.

N.º 6.118-47 — Alvaro Dias Proença — Rua Alfenas n.º 21. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 90.652-46 — Imobiliária Barro Vermelho Ltda. — Rua Pacoval número 84 e outros. — Inclua-se os prédios ns. 84 e outros com os vt de Cr\$ 3.000,00 cada um, separadamente, a partir de janeiro de 1947.

N.º 9.478-47 — José Maria Ferreira — Estrada Santa Cruz n.º 5.108. — Retifique-se o vt a partir de 1948 para Cr\$ 9.600,00 anuais.

N.º 3.630-47 — Antônio Martins — Avenida Paris n.º 576. — Retifique-se o vt a partir de fevereiro de 1947, para Cr\$ 6.320,00 anuais.

N.º 3.347-47 — Américo Pereira Pinto — Rua Professor Alfredo Gomes n.º 28. — Retifique-se o vt a partir de 1948 para Cr\$ 54.000,00 anuais.

N.º 90.495-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 21, grupo 701. — Inclua-se pelo vt taxado de Cr\$ 60.120,00, a partir de novembro de 1946.

N.º 90.521-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Mé-

xico n.º 21, grupo 202. — Inclua-se, pelo vt taxado de Cr\$ 60.120,00, a partir de dezembro de 1946.

N.º 90.556-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México, 11, grupo 1.602. — Inclua-se pelo vt taxado de Cr\$ 47.520,00, a partir de janeiro do exercício corrente.

N.º 90.561-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 11, grupo 1.401. — Inclua-se pelo vt taxado de Cr\$ 1.184,00 a partir de fevereiro do exercício corrente.

N.º 90.484-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México n.º 21, grupos 1.202-1.301 — Inclua-se pelo vt taxado de Cr\$ 60.120,00 a partir de dezembro de 1946.

N.º 1.491-47 — Joaquim Alves dos Santos — Rua Mercúrio n.º 325. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 2.003-47 — Luis de Sousa — Estrada Barro Vermelho n.º 429. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.328-47 — Alcides Rosa — Rua Diomedes Prota n.º 178, apartamentos 101 e outros. — O arbitramento dos prédios em arrendo depende do pagamento da taxa de arbitramento exigida nos processos ns. 10.054-58-69, de 1947.

N.º 1.477-47 — Alexandre Salomom Keller — Rua Moura Brasil, 18. — Prove que o prédio era ocupado pelo requerente em dezembro de 1941 ou que foram realizadas no mesmo obras substanciais.

N.º 60.166-46 e outro — Alzira Moreira de Oliveira e outra — Avenida Suburbana, 9.509 e 9.503. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 49.651-46 — Antônio da Costa — Rua Borges Monteiro 766 e-8. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.315-47 — Soc. Propagadora Ciências e Artes — Rua Santo Cristo, 213. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 85.030-46 — Celestino Ramos Garcia — Rua Marechal Joffre, 133 apartamento 103. — Prove haver o proprietário residido no apartamento em causa desde dezembro de 1941.

N.º 7.932-47 — Alcides de Sousa — Rua Henrique Morize, 88. — Prove a renda do imóvel desde dezembro de 1941.

N.º 4.320-47 — Alcina Rocha Seidl e outras — Rua General Bruce, 334. — Junte a escritura de promessa de venda.

N.º 6565-47 — Alcides Martins — Rua K Projetada, 154. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 12.571-47 e outro — Maria Augusta da Silva — Rua Meier, 65-63. — Prove a renda do imóvel em dezembro de 1941.

N.º 11.973-47 — Antônio Luis — Rua Dionísio Fernandes, 90. — Prove haver o proprietário ocupado o imóvel desde dezembro de 1941.

N.º 69.416-46 e outro — José Fernandes Paraíba — Rua Vilela Tavares, 93 casas 1-2. — Prove a renda do imóvel em dezembro de 1941.

N.º 66.773-46 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Dr. Silva Rabelo, 90. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 744-47 — Ajzhk Grynspan — Rua José Bonifácio, 401 apartamentos 101 e outros. — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N.º 95.134-46 — Maria Tereza Gaslão da Cunha — Rua Martins Ribeiro, 12. — Retifique-se o vt. a partir de 1948 para Cr\$ 61.200,00 anuais.

N.º 52.209-46 — Antenor Lourenço Martins — Rua D. Carlos, 5 e outro. — Retifique-se o vt. dos prédios em arrendo para Cr\$ 5.760,00 e Cr\$ 6.430,00 anuais.

N.º 12.413-47 — Delfina Bento Soares Pinto Ribeiro — Rua Pontes Corrêa, 54 apartamentos 101-201. — Retifique-se o vt. a partir de 1948, para Cr\$ 27.600,00 anuais.

N.º 11.936-47 — Pedro Eloi Cordeiro — Estrada do Gabinal, 54. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 22.377-46 — Luis Wilson Marques de Sousa — Avenida Nossa Se-

nhora de Copacabana, 99 apartamento 704. — Inclua-se o apartamento em arrendo com o vt. de Cr\$ 21.390,00 a partir de agosto de 1946.

N.º 73.664-46 — Antônio Joaquim Teixeira — Rua São Cristóvão, 1.195 e-34. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.269-47 — Leonídio do Carmo — Rua Moriagá, 9. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 90.583-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México, 11 grupo 602. — Inclua-se pelo vt. taxado de Cr\$ 61.080,00 a partir de dezembro de 1946.

N.º 90.545-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua México, 11 grupo 1.202. — Inclua-se pelo vt. taxado de Cr\$ 61.080,00 a partir de janeiro do exercício corrente.

N.º 12.221-47 — Bolívar de Aguiar Fachinetti — Praia do Flamengo, 122 apartamento 404. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.259-47 — Rosalie le Draper Gregory — Avenida Rui Barbosa, 624 apartamento 701. — Retifique-se o vt. do apartamento em arrendo a partir de 1943, para Cr\$ 55.920,00 anuais.

N.º 3.684-47 — Manuel Pinto Soares — Rua Urances, 1.150. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro de 1917 com o vt. de Cr\$ 3.230,00 anuais.

N.º 86.892-46 — Carlos Alberto da Silva — Rua dos Coqueiros, 154-A apartamentos 101 e outros. — Inclua-se o novo prédio 154-A apartamentos 101 e outros pelo vt. global taxado de Cr\$ 49.200,00 anuais a partir de dezembro de 1946.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

PROPRIEDADES (S. G. T.)

Expediente de 26 de abril de 1947

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N.º 5.575-47 — R. Padre Nóbrega. — Promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao n.º de inscrição do imóvel que é 227.192 e pague o débito de 1937 da inscrição 847.192 C. L. 7.843.

N.º 5.768-47 — R. Ipojuca n.º 184. — Pague o débito de 1946 da inscr. 458.435 C. L. 2.586.

N.º 5.884-47 — R. Teixeira da Costa n.º 160. — Transfira para o nome do vendedor o prédio n.º 160 da rua Teixeira da Costa.

N.º 6.080-47 — Estr. da Gávea Pequena n.º 325. — Pague os débitos de 1947 e 1945 da inscrição 508.299 C. L. 7.245.

N.º 6.167-47 — R. Apinaga n.º 77. — Pague o débito de 1940 da inscr. 428.811 C. L. 4.368.

N.º 6.169-47 — R. Isidoro Rocha. — Pague o débito de 1946 da inscr. ... 443.581 C. L. 2.589.

N.º 6.133-47 — R. Cirne Maia n.º 131. — Pague a G. M. de 1943 da inscr. 111.875 C. L. 6.841.

6.172-47 — R. Bela Vista. — Pague o débito de 1945 e 1946, da inscr. 101.064 C. L. 6.114.

N.º 6.254-47 — R. Borja Reis n.º 426. — Pague o débito de 1940 a 1946 da inscr. 206.703 C. L. 1.443 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 6.252-47 — R. Lino Fonseca. — Promova por ofício, a retificação da guia quanto ao nome e n.º da inscrição da beneficência 407.713.

N.º 4.399-47 — Estr. do Quafá. — Pague os débitos de 1941 a 1946 da inscrição de maior porção 816.802 e de 1934 a 1937 da inscrição 536.263 C. L. 1.534.

N.º 6.136-47 — R. Comendador Guerra n.º 265. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 6.151-47 — Travessa Gomes da Silva n.º 37. — Apresente a quitação de 1937 e pague o débito de 1945 da inscr. 428.826 C. L. 7.284.

N.º 6.246-47 — Praça João Pessoa. — Pague o débito de diferença de 1946 da inscr. 139.144 C. L. 6.123.

N.º 20.253-6 — Ax. N. S. de Fátima. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente. Inscr. 851.152 C. L. 8.31.  
 N.º 2.068.47 — R. Barão de Mesquita. — Declare em aditamento à guia os titulares de cada área mencionada no ofício de 23.4-47.  
 N.º 5.407-46 — Estr. do Camboatá. — Pague o débito de 1946 da inscr. 523.078 C. L. 1.557.  
 N.º 6.910-46 — R. Monteiro Manso n.º 69. — Apresente a quitação de 1937 do imóvel objeto da transação. Inscr. 442.636 C. L. 3.162.  
 N.º 6.142-47 — R. Silva Rêgo n.º 38. — Pague o débito de 1945 e 1946 da inscr. 135.58 C. L. 8.177.  
 N.º 6.145-47 — R. Santos Lima n.º 5. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.  
 N.º 6.244-47 — Av. N. S. de Copacabana n.º 777 ap. 601. — Pague o débito de 1946 da inscrição 523.630 C. 6.863.

N.º 6.245-47 — Praça João Pessoa. — Pague o débito de diferença de 1946 da inscr. 139.144 C. L. 6.123.  
 Expediente de 29 de abril de 1947

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 9.212-47 — Rua "A". — Pague o débito de 1943 a 1947 da inscrição 863.527 C.L. 8.639.  
 N.º 6.271-47 — Rua Barão do Flamengo n.º 24. — Pague o débito de 1946 da inscrição 889.879 C.L. 6.628.  
 N.º 6.308-47 — Rua Jerônimo de Lemos. — Promova neste Departamento a retificação da inscrição quanto ao titular — Margarida Ribeiro Alves para Margarida Alves Caser.  
 N.º 15.485-46 — Rua Condeheiro Ferraz n.º 69 — apartamentos 101 e 102. — Pague o débito de diferença de 1946 e guia de multa de 1941 da inscrição n.º 898.139 C.L. 1.793.  
 N.º 12.035-46 — Praia de Botafogo 403-412. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.  
 N.º 5933-47 — Rua dos Rubis. — Retifique a metragem do terreno objeto da transação. Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 842.170 C.L. 3.729 e inscreva a benfeitoria objeto da transação.  
 N.º 6.305-46 — Rua Alcamêa. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 876.829 C.L. 7.011.  
 N.º 6.316-47 — Avenida Alvares da Rocha n.º 72. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 327.252 C.L. 3.261.  
 N.º 6.324-47 — Rua Darke de Matos. — Pague o débito de 1945 da inscrição n.º 357.114 C.L. 6.937.  
 N.º 6.325-47 — Rua Leopoldo Miguez. — Pague o débito de 1947 relativo a 24 meses da inscrição número 121.496 C.L. 7.536.  
 N.º 6.380-47 — Rua Drumond número 126. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.  
 N.º 6.381-47 — Rua Montevideu n.º Azevedo. — Pague o débito de 1946 e 1946 da inscrição n.º 405.551 C.L. 3.163.  
 N.º 6.255-47 — Rua Pedro Américo n.º 26. — Promova, por ofício, a retificação da guia quanto ao n.º de inscrição do imóvel que é 425.071. Retifique, neste Departamento, o nome da transmitente Heloisa Helena.  
 N.º 6.310-47 — Rua Cacculi. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 852.418 C.L. 1.525.  
 N.º 6.398-47 — Rua Olímpio de Azevedo. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 859.634 C.L. 4.873.  
 N.º 6.405-47 — Rua Natal n.º 32. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.  
 N.º 6.409-47 — Rua Thadeu Kosciusko n.º 9. — Pague o débito de 1943 (6 duodécimos) e 1946 da inscrição número 102.771 C.L. 6.281.  
 N.º 6.241-47 — Rua Senador Vergueiro n.º 66, apartamento 201. — Promova a retificação do nome da transmitente.

N.º 6.268-47 — Rua Paraguay número 196. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 2 de maio de 1947

N.º 8.031-47 — Albino Lauerman. — Rua G. lt. 189 qd. 11. — Transf. a insc. 876.253 para o nome de Albino Lauerman, não havendo débito, retificando-se os característicos, de acordo com os apontados em 7-4-47.  
 N.º 9.767-47 — Clara Alves Cardoso. — Estr. Nazareth, 838. — Retifique-se a titular da insc. 305.568 para Clara Alves Cardoso.  
 N.º 11.083-47 — Osório Rosa. — Rua Gertrudes de Figueiredo lt. 55-56 lado par — Transfiram-se as inscs. ... 891.048 e 049 para o nome de Osório Rosa, não havendo débito.  
 N.º 11.752-47 — Maria Ana Lúcia Benzoni Pereira de Moraes — Avenida Pedro II, 272 e outras. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 135.981 — 980 — 984 — 979 — 977 — 325.077 — 411.561 — 562 — 563 — 227.969 — 970 — 228.200 — 201 — 202 — 339.233 — 2355 — 231 — para o nome de Maria Ana Lúcia Benzoni Pereira de Moraes procedendo-se na forma proposta em 26-4-47.  
 N.º 11.799-47 — Valmir Guiot e outra — Rua Oscar, 13 — Não havendo débito transf. a insc. 326.383 para os nomes de Valmir Guiot e Helena Guiot.  
 N.º 12.901-47 — Ida Barradas Serrinha — Rua Caraipe lt. 533. — Não havendo débito transf. a insc. .... 858.914 para o nome de Ida Barradas Serrinha.  
 N.º 13.054 — João Pereira Peixoto — Rua Cabuçu, 257 — apartamentos 20-12, 257-A e 257-B — Não havendo débito transf. a insc. 856.354 para o nome de João Pereira Peixoto.  
 N.º 13.075-47 — Isabel Ribeiro Alves — Rua Vinte e Dois, 118. — Não havendo débito transf. a insc. .... 884.045 para o nome de Isabel Ribeiro Alves cancelando-se a tributação territorial a partir de novembro de 1946 bem como a condição da "benfeitoria".  
 N.º 13.697-47 — Maria Kabaian Gannem — Rua Clemenceau, 50 — Não havendo débito transf. a insc. .... 310.035 para o nome de Maria Kabaian Gannem.  
 N.º 13.811-47 — Nelson Barreto de Vasconcelos — Rua Ricântara Machado, 31 — Não havendo débito transferência a insc. 434.921 para os nomes de Nelson Barreto de Vasconcelos, Mário Dantas Barreto e Valmir Pedrosa Rocha.  
 N.º 14.033-47 — Juvenal Berbat — Rua Ibotim, 104 — Não havendo débito transf. a insc. 863.787 para o nome de Juvenal Berbat.  
 N.º 14.121-47 — Maria Muniz de Sousa — Estr. das Furnas, 2.082. — Não havendo débito transf. a inscrição n.º 500.693 para o nome de Maria Muniz de Sousa.  
 N.º 14.132-47 — Laboratório Thebra S. A. — Rua Carmo Nelo, 250. — Não havendo débito transf. a inscrição 306.627 para o nome de Laboratório Thebra S. A.  
 N.º 14.136-47 — Godofredo Tavano da Silva — Rua Visc. de Itabaiana, 112 — Não havendo débito transf. a insc. 142.651 para o nome de Godofredo Tavano da Silva.  
 N.º 14.168-47 — Lígia Muelha Cesar Andrade e outro — Rua Capote no Durão, 133 — apt.º 301 — Não havendo débito transf. a insc. .... 301 e 1-6 do respectivo terreno da inscrição 856.575 para Lígia Muelha Cesar de Andrade e Lígia Muelha Cesar de Andrade dando-se insc. própria.  
 N.º 14.169-47 — José Pontual Pontual — Rua Cavallino Durão, 143 — apt.º 202 — Não havendo débito transferência a insc. .... Não havendo débito transf. a insc. 856.575 para José Hermínio Pontual dando-se a inscrição própria.

N.º 14.646-47 — Evangelista da Silva — Rua Piricuman, 90 — Transfira a inscrição n.º 516.317 para o nome de Evangelista da Silva, não havendo débito.

N.º 35.646-45 — Paulo de Oliveira Monteiro — Rua Tenente Costa, 129 — casa 1 e outras. — Junte escritura definitiva da aquisição da faixa de terreno devidamente transcrita no R. G. I.

N.º 11.042-46 — Félix Safari — Avenida Princesa Isabel, 38 — apartamento 402. — Compareça para prestar esclarecimento.  
 N.º 11.199-46 — Maria Medamer. — Rua Argentina Reis, 58 — apt.º 101 — 102 — 103 — Compareça para ciência.  
 N.º 25.700-46 — Antônio Luis da Costa Filho — Rua Barão de São Félix, 25 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 35.162-46 — João Martins Marques. — Trav. Gomes dos Santos, 29. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 68.478-46 — Jorgina Abrano — Rua André de Azevedo sem n.º. — Compareça para ciência.

N.º 87.304-46 — Eduardo Duduvir. — Rua Felipe de Oliveira — Prove a quitação de 1937 da insc. 8P5-061.

N.º 90.857-46 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Av. dos Democráticos, 719.719 A. B. C. — Compareça para ciência.  
 N.º 6.692-47 — Germano Silvestre — Cam. do veloso — Compareça trazendo a carteira de lavrador.

N.º 8.040-47 — Edmundo Matias Correia — Rua Trinta e Um, 20. — Apresente o talão de pagamento de 1936.

N.º 9.933-47 — Antônio de Paula Fonseca de Soares e outros — Rua Buiões de Carvalho, 109 — Junte documento hábil, provando ter passado a assinar-se Rosa Dias da Silva Sabóia.

N.º 10.738-47 — Dulce de Sousa Guimarães. — Rua Bore, 115. — Pague o débito da insc. 830.461 relativa a benfeitoria cuja G. P. foi emitida ref. a 69 mcses no exercício em curso.

N.º 12.837-47 — Hermenegildo da Rocha Porto — Av. Princesa Isabel, 26. — Apt.º 204 — Compareça para ciência.

N.º 12.977-47 — Mário Lemos. — Rua da Quitanda, 3. — Compareça para ciência.

Serviço de Correspondência

Expediente de 29 de abril de 1947

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 15.702-47 — Josek Leib Szmodra — Rua de Santana, 20 — Atualize a ficha de inscrição, anexa.

Departamento da Renda de Licenças

Dia 28 de abril de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 12.785 — Francisco Cardoso Guedes. — Indeferido. O aluguel pago, comparativamente com a área ocupada, é irrisório, notadamente porque o interessado realizou no local benfeitorias de elevado custo e auferiu de lucro, por sublocações existentes, três vezes mais do que o valor desse mesmo aluguel.

N.º 9.922 — Catran Irmãos Ltda. — Indeferido, procedendo-se de acordo com o parecer.

Imposição de Multas:

Foi imposta a multa prevista no artigo 30, letra "b", do Decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938, na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), aos seguintes contribuintes:  
 Doraci Augusta Dias Bamzi, Rua Alvaro Alvim ns. 33 e 37, sobreloja — Inscrição n.º 43.929 — Alvaro da Sá, Avenida Passos n.º 9, loja — Inscrição n.º 97.774.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-RL

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N. 2.551 — Soc. de Corretagens e Representações Socore Ltda. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal.  
 N.º 2.474 — E. Alexandre & Cia. — Pague o débito.  
 N.º 2.784 — Valdemar Barbosa, Agência Marítima. — Idem.  
 N.º 2.908 — Construtora Teto Ltda. — Idem.  
 N.º 3.148 — Imobiliária Soares Amaral Ltda. — Idem.  
 N.º 2.940 — Pedro Castolde & Cia. Ltda. — Idem.  
 N.º 3.107 — Lopes & Pimentel Ltda. — Idem.  
 N.º 3.107 — Lopes & Pimentel Limitada. — Idem.  
 N.º 3.149 — Gomes, Nascimento & Pinto Ltda. — Idem.

Serviço de Correspondência

2-RL

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

César M. Pinto & Cia. Ltda. — Junte contrato de locação.  
 Teófilo Müller S. A. — Junte guia de imposto predial.  
 Graciliano Monteiro. — Prove os direitos de herdeira, conforme declara no documento de venda anexo.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedades

N.º 20.272-44 — Margarida D'Alexandre Tocatelli, rua Toneleiros, 150 — Revalide-se, depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ ..... 103.518,80, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2433605, de 28-9-45.  
 N.º 1.703-45 — Adalgisa de Lemos Monteiro da Silva, rua Toneleiros, 180. — Revalide-se depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ .. 116.664,00, levando-se em conta o já arrecadado pelo conhecimento número 2435357, de 15-11-45.  
 N.º 1.704-45 — Edgard Maciel de Sá, rua Toneleiros, 180. — Revalide-se, depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ 106.805,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2433602, de 28-9-45.  
 N.º 8.071-45 — Satira Santos de Moraes, rua Toneleiros, 180 — Reformo o despacho de 19-3-47. — Revalide-se, depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ 116.664,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2435458, de 15-11-45.  
 N.º 16.957-45 — Carolina das Chagas Ferreira, rua Toneleiros, 180. — Reformo o despacho de 8-3-47. — Revalide-se depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ 106.805,00, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º ..... 2438235, de 3-1-46.  
 N.º 20.355-47 — Heitor Usai, rua Toneleiros, 180 — Revalide-se, depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ 121.593,50, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º 2433607, de 28-9-45.  
 N.º 20.271-47 — Oscar Bastian Pinto, rua Toneleiros, 180. — Revalide-se, depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ 121.593,50, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º 2433611, de 28-9-45.  
 N.º 20.267-47 — Maly Mendes Aleixo, rua Toneleiros, 180. — Revalide-se, depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ 86.758,60, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º 2433612, de 27-9-45.  
 N.º 20.264-47 — Charles Esberard, rua Toneleiros, 180. — Revalide-se.

depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ 155.113,90, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento n.º 2433585, de 27-9-45.

N.º 20.262-47 — Antônio Florêncio Júnior, rua Toneleros, 180. — Reformo o despacho de 11-3-47. — Reválide-se, depois de pago o imposto de transmissão sobre Cr\$ ..... 103.818,60, levando-se em conta o que foi arrecadado pelo conhecimento número 2133601, de 27-9-45.

N.º 20.693-47 — Angelo Munaro, rua Calco, 199. — Indeferido. — Promova expedição de nova guia à vista do que dispõe o arts. 11 e 12 do decreto n.º 8.662, de 28-9-46. A guia esteve em cobrança por prazo superior a 30 dias.

N.º 4.068-37 — José Tavares da Silva, rua Macahyba n.º 8. — Compareça.

N.º 13.025-46 — Jorge Eduardo de Sousa Bandeira Júnior, rua Davivier 86 apt. 201. — Compareça.

N.º 2.376-47 — Sadoe Menasche e outros — rua Fernando Mendes lote 11. — Certifique-se.

N.º 1.698-47 — Antônio Guedes da Conceição — Rua Frolick 62 apt. 102. — Retifique-se.

N.º 1.689-47 — Idalio Ferreira Malo — Rua Frolick 62 apt. 101. — Retifique-se.

N.º 4.556-47 — Maria da Conceição dos Santos — Estrada do Barro Vermelho lote 103. — Atenda-se.

N.º 4.938-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal — Avenida Santa Cruz 2.639. — Expeça-se certificado de isenção, nos termos do Decreto-lei n.º 6.016-43.

N.º 4.987-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal — Avenida Santa Cruz n.º 2.643. — Expeça-se certificado de isenção nos termos do Decreto-lei n.º 6.016-43.

N.º 4.193-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Avenida Santa Cruz n.º 2.641. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 6.016-43.

N.º 4.989-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, Avenida Santa Cruz n.º 2.637. — Expeça-se certificado de isenção, nos termos do Decreto-lei n.º 6.016-43.

N.º 11.486-44 — Espólio de Marília Bastos, Rua Firmino Amal, lote número 2.063. — Retifique-se os conhecimentos para o nome indicado nos ofícios anexos.

N.º 1.114-45 — Alfredo Vaz de Carvalho, Rua General Glicério n.º 32, apartamento 901. — Não é possível proceder-se a discriminação solicitada, uma vez que a inscrição do apartamento e da garagem foi feita em conjunto no DRI. Cobrese o imposto de compra e venda sobre Cr\$ ..... 388.000,00, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento 2.431.100 de 20-7-45.

N.º 14.443-45 — César Prieto, Rua Tegipio, lote n.º 24. — Cobrese o sobre Cr\$ 105.000,00, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento 2.435.628, de 9-11-45.

N.º 3.492-46 — José de Oliveira, Rua Luiza Prata, lote n.º 148. — Retifique-se.

N.º 5.912-46 — Isaltino Magno de Melo, Rua Campo Grande, lote número 1. — Retifique-se.

N.º 7.162-46 — Adelina Roberto de Moura, Rua Enes Filho n.º 341. — Idem.

N.º 11.033-46 — Henrique Finkel, Rua 67, lote n.º 7 — no Jardim Carrica. — Idem.

N.º 13.919-46 — João José Correia, Rua Scrimbaba, lote n.º 1. — Cobrese sobre Cr\$ 2.100,00.

N.º 14.907-46 — Silvío Silveira, Rua Otávio Correia n.º 241. — Retifique-se.

N.º 16.518-46 — Benedito Francisco dos Anjos, Rua Duarte da Costa lote

n.º 47. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-lei ns.º 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 11.500,00.

N.º 19.903-46 — Italo Rogero Marini, Rua Padre Nóbrega n.º 911, casa XLIX. — Retifique-se.

N.º 22.252-46 — Luci Martins Batista, Rua Pontes Correia n.º 115, casa 2. — Idem.

N.º 13.457-46 — José Nunes Bastos, Rua Campos da Botija n.º 124. — Cobrese o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 19.200,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ .... 8.000,00, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento número 2.405.208, de 26-7-43.

N.º 1.891-43 — Beatriz Rocha de Araújo, Rua Senador Vergueiro número 197. — Cobrese o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 216.000,00, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento 2.401.723, de 16-3-43.

N.º 3.186-47 — Espólio de Francisco José da Silveira Júnior e outro, Rua José de Quirós n.º 43. — Reformo o despacho de 5-3-47 à vista do que dispõe o art. 9.º § 2.º in-fine, do Decreto-lei n.º 9.626, de 22-8-46, e o informado pelo DRI. Cobrese sobre Cr\$ 1.500,00.

N.º 3.220-47 — Iolanda Nadir Killer, Rua Tabira, lado ímpar. — Retifique-se.

N.º 5.326-47 — Miguel Cirne, Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 485. — Cobrese sobre Cr\$ 130.000,00, a taxa de 1% prevista no Decreto-lei número 9.777, de 1943, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõem os Decretos-lei ns.º 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, imposto esse que será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 74.282-47 — Nelson de Magalhães. — Idem.

N.º 74.358-47 — Giuseppe D'Elia. — Idem.

N.º 62.009-46 — Isaac Crispino Neto. — Idem.

N.º 64.952-46 — Maria Helena Velga Gomes da Cruz. — Idem.

N.º 14.520-43 — Laide Rebêlo Machado e outros. — Idem.

N.º 4.370-47 sobre Cr\$ 19.200,00 c/venda.

N.º 4.370-47 sobre Cr\$ 8.030,00 cessão.

N.º 4.440-47 sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.509-47 sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 4.749-47 sobre Cr\$ 1.068,00 c/venda.

N.º 4.749-47 sobre Cr\$ 3.024,00 cessões.

N.º 5.144-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.154-47 sobre Cr\$ 51.437,60.

N.º 5.155-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.156-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.158-47 sobre Cr\$ 158.000,00.

N.º 5.159-47 sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.160-47 sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.231-47 sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 5.798-47 sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 5.801-47 sobre Cr\$ 85.500,00 em débito.

N.º 5.807-47 sobre Cr\$ 26.000,00 c/venda.

N.º 5.807-47 sobre Cr\$ 35.000,00 cessão.

N.º 5.853-47 sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 5.843-47 sobre 13.000,00.

N.º 5.880-47 sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 5.882-47 sobre 18.500,00.

N.º 5.889-47 sobre Cr\$ 19.200,00.

N.º 5.890-47 sobre Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.896-47 sobre Cr\$ 300.000,00.

N.º 5.898-47 sobre Cr\$ 38.400,00.

N.º 5.900-47 sobre Cr\$ 17.000,00.

N.º 5.903-47 sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.906-47 sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.948-47 sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 5.976-47 sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 5.978-47 sobre Cr\$ 4.100,00.

N.º 5.979-47 sobre Cr\$ 1.000,00.

N.º 5.997-47 sobre Cr\$ 50.500,00 c/venda.

N.º 5.997-47 sobre Cr\$ 270.000,00 cessões.

N.º 5998-47 sobre Cr\$ 47.500,00.

N.º 6.020-47 sobre Cr\$ 7.000,00 c/venda.

N.º 6.020-47 sobre Cr\$ 4.500,00 cessão.

N.º 6.027-47 sobre Cr\$ 60.000,00 c/venda.

N.º 6.027-47 sobre Cr\$ 21.000,00 cessão.

N.º 6.030-47 sobre Cr\$ 14.790,00.

N.º 6.036-47 sobre Cr\$ 165.000,00.

N.º 6.037-47 sobre Cr\$ 19.200,00.

N.º 6.040-47 sobre Cr\$ 264.000,00.

N.º 6.048-47 sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 6.061-47 sobre Cr\$ 22.000,00.

N.º 6.153-47 sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 6.168-47 sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 6.275-47 sobre Cr\$ 7.000,00 c/benefício.

N.º 6.315-47 sobre Cr\$ 11.000,00.

N.º 6.410-47 sobre Cr\$ 1.837.500,00 cessões.

N.º 6.411-47 sobre Cr\$ 1.837.500,00 cessões.

N.º 70.537-46 — Rita de Carvalha Sousa de M. Sarmento. — Autorizo

N.º 73.757-47 — Agostinho Afonso Machado. — Deferido.

N.º 64.974-46 — Silvia Sampaio de Sousa Bandeira. — Idem.

N.º 73.551-47 — Francisco Dias. — Certifique-se, em termos.

N.º 71.564-47 — Alberto Villani. — Lavre-se a carta.

N.º 74.669-47 — Espólio de Maria Pimenta da Cunha Lima. — Idem.

N.º 15.122-43 — Nicolau da Silva Júnior. — Fixo em cinquenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros, o valor do terreno dos imóveis à Rua Almirante Alexandrino n.º 416, atualmente constituído pelos lotes n.ºs 2, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e uma área reservada entre os lotes 3 e 4, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei número 2.175, de 6-5-40, e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 73.273-47 — Nelson Grimaldi Seabra. — Fixo em cento e quarenta e oito mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel n.º 744 à Avenida N. S. de Copacabana, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e do Decreto número 6.741 de 27-7-40.

N.º 74.527-47 — J. Santos Marques & Cia. Ltda. — Nada há que deferir.

N.º 70.243-47 — Gustavo F. de Anchieta. — Nada há que deferir. No momento não há casa vaga.

N.º 73.750-47 — Virgílio de S. C. Duarte. — Cobrese.

N.º 74.342-47 — União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 74.282-47 — Nelson de Magalhães. — Idem.

N.º 74.358-47 — Giuseppe D'Elia. — Idem.

N.º 62.009-46 — Isaac Crispino Neto. — Idem.

N.º 64.952-46 — Maria Helena Velga Gomes da Cruz. — Idem.

N.º 14.520-43 — Laide Rebêlo Machado e outros. — Idem.

N.º 4.370-47 sobre Cr\$ 19.200,00 c/venda.

N.º 4.370-47 sobre Cr\$ 8.030,00 cessão.

N.º 4.440-47 sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.509-47 sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 4.749-47 sobre Cr\$ 1.068,00 c/venda.

N.º 4.749-47 sobre Cr\$ 3.024,00 cessões.

N.º 5.144-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.154-47 sobre Cr\$ 51.437,60.

N.º 5.155-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.156-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.158-47 sobre Cr\$ 158.000,00.

N.º 5.159-47 sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.160-47 sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.231-47 sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 5.798-47 sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 5.801-47 sobre Cr\$ 85.500,00 em débito.

N.º 5.807-47 sobre Cr\$ 26.000,00 c/venda.

N.º 5.807-47 sobre Cr\$ 35.000,00 cessão.

N.º 5.853-47 sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 5.843-47 sobre 13.000,00.

N.º 5.880-47 sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 5.882-47 sobre 18.500,00.

N.º 70.243-47 — Gustavo F. de Anchieta. — Nada há que deferir. No momento não há casa vaga.

N.º 73.750-47 — Virgílio de S. C. Duarte. — Cobrese.

N.º 74.342-47 — União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 74.282-47 — Nelson de Magalhães. — Idem.

N.º 74.358-47 — Giuseppe D'Elia. — Idem.

N.º 62.009-46 — Isaac Crispino Neto. — Idem.

N.º 64.952-46 — Maria Helena Velga Gomes da Cruz. — Idem.

N.º 14.520-43 — Laide Rebêlo Machado e outros. — Idem.

N.º 4.370-47 sobre Cr\$ 19.200,00 c/venda.

N.º 4.370-47 sobre Cr\$ 8.030,00 cessão.

N.º 4.440-47 sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.509-47 sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 4.749-47 sobre Cr\$ 1.068,00 c/venda.

N.º 4.749-47 sobre Cr\$ 3.024,00 cessões.

N.º 5.144-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.154-47 sobre Cr\$ 51.437,60.

N.º 5.155-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.156-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.158-47 sobre Cr\$ 158.000,00.

N.º 5.159-47 sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.160-47 sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.231-47 sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 5.798-47 sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 5.801-47 sobre Cr\$ 85.500,00 em débito.

N.º 5.807-47 sobre Cr\$ 26.000,00 c/venda.

N.º 5.807-47 sobre Cr\$ 35.000,00 cessão.

N.º 5.853-47 sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 5.843-47 sobre 13.000,00.

N.º 5.880-47 sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 5.882-47 sobre 18.500,00.

N.º 70.243-47 — Gustavo F. de Anchieta. — Nada há que deferir. No momento não há casa vaga.

N.º 73.750-47 — Virgílio de S. C. Duarte. — Cobrese.

N.º 74.342-47 — União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 74.282-47 — Nelson de Magalhães. — Idem.

N.º 74.358-47 — Giuseppe D'Elia. — Idem.

N.º 62.009-46 — Isaac Crispino Neto. — Idem.

N.º 64.952-46 — Maria Helena Velga Gomes da Cruz. — Idem.

N.º 14.520-43 — Laide Rebêlo Machado e outros. — Idem.

N.º 4.370-47 sobre Cr\$ 19.200,00 c/venda.

N.º 4.370-47 sobre Cr\$ 8.030,00 cessão.

N.º 4.440-47 sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.509-47 sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 4.749-47 sobre Cr\$ 1.068,00 c/venda.

N.º 4.749-47 sobre Cr\$ 3.024,00 cessões.

N.º 5.144-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.154-47 sobre Cr\$ 51.437,60.

N.º 5.155-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.156-47 sobre Cr\$ 35.307,90.

N.º 5.158-47 sobre Cr\$ 158.000,00.

N.º 5.159-47 sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.160-47 sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.231-47 sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 5.798-47 sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 5.801-47 sobre Cr\$ 85.500,00 em débito.

N.º 5.807-47 sobre Cr\$ 26.000,00 c/venda.

N.º 5.807-47 sobre Cr\$ 35.000,00 cessão.

Inclusão:  
Henrique Marques Porto — Cr\$ ..  
100,00.

**Departamento de Obras**

Expediente de 28 de abril de 1947  
Boletim n.º 69

**ACTOS DO SR. DIRETOR**

Apresentação de serventuários:  
Registando a apresentação, em 25 de abril de 1947, dos Trabalhadores, padrão 11, seguintes:

Sérgio Godinho, matrícula número 51.105 (Ofício n.º 889, de 25-4-47, do V. S. A. P.).

José Lourenço de Freitas, matrícula n.º 54.078 (Ofício n.º 899, de 23-4-47, do V. S. A. P.).

José Muniz Couto, matrícula número 54.102 (Ofício n.º 914, de 25-4-47, do V. S. A. P.).

Joaquim Cunha, matrícula número 54.135 (Ofício n.º 913, de 25-4-47, do V. S. A. P.).

Djelma da Silva Lima, matrícula n.º 54.037 (Ofício n.º 915, de 25-4-47, do V. S. A. P.).

Em 26-4-47:  
Manuel da Silva Teixeira, matrícula n.º 14.324, Asfaltador, padrão 24 (Ofício n.º 918, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Trabalhadores, padrão 11:  
Jorge Tibúrcio Guimarães, matrícula n.º 54.123 (Ofício n.º 937, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Antônio Geraldo da Silva, matrícula n.º 54.128 (Ofício n.º 926, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Hugo de Sousa Alêm, matrícula número 54.138 (Ofício n.º 930, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

José Maximino de Moura, matrícula n.º 54.119 (Ofício n.º 923, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Oswaldo José Rodrigues, matrícula n.º 54.083 (Ofício n.º 921, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Damião Pereira, matrícula número 54.124 (Ofício n.º 928, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Liguório Marques de Oliveira, matrícula n.º 54.127 (Ofício n.º 925, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Em 28-4-47:  
Manuel Fausto Sodero Horta, matrícula n.º 54.140 (Ofício n.º 929, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Sebastião Firmino, matrícula número 54.122 (Ofício n.º 924, de 26-4-47, do V. S. A. P.).

Designações:  
Designado para terem exercício, os Trabalhadores, padrão 11:

No Serviço de Prédios e Instalações:  
Manuel Fausto Sodero Horta, matrícula n.º 54.140.

No Serviço de Asfalto: Manuel da Silva Teixeira, Asfaltador, padrão 24, matrícula n.º 14.324; Djelma da Silva Lima, Trabalhador, padrão 11, matrícula n.º 54.037.

No Serviço de Contrôles: Sérgio Godinho, matrícula n.º 51.105.

No Setor GDG. (Gabinete do Diretor): Jorge Tibúrcio Guimarães, matrícula n.º 54.123.

No 1.º Distrito de Obras: Autor Geraldo da Silva, matrícula n.º 54.128.

No 3.º Distrito de Obras: Hugo de Sousa Alêm, matrícula n.º 54.138.

No 4.º Distrito de Obras: José Muniz Couto, matrícula n.º 54.102.

No 5.º Distrito de Obras: José Maximino de Moura, matrícula n.º 54.119.

No 8.º Distrito de Obras: Joaquim Cunha, matrícula n.º 54.135.

No 9.º Distrito de Obras: Oswaldo José Rodrigues, matrícula n.º 54.083; Damião Pereira, matrícula n.º 54.124; Liguório Marques de Oliveira, matrícula n.º 54.127.

No 10.º Distrito de Obras: Sebastião Firmino, matrícula n.º 54.122.

Comissão de vistoria:

Designando os Engenheiros Nelson Alves de Castro e Antônio Rabêlo Meira de Vasconcelos para, em comissão, procederem a uma vistoria na barragem onde fica situada a casa número 34 da Travessa Teresina, em Olinda, de que trata o Processo número 402.625-47, e emitirem parecer.

Designando os Engenheiros Adalberto Alves de Castro, Armando Carneiro Monteiro e Luís Ribeiro Soares para, em comissão, procederem a uma vistoria na encosta do morro onde está localizado o prédio n.º 1.067 da Ladeira dos Tazajaras, de que trata o Processo n.º 319.756-47, e emitirem parecer.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

C. Pompeo (proc. 205.622-47). — Compareça para esclarecimentos.

5.º Distrito de Obras (processo número 315.174-46), capeando o processo 205.095-47 do Banco Português do Brasil S. A. — Indeferido.

**Serviço de Estudos e Projetos**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Carlos Bicalho Goulart e outro — Rua Projectada "Um" — processo número 316.521-46. — Compareça.

**Serviço de Geologia**

(3-O. B.)

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Processos:  
N.º 201.175-47 — M. A. Almeida. — Junte documento que prove a compra da pedra.

Compareça:  
N.º 205.361-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N.º 204.104-47 — Manuel Francisco Pereira.

N.º 206.389-47 — Francisco Peres Veiga.

N.º 204.517-47 — Vilela & Machado. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 482,00.

**Serviço de Contrôlê**

(8-OB.)

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Processo: n.º 204.132-47 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Rua General Argôrdio, n.º 57 — Compareça ao Serviço de Contrôlê, Avenida Franklin Roosevelt, 115-8.º.

**Serviço de Correspondência**

7 O. B.

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Celso Veiga de Sá & Cia. Ltda. (proc. 325.446-47). — Compareça.

Valdir Melo Cunha (processo número 202.549-47), capeando o processo 206.060-47 de mesmo nome.

Alfredo Bastos Carvalhais (processo 203.230-47).

Frutucoso Maia (proc. 203.494-47).  
Margarida Lacerda (processo número 204.539-47).

Alfredo Bastos Carvalhais (processo 205.898-47). — Certifique-se de acordo com a informação.

**Quarto Distrito de Obras**

**DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO**

Proc. 319.379-46 — R. D. Mariana, 151 — Caetano Junqueira. — Fica aceite o rampamento.

**Quinto Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Proc. n.º 205.843-47 — Sociedade Construtora e Imobiliária Prclab Ltda. — Rua Figueiredo de Magalhães, 26.

Defiro, devendo a construção do passeio obedecer às seguintes condições:

- 1) — base de concreto 1:2:4, com altura de 8 cm.;
- 2) — entre a base e a capa será interposta argamassa traço 1:3, com altura de 2 cms.º

- 3) — as pedras brancas e negra serão colocadas de acordo com o desenho adotado no n.º 27 da mesma rua;
- 4) — declividade transversal de 3%.

**Décimo Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Manuel de Souza Costa — Proc. n.º 105-47 — Rua Padre Manso n.º 109.

Forneça ao depósito do Distrito dois (2) vidros lisos transparentes para quadro sendo um de 0,455 m x 0,610 m e outro de 0,435 m x 0,320 m duas latas de 1 quilo cada uma de Soda-Causica, uma lima murça triangular de 8" e duas (2) limas meia cana de 8".

Antônio Pinto Dias — Proc. 103-47 — Rua Padre Manso 108 — Forneça ao depósito do Distrito uma lata de tinta Ypiranga Marvel Implemenço (preto) n.º 612 e dez (10) Manilhas de barro vidrado de 4" de diâmetro.

Agostinho Pinheiro de Avelar — Proc. n.º 116-47 — Estrada Marechal Rangel n.º 63 — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Arnaldo Vasconcelos — Proc. n.º 48-47 — Rua Conselheiro Galvão n.º 18 — Pague os emolumentos na importância de onze cruzeiros (Cr\$ .... 11,00).

Waldemar Magalhães Silva — Proc. n.º 49-47 — Rua Conselheiro Galvão 380 — Pague os emolumentos na importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00).

Eduardo de Souza Cypriano — Proc. n.º 55-47 — Rua Nerval de Gouvêa n.º 323-329 — fica aceite o passeio.

**Décimo Quarto Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Processos:  
N.º 26-47 — Nelson Barbosa Pinto — Avenida Cesário de Melo, lado impar — 270 metros depois da rua Candeias — Deferido, pagos os emolumentos de revalidação (Decreto 6.009, art. 103, § 4.º).

N.º 204-766 — Cia. Imobiliária Gramacho S.A. — Estrada do Mendanha — Deferido como requer.

N.º 27-47 — Nicanor do Amaral Noronha — Rua Macedo-Columbra, 24 — Deferido. — Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário a ligação: 11 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra", o seguinte material: 5 quilos de água rãz e 1 1/2 quilo de óleo de linhaça marca "Tigre".

N.º 28-46 — Francisco da Costa Santana — Rua Viúva Dantas, 64 — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário à ligação: 10 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra", o seguinte material: 8 quilos de óleo de linhaça e 4 latas de branquiol.

N.º 28-47 — Francisco da Costa Santana — Rua Viúva Dantas, 66 — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e forneça no local da obra o material necessário à ligação: 10 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue ao Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da "mão de obra", o seguinte material: 7 e meio quilos de água rãz e 1 lata de branquiol.

N.º 35-47 — Del Cima e Barbosa — Rua Coronel Agostinho, entre os números 24 e 32 — Deferido. Pague os emolumentos devidos, na importância de Cr\$ 11,00 (onde cruzeiros).

**Serviço de Asfalto**

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários, durante o mês de março de corrente ano:

|                              | Cr\$            |
|------------------------------|-----------------|
| José Lopes de Sousa Filho .. | 183,40          |
| Augusto Ribeiro .....        | 235,80          |
| Ramiro Augusto Loureiro ..   | 25,20           |
| Antônio Ribeiro da Silva ..  | 115,90          |
| João Teixeira .....          | 236,00          |
| Alcídio José Alves .....     | 37,00           |
| Manuel Mendes Varanda ..     | 231,27          |
| Rodolfo Soares Rocha ..      | 162,10          |
| Antônio Quinhões .....       | 91,90           |
| Eugênio Seabra da Silva ..   | 95,30           |
| <b>Soma .....</b>            | <b>1.684,60</b> |

|                                | Cr\$          |
|--------------------------------|---------------|
| Sebastião Manuel de Santana .. | 125,80        |
| José Antônio .....             | 58,40         |
| Avelino Salvador .....         | 110,00        |
| Fernando Simões .....          | 10,50         |
| Antônio da Silva .....         | 62,80         |
| Rogério Rodrigues Fernandes .. | 38,60         |
| Pedro Mala .....               | 138,40        |
| Emílio Gomes .....             | 61,30         |
| Dinarte Pereira .....          | 46,30         |
| <b>Soma .....</b>              | <b>619,10</b> |

|                              | Cr\$            |
|------------------------------|-----------------|
| José da Costa .....          | 284,20          |
| Cândido de Freitas .....     | 172,90          |
| Manuel Correia .....         | 141,50          |
| Antônio Teixeira de Faria .. | 256,00          |
| Manuel Pinto Nunes .....     | 101,40          |
| José Ribeiro .....           | 58,00           |
| Leônio Vicente Ferreira ..   | 99,60           |
| Salvador Jandorno .....      | 151,00          |
| Antônio Vieira de Melo ....  | 115,30          |
| <b>Soma .....</b>            | <b>1.331,90</b> |

|                              | Cr\$            |
|------------------------------|-----------------|
| Orimar Baéz Ferreira Lage .. | 326,30          |
| Domingos Carlos Peixoto ..   | 83,80           |
| José Augusto Caldeira .....  | 29,20           |
| Ernesto Travassos Veras ..   | 29,00           |
| Carlos Gonçalves Viana ....  | 154,70          |
| Antônio Barbosa .....        | 538,20          |
| Francisco Menezes .....      | 101,90          |
| <b>Soma .....</b>            | <b>1.063,10</b> |

|                              | Cr\$     |
|------------------------------|----------|
| Manuel Luís dos Santos ..... | 327,00   |
| França .....                 | 188,60   |
| Abílio de Almeida Pires .... | 99,60    |
| João Rodrigues Ferreira ..   | 40,30    |
| Albino José Gonçalves .....  | 38,60    |
| José da Silva .....          | 105,80   |
| Manuel Ribeiro .....         | 7,70     |
| Ernesto Machado .....        | 99,60    |
| Paul Laurano Soares .....    | 38,50    |
| Antônio Marcelo de Jesus ..  | 393,10   |
| B-ito de Oliveira .....      | 1.338,60 |

|                                | Cr\$     |
|--------------------------------|----------|
| Serafim Costa .....            | 137,80   |
| João Ferreira de Moraes ..     | 272,50   |
| José Ramon Landeiro Martins .. | 87,60    |
| José Angelo Cardoso .....      | 57,60    |
| Alberto Borges .....           | 24,20    |
| Alvaro do Nascimento .....     | 55,60    |
| Silvio da Costa Pais Leme ..   | 180,60   |
| Milton Liberato Brasil .....   | 99,60    |
| Ernesto Ferreira .....         | 32,60    |
| José Gomes Ferreira .....      | 1.011,50 |

|                                 | Cr\$          |
|---------------------------------|---------------|
| Joaquim da Silva .....          | 131,00        |
| Francisco José dos Santos ..    | 135,00        |
| Diniz Paes Camargo Júnior ..    | 15,30         |
| Francisco José da Silva ..      | 139,20        |
| Chrispim Antônio de Oliveira .. | 99,60         |
| <b>Soma .....</b>               | <b>580,30</b> |

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| José de Almeida .....            | 393,00   |
| Cr\$                             |          |
| Justo Maciel da Silva .....      | 157,70   |
| Avelino Dias da Silva .....      | 231,80   |
| Amado Antônio de Lima .....      | 154,60   |
| Francisco Pereira da Silva ..... | 77,03    |
| Manoel da Silva Ferreira .....   | 231,80   |
| Arindo Faria .....               | 99,60    |
| Adriano de Almeida .....         | 29,00    |
| Soma .....                       | 1.374,80 |

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Cr\$                             |          |
| Miguel Juvenal dos Santos .....  | 241,80   |
| Ludovico Viale .....             | 235,80   |
| Manoel Aleixo .....              | 58,40    |
| Manoel Fonseca .....             | 52,40    |
| Belmiro Pires Villar .....       | 101,40   |
| Francisco Pinto .....            | 173,90   |
| Manoel Soares .....              | 45,40    |
| Arnaldo Pereira Figueiredo ..... | 99,60    |
| Astrogildo Eugênio da Paz .....  | 168,50   |
| Gentil Germano de Sá .....       | 7,70     |
| Soma .....                       | 1.185,00 |

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| Cr\$                                |        |
| Argemiro Francisco Arruda .....     | 99,60  |
| Euclides Gomes da Silva .....       | 46,70  |
| José Paixão de Pina .....           | 37,00  |
| Baldomiro Pereira de Carvalho ..... | 30,60  |
| Pedro Paulo Alves Vieira .....      | 08,70  |
| Asclepiades Alves Dias .....        | 105,10 |
| Soma .....                          | 727,70 |

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| Cr\$                                |        |
| Afonso Lino Ferreira .....          | 163,50 |
| Cassiano José Guedes da Silva ..... | 201,60 |
| Domingos Alves da Silva .....       | 82,10  |
| Manuel Teixeira Rios .....          | 10,10  |
| Alim Roque de Sousa .....           | 99,60  |
| João Pio da Silva .....             | 30,60  |
| Rafael Moncada Filho .....          | 136,50 |
| Soma .....                          | 774,60 |

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| Cr\$                             |        |
| José Benedito Dias .....         | 101,90 |
| Manuel de Andrade .....          | 80,00  |
| Jorge Antônio de Carvalho .....  | 251,20 |
| Manuel Antônio da Costa .....    | 251,20 |
| Palomundo Antônio da Silva ..... | 99,30  |
| Soma .....                       | 784,50 |

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Cr\$                         |        |
| Antônio Alves da Silva ..... | 259,60 |
| Antônio Domingos Alves ..... | 30,20  |
| João de Almeida .....        | 101,40 |
| José Alves Bernardes .....   | 135,20 |
| José Pereira .....           | 7,70   |
| Simeão José dos Santos ..... | 30,20  |
| Soma .....                   | 605,10 |

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Cr\$                                  |          |
| Antônio Augusto .....                 | 181,30   |
| Agostinho Ferreira da Conceição ..... | 80,80    |
| Norberto da Silva Guimarães .....     | 74,10    |
| Otaviano Lacurte .....                | 31,30    |
| Alfredo Antunes .....                 | 251,50   |
| João Ceciliano .....                  | 193,20   |
| Antônio Ferreira de Souza .....       | 101,40   |
| Manuel do Espírito Santo .....        | 111,10   |
| Mário Ferreira de Almeida .....       | 309,10   |
| João Garcia .....                     | 78,70    |
| Soma .....                            | 1.412,30 |

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| Cr\$                              |        |
| Antônio Augusto .....             | 11,70  |
| Alicides Pereira Dias .....       | 99,30  |
| Antônio Martins .....             | 172,90 |
| Antônio Manuel Nobre .....        | 100,82 |
| Cândido Eleutério de Castro ..... | 120,80 |
| Miguel Jordão da Silva .....      | 67,60  |
| Lourival Arruda dos Santos .....  | 7,70   |
| Francisco Miranda .....           | 48,30  |
| Soma .....                        | 629,10 |

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Cr\$                         |        |
| Antônio Alves Bandeira ..... | 222,20 |
| Heitor Ribeiro Souto .....   | 26,80  |
| Soma .....                   | 249,00 |

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| Cr\$                                 |        |
| Eugênio Cid Y Cid .....              | 11,70  |
| Aristides José Gonçalves .....       | 100,80 |
| José da Cruz Repolho .....           | 99,60  |
| Augusto Soares .....                 | 58,40  |
| Antônio Ribeiro .....                | 52,40  |
| Otávio dos Santos Rodrigues .....    | 106,30 |
| Antônio Carneiro Pinto .....         | 111,10 |
| Valdevidio Eduardo de Oliveira ..... | 101,90 |
| José Pereira .....                   | 10,10  |
| Emílio Fagundes .....                | 100,80 |
| Soma .....                           | 753,10 |

|  |        |
|--|--------|
| Cr\$                                     |        |
| 14.258 — Jerafim Pereira da Silva .....  | 78,60  |
| 14.278 — Cezário Neto .....              | 83,30  |
| 14.298 — Arnaldo Lopes da Fonseca .....  | 276,20 |
| 14.578 — Cristiano de Souza .....        | 99,30  |
| 14.418 — José Esperidião Filho .....     | 1159,0 |
| 29.638 — Cid Amaral .....                | 7,70   |
| 29.918 — Nelson Baéz Ferreira Lage ..... | 7,70   |
| 30.338 — João de Deus .....              | 99,60  |
| Soma .....                               | 753,30 |

|  |        |
|--|--------|
| Cr\$   |        |
| 14.419 — José Estevão .....                  | 95,60  |
| 14.439 — Manoel Lúcas Fernandes .....        | 10,10  |
| 14.519 — José Rezende .....                  | 154,60 |
| 30.339 — Antônio Vieira Almeida Júnior ..... | 214,50 |
| 44.839 — Alfredo Pimentel .....              | 7,70   |
| 45.239 — Jalmírez Marques de Carvalho .....  | 80,40  |
| 43.619 — Tolibio Marliano de Oliveira .....  | 61,30  |
| 52.279 — Luis Augusto Ferreira .....         | 99,60  |
| 02.699 — Adelinho José Ribeiro .....         | 26,80  |
| 14.139 — Jorge Vaz de Almeida .....          | 100,80 |
| Soma .....                                   | 852,40 |

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Cr\$                                  |          |
| 00.770 — Vital Macedo Azara .....     | 7,70     |
| 14.190 — Sérgio Ribeiro .....         | 102,70   |
| 14.310 — Mancel Martinho .....        | 10,50    |
| 14.390 — Francisco de Santana .....   | 289,8    |
| 14.450 — Mancel de Sousa Maia .....   | 91,80    |
| 14.470 — João Ramos Garcia .....      | 225,30   |
| 14.150 — João Francisco Barbosa ..... | 100,80   |
| 13.550 — Joaquim Nunes Neto .....     | 393,60   |
| Soma .....                            | 1.227,20 |

Em 28 de abril de 1947. — *Moacir F. Lopes, Mat. n.º 27.847* — Visto: Em 23 de abril de 1947. — *Manoel dos Santos Dias, Pelo Diretor.*

**Departamento de Habitação Popular**

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Dia 26 de abril de 1947  
Processos:  
N.º 103.728-46 — Rua "A" n.º 86 — Virgílio Francisco dos Santos — Legalize-se a título precário assinando o termo.

**7 — H. P.**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Processos:  
N.º 100.613-47 — Rua Aramã n.º 96 — Eurico de Oliveira.  
N.º 101.094-47 — Rua Tarzea n.º 111 — Sabino Corrêa.  
N.º 100.947-47 — Rua Mucuri n.º 57 — Rosalino Lima de Sousa.  
Exigência:  
N.º 101.245-47 — Rua dos Tintureiros — José Moreira dos Santos — Junte a procuração.

N.º 101.225-47 — Rua Veríssimo Machado n.º 89 — Clemente Praxedes Barros — Declare para que fins deseja a certidão.  
**6 — H. P.**

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Habite-se definitivo:  
Processos:  
N.º 101.583-47 — Travessa Antônio Vieira n.º 25 — Amândio Rodrigues Cardoso — Início em 21-6-46.  
Passe-se alvará:  
N.º 100.660-47 — Estrada do Barro Vermelho n.º 325 — José do Rêgo.  
N.º 100.674-47 — Rua Marambaia n.º 195 — Natalino Francisco Dutra.  
N.º 10.382-47 — Rua Belarmino de Matos n.º 183 — Valdemar de Carvalho Fortes.  
N.º 102.459-44 — Rua Pulpé n.º 171 — Maria Laudelina de Oliveira.  
N.º 103.195-47 — Rua Guaracy, 43 — Waerton Freitas Avival.  
N.º 100.593-47 — Rua Aratanha número 405 — Francisco Marçal da Costa.  
N.º 100.640-47 — Rua Luiza Barata n.º 812 — Manuel José dos Santos.  
N.º 100.751-47 — Rua Virgílio Brígido n.º 286 — Abel da Silva Jorge.  
N.º 100.789-47 — Rua Cimbres n.º 241 — Florival Scares de Sousa.  
N.º 100.839-47 — Rua Ivinheima n.º 325 — Lotério Gonçalves Rodrigues.  
N.º 100.904-47 — Rua Capintuba n.º 41 — Arcílio Moura Estevão Júnior.  
N.º 100.908-47 — Estrada do Moimho n.º 592 — Hugo da Silveira Lobo.  
N.º 100.950-47 — Rua Quirão n.º 87 — Hélio Fernandes.  
N.º 100.953-47 — Rua da Maravilha n.º 687 — João Corrêa D'Ávila.  
N.º 100.955-47 — Rua Maratuba, 292 — Alberto Ansuategui.  
N.º 100.956-47 — Rua Jurubamba, 83 — Leovegildo Martins Gomes.  
N.º 101.028-47 — Rua Sargento Basciu da Costa n.º 14 — Marcos Augusto.  
N.º 101.032-47 — Rua Itaipá n.º 0122 — Jaime Prado do Rosário.  
N.º 101.039-47 — Rua Japara número 317 — Nicéas Nunes.

Prorrogação:  
N.º 422.543-40 — Rua Francisco de Sousa n.º 97 — Eulina Maria Teixeira — Até 31-12-47.  
N.º 441.391-40 — Rua Jundiá n.º 175 — Maria Cipriana — Até 31-12-47.  
N.º 1.177-41 — Rua Tiúba n.º 584 — Luciano Joaquim da Costa — Até 4-3-48.  
N.º 300.444-41 — Rua Darão de Jacuí n.º 23 — Isaltino de Oliveira — Até 21-12-47.  
N.º 312.078-41 — Rua Lima Drummond n.º 417 — Glória Alves Bittencourt de Oliveira — Até 31-12-47.  
N.º 10.356-42 — Rua Belém n.º 312 — Reinaldo Ferreira da Silva — Até 12-1-48.  
N.º 10.382-42 — Rua Belarmino de Matos n.º 186 — Valdemar de Carvalho Fontes — Até 15-4-48.  
N.º 100.455-44 — Rua Itupeva, 345 — Manuel Vicente — Até 14-4-48.  
N.º 100.162-45 — Rua "17" n.º 34 — Cassiano dos Santos — Até 9-3 de 1948.  
N.º 102.362-45 — Rua Jundiá n.º 76 — Manuel Bueno Alvaro de Azevedo — Até 20-2-48.  
N.º 100.222-46 — Rua Aracá n.º 377 — Blandina Isaura da Silva — Até 11-3-48.  
N.º 60.265-38 — Rua "C" n.º 11 — Osvial Fernandes Guimarães — Até 31-12-47.  
N.º 9.311-42 — Rua Jabotiana n.º 88 — Maria Alves da Costa — Até 10-4 de 1948.

Exigência:  
N.º 300.797-41 — Rua dos Rubis n.º 1.791 — Antônio Fonseca Júnior — Compareça a fim de atender a exigência de 23-4-47.  
N.º 100.553-47 — Rua Ilheus n.º — Antônio Francisco de Albuquerque — Compareça.  
N.º 101.007-47 — Rua Antônio Saraiva — Joaquim José Francisco dos Santos — Declare o número oficial mais próximo.  
N.º 100.201-47 — Rua Arari n.º 259 — João da Costa Pereira — Prove com documento hábil, que o imóvel da rua Arari n.º 39 pertenceu a D. Isabel Leal Mendonça e foi vendido ao requerente.  
N.º 103.034 '6 — Avenida Automóvel Club n.º — Asahy Martins — Apresente documento hábil.  
N.º 100.120-47 — Rua Samim n.º 110 — Antonieta Marques de Sousa e outro — Em face da informação da I-ED, a numeração designada é relativa ao lote 86 que tem o n.º 110 que é a verdadeira correspondente aquele lote.  
N.º 100.593-47 — Rua Aratanha, 403 — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ .. 242,00.  
N.º 100.640-47 — Rua Luiza Barata n.º 812 — Manuel José dos Santos Barreto — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 650,00.  
N.º 100.730-47 — Rua "E" n.º — Nilda da Silva Guimarães (menor) — Indeferido. A rua E não é logradouro aceito.  
N.º 100.788-47 — Rua Vaz Lobo — Oscar Rodrigues da Silva — Apresente planta de situação e providencie o desmembramento do lote.  
N.º 100.828-47 — Rua Carolina Franco — Manuel Ferreira de Carvalho — Compareça e localize a rua informando o número oficial mais próximo da Avenida Automóvel Club.  
N.º 100.907-47 — Rua "13" — Eugênio Pereira Lobo — Prove o desmembramento do lote.  
N.º 100.910-47 — Rua Macedo Coimbra n.º 6-A — Braz Gallo — Pague taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.  
N.º 101.629-47 — Rua Irará n.º 57 — Romá Bedmarczyk — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.  
N.º 101.030-47 — Rua Palas n.º 535 — João da Silva — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.  
N.º 101.041-47 — Rua Cariacá, 131 — Antônio Figueira — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 44,00.  
N.º 101.128-47 — Estrada do Cabucu — Antônio Cardoso de Paiva — Compareça.  
N.º 101.165-47 — Rua Assuruá — Mário Pinheiro — Compareça.  
N.º 101.169-47 — Estrada do Retiro — Saleide Salina Nunes — Compareça.  
N.º 101.171-47 — Rua Carolina Franco — Antônio de Oliveira — Compareça e localize a rua informando qual o número mais próximo da Avenida Automóvel Club.

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Expediente de 23 de abril de 1947

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Processos:  
Passe-se alvará:  
N.º 103.515-46 — Rua Lemos Brito n.º 41 — Júlio Gonçalves Lisboa.  
N.º 100.256-47 — Rua Aracá n.º 416 — Valdir Evangelista de Mendonça  
N.º 100.621-47 — Rua Adalgisa Aleixo n.º 109 — Leonel Francisco da Cruz.  
N.º 100.902-47 — Rua Almeida e Sousa n.º 1.083 — Nestor Alvaro da Cruz.  
N.º 100.911-47 — Rua Claudino Barata n.º 396 — Valdemar Gonçalves de Castro.  
N.º 101.006-47 — Rua Antônio de Menezes n.º 496 — Florentino Alves Cristalino.  
N.º 101.040-47 — Rua Abiancori n.º 112 — Firmino dos Santos Azevedo.

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Exigência:  
Processo n.º 7 — Aurisina Pinho de Almeida. — Legalize-se a título precário, assinando termo.

**6 — H. P.**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Processos:  
Passe-se alvará:  
N.º 103.515-46 — Rua Lemos Brito n.º 41 — Júlio Gonçalves Lisboa.  
N.º 100.256-47 — Rua Aracá n.º 416 — Valdir Evangelista de Mendonça  
N.º 100.621-47 — Rua Adalgisa Aleixo n.º 109 — Leonel Francisco da Cruz.  
N.º 100.902-47 — Rua Almeida e Sousa n.º 1.083 — Nestor Alvaro da Cruz.  
N.º 100.911-47 — Rua Claudino Barata n.º 396 — Valdemar Gonçalves de Castro.  
N.º 101.006-47 — Rua Antônio de Menezes n.º 496 — Florentino Alves Cristalino.  
N.º 101.040-47 — Rua Abiancori n.º 112 — Firmino dos Santos Azevedo.

N.º 101.049-47 — Rua Cupertino  
n.º 159 — Clóvis Monteiro dos Santos.

**Prorrogação:**

N.º 102.724-45 — Rua Cruzeiro número 37 — Ubaldino Gomes — Até 23 de outubro de 1947.

N.º 443.360-40 — Estrada Coronel Vieira n.º 195 — Moacir Alonso — Até 31-12-47.

N.º 312.457-41 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.489 — Dionísio José dos Santos — Até 27-1-48.

N.º 100.398-43 — Rua Veríssimo Machado n.º 455 — Pedro Carneiro da Luz e outro — Até 19-4-48.

N.º 101.223-43 — Rua Igramirim n.º 26 — Justino Monteiro da Silva — Até 27-8-47.

N.º 101.390-44 — Rua Iara n.º 124 — Benedito Quilomante — Até 9 de outubro de 1947.

N.º 102.324-44 — Rua Barros de Alarcão n.º 91 — Aníbal Gomes — Até 11-1-47.

N.º 100.314-45 — Estrada São Bernardo n.º 740 — Antônio Alves de Meneses — Até 23-4-48.

N.º 100.411-45 — Rua Acarapé número 24 — Juperi Medeiros de Oliveira (menor) — Até 18-4-43.

N.º 100.280-46 — Rua Macuxis número 95 — Mário Pais Ferreira — Até 17-4-49.

N.º 100.271-46 — Rua Jaguapitú número 59 — Licínio Moreira Pinto — Até 11-3-43.

N.º 100.547-46 — Travessa "P" número 118 — José Silvestre Valentim — Até 17-4-48.

N.º 100.573-46 — Guarita n.º 26 — Luís José dos Santos — Até 3-4-43.

N.º 100.423-46 — Rua "L" n.º 191 — Augusto Silva — Até 22-4-48.

N.º 100.651-46 — Estrada do Quilungo n.º 1.421 — Maria Vitória Silva — Até 17-4-48.

**Exigência:**

N.º 307.986-41 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 446 — Luiza Augusta Braga. — Não ficam aceitas as obras. Garanta a passagem lateral direita.

N.º 10.510-42 — Rua Vitor n.º 154 — Antônio Cerqueira Silva. — Satisfaça a exigência de 1-ED de 20-11-46.

**Departamento de Edificações**

**1-ED**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

**Exigências:**

N.º 258.458-46 — Agostinho Bernardo & Cia. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 323.593-47 — Carlos J. Veríssimo — O local é totalmente atingido pelo projeto de alinhamento.

N.º 320.103-47 — Francisco Bernardo — A nova planta não confere com a informação de 29 de março de 1947.

N.º 321.405-47 — Benjamin Antônio — A planta não confere.

N.º 324.623-47 — Aquino Magalhães — Declare o n.º do lote.

N.º 313.162-47 — Antônio F. Alves — Não foi totalmente cumprida a exigência de 31 de março de 1947.

N.º 259.356-46 — Américo Moraes Soares — Ressalve as emendas feitas na planta de situação.

N.º 226.122-46 — Arnaldo Rezende — Cote a situação e figure a linha dos fundos do terreno.

N.º 324.704-47 — Iolando Rolo — A planta não confere.

N.º 317.538-47 — Karlos Tissenbaum — Indeferido de acordo com o art. 169, do Decreto n.º 6.000.

N.º 324.196-47 — Luís Gonzaga M. Silva — Compareça.

N.º 233.765-46 — José Jerônimo — Compareça.

N.º 305.527-47 — Joaquim Ferreira do Pinhal — Compareça.

N.º 324.618-47 — Antônio Dias de Pinho — Junte título.

N.º 324.520-47 — Manuel Cláudio — A planta não confere.

N.º 319.536-47 — Germano T. Silva — Não foi cumprida a exigência de 19 de março de 1947.

N.º 324.936-47 — Maria Aurita T. Dreyer Ruiz — Figure a cota 47,50m da divisa lateral direita, de acordo

com o título e abrangendo toda a divisa.

N.º 324.622-47 — Antônio L. Moreira — Junte título e retifique o nome da rua para Travessa Cerqueira Lima.

N.º 303.815-47 — Antônio G. Prado — Cumpra a exigência de 28 de janeiro de 1947.

N.º 317.267-47 — Cristian Spadinger — Compareça.

N.º 321.025-47 — Leonilo J. Calixto — Compareça.

N.º 254.143-47 — Josefina R. Machado — Junte a planta que retirou.

N.º 322.650-47 — Manuel de Sá Lopes — Compareça.

N.º 320.997-47 — Demócrito V. Linhares — Compareça.

N.º 220.270-47 — Ana Clara Fuchs — Compareça.

N.º 321.706-47 — Instituto de Resseguros do Brasil — Compareça.

N.º 321.707-47 — Instituto de Resseguros do Brasil — Compareça.

N.º 321.708-47 — Instituto de Resseguros do Brasil — Compareça.

N.º 319.933-47 — Carmo Mendes — Compareça.

N.º 250.717-47 — Custódio Fernandes de Ascensão — Compareça.

N.º 333.397-46 — Rosa de Carvalho Bonn — Compareça para esclarecimentos.

N.º 204.763-47 — Mário J. Vieira — Compareça.

N.º 265.258-46 — Manuel José Pinto — Compareça.

N.º 252.693-46 — José Lemos — Ressalve as emendas.

N.º 320.997-47 — Demócrito V. Lineares — Compareça.

N.º 249.409-46 — Sima Berestein — Contraria o art. 177, do Decreto número 6.000.

N.º 253.060-47 — Manuel P. Magalhães — Cote a testada do lote.

N.º 259.356-46 — Américo M. Soares — A ressalva não confere com a emenda.

N.º 325.183-47 — Antônio B. Ferreira — Compareça.

N.º 263.069-47 — Aureo P. Monjardim — Compareça.

N.º 249.200-47 — Antônio F. Nascimento — Projete recuo.

N.º 322.760-47 — Otávio A. Filho — Compareça.

N.º 325.276-47 — Artur G. Melo — Junte título.

N.º 325.597-47 — Agostinho Fernandes — Cote o lote da frente.

N.º 227.643-46 — Américo J. Carvalho — Não foi totalmente cumprida a exigência.

N.º 262.980-46 — Raul M. Araújo Maia — Cite o n.º do confrontante ou a distância do n.º oficial mais próximo à construção.

**3-ED**

**Serviço de Instalações**

**Industriais**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

N.º 303.893 — Gervásio Pinto de Araújo — Cr\$ 55,00.

N.º 317.605 — José Breciani — Cr\$ 148,30.

N.º 316.215 — J. Moreira da Rocha & Comp. — Cr\$ 55,00.

N.º 316.217 — Laboratório Farmacêutico Eval Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 316.227 — José Emilio Camberlin — Cr\$ 55,00.

N.º 310.000 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Cr\$ 15.646,40.

N.º 309.137 — Matota & Martins — Cr\$ 63,30.

N.º 309.133 — Freitas & Comp. — Cr\$ 55,00.

N.º 309.135 — João Ferreira dos Santos — Cr\$ 56,10.

N.º 309.139 — Adelino Augusto Marques — Cr\$ 56,10.

N.º 308.339 — Antônio Rodrigues Teixeira — Cr\$ 56,10.

N.º 309.820 — Max Grumet — Cr\$ 55,00.

N.º 207.347 — M. Duarte & Filho — Cr\$ 55,00.

N.º 318.586 — Construtora Camargo S. A. — Cr\$ 333,20.

N.º 306.603 — Luís José Esteves — Cr\$ 56,10.

N.º 306.629 — Café União do Brasil Ltda. — Cr\$ 70,40.

N.º 316.165 — J. P. de Brito — Cr\$ 1,8.

N.º 315.223 — Laboratórios Reunidos Ltda. — Cr\$ 84,70.

N.º 316.141 — A. de Almeida & Filho — Cr\$ 93,30.

N.º 316.223 — Hasenclever & Companhia — Cr\$ 63,30.

N.º 316.219 — Hasenclever & Companhia — Cr\$ 134,80.

N.º 313.595 — Tavares de Sousa & Comp. Ltda. — Cr\$ 175,20.

N.º 316.463 — José Monteiro Correia — Cr\$ 55,00.

N.º 313.093 — Empresa Industrial de Saltos S. — Cr\$ 306,40.

N.º 311.627 — A. R. Santos Irmãos Ltda. — Cr\$ 342,10.

N.º 306.639 — F. A. Palano — Cr\$ 55,00.

N.º 311.671 — Teixeira Araújo & Mesquita — Cr\$ 60,50.

N.º 312.513 — A. Correia Alves — Cr\$ 149,20.

N.º 312.755 — Correia da Costa & Comp. — Cr\$ 1.369,20.

N.º 312.833 — Fábrica de Calçados Quati Ltda. — Cr\$ 77,40.

N.º 313.131 — A. Campos Sobrinho — Cr\$ 32,20.

N.º 313.317 — Soto Maior & França — Cr\$ 108,90.

N.º 311.683 — Quintela & Companhia Ltda. — Cr\$ 124,60.

N.º 311.831 — Abel de Barros & Comp. — Cr\$ 85,40.

N.º 311.707 — Júlio Cardoso — Cr\$ 60,50.

N.º 311.825 — Costa Almeida & Companhia — Cr\$ 93,20.

N.º 400.657 — Companhia Telefônica Brasileira — Grátis.

N.º 400.387 — Companhia Ferro Carril Jardim Botânico — Grátis.

N.º 400.395 — Companhia de Caris, Luz e Força — Grátis.

N.º 400.379 — Companhia de Caris, Luz e Força — Grátis.

N.º 311.827 — Auto-Mecânica Ltda. — Cr\$ 69,60.

Auto de constatação de infração: N.º 223 — Lavrado contra Felismino Marques, Rua São Luís Gonzaga n.º 67, por não ter renovado a licença de uma instalação mecânica para os exercícios de 1945 e 1946. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 313.219 — Loureiro Guimarães & Comp. — Cr\$ 132,00.

N.º 611.833 — Dias Gomes & Lucas — Cr\$ 69,60.

N.º 312.131 — Torres & Coelho — Cr\$ 185,50.

N.º 304.756 — M. F. Scorzelo — Compareça.

N.º 311.629 — Fernando Magalhães — Cr\$ 101,10.

N.º 312.139 — Leonardo A. Inverno — Cr\$ 179,70.

N.º 312.245 — Confecções Garrido Ltda. — Cr\$ 124,60.

N.º 308.637 — Empresa Queiroz — Comércio e Indústria (Papéis) — Cr\$ 192,00.

N.º 301.043 — Adão Carvalho & Comp. Ltda. — Cr\$ 242,00.

N.º 308.670 — Fundação Avião Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 308.701 — J. M. Vaz & Companhia Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 308.719 — Manuel José Pereira & Filhos — Cr\$ 55,00.

N.º 308.719 — Manuel José Ferreira Ltda. — Cr\$ 335,00.

**7-ED**

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

N.º 277.009-46 — Alberto Stadler & Cia. Ltda., Rua Frei Caneca n.º 335.

— Apresente o título de propriedade do imóvel, devidamente transcrito no competente Registro Geral de Imóveis.

N.º 316.716-47 — Banco Prado Vasconcelos Junior Sociedade Anônima e Alfredo Mota, Avenida Marechal Flo-

riano ns. 17 e 19. — Queiram apresentar o título de propriedade do imóvel a que se refere este processo, devidamente transcrito no competente registro.

N.º 321.589-47 — Duarte Francisco Manuel, Avenida Princesa Isabel número 23. — Queira apresentar o título de propriedade do imóvel a que se refere este processo, devidamente averbado no competente registro, a fim de possibilitar a elaboração da minuta do termo de obrigação.

N.º 323.053-47 — Ercolino Deluca, Rua Noêmia Nunes n.º 625, casas I e II. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-4-47, do 11-DD.

N.º 204.527-47 — José Alves, Rua Ibiapina n.º 155. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-4-47, do 11-DD.

N.º 320.700-47 — Luís Moura, Rua General Góis Monteiro n.º 34, fundos. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 319.454-47 — Noêmia da Costa de Almeida Figueiredo, Rua Monte Castelo ns. 10-12. — Declare o exercício a que pertence o processo citado.

N.º 319.963-47 — Cremeria Metropolitana Ltda., Rua Júlio de Castilhos n.º 83. — Requeira separadamente o acréscimo de instalação mecânica. Compareça.

N.º 317.771-47 — Antônio Pereira, Caminho da Venda Grande, junto e depois do 150. — Declare certo o número do processo.

N.º 219.678-44 — Manuel José Pinheiro, Estrada Monsenhor Félix, lote 12. — Apresente escritura de propriedade do imóvel, devidamente transcrito no competente registro.

N.º 311.322-47 — F. de Melo & Vieira Ltda., Avenida 23 de Setembro número 431. — Certifique-se de acordo com a informação de 26 de abril de 1947, do 3-ED.

N.º 320.257-47 — Fernando de Abreu Teixeira, Rua Dr. Manuel Cotrim n.º 5-A e outros. — Certifique-se, de acordo com a informação de 18 de abril de 1947, do 9-DD.

N.º 326.192-47 — Armando d'Amorim, Rua Dipsis n.º 116. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 326.206-47 — Pedro Vieira de Castro, Rua México n.º 164. — Levante-se a perempção.

N.º 326.246-47 — José Farinha, Rua Escobar n.º 40. — Levante-se a perempção.

N.º 326.127-47 — Otávio Leite Gourmand e outros, Rua Gonçalves Dias n.º 39. — Levante-se a perempção.

N.º 326.303-47 — Francisco Pereira de Azevedo, Rua da Gamboa n.º 157. — Requeira retificação do prenome.

N.º 313.706-47 — Companhia Sociedade Imobiliária Limitada — Rua Rodrigo Silva n.º 6. — Apresente o título de propriedade do imóvel, devidamente transcrito no competente registro e as atas de constituição da sociedade e da assembleia realizada para a eleição da Diretoria, a fim de que seja elaborada a minuta do termo de obrigação, a que alude o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, exarado em data de 23 do corrente.

N.º 326.363-47 — Margarida de Lima Heitor, Rua da Carioca ns. 74-76. — Entregue-se a certidão mediante recibo, pagando o que devido for.

N.º 326.017-47 — Simão Luis Maloana, Rua Beneditinos n.º 26. — Levante a perempção. Queira comparecer a este Serviço.

N.º 254.814-46 — Orlando Barbosa, Avenida Erasmo Braga n.º 38, 13.º andar, salas 1.303, 1.304 e 1.305. Prove qualidade para requerer, o Senhor Sílvio Carlos Coelho da Rocha, que, no caso vertente, pediu levantamento deste processo que está em nome do requerente, diferente do seu. Por que razão?

N.º 326.245-47 — José Farinha, Rua Escobar n.º 38. — Entregue-se a certidão, mediante recibo e pagando o que devido for.

N.º 326.311-47 — Norberto Figueiredo, Estrada do Braz de Pina, 15,50 depois do 9.03. O nome do proprietário, constante do projeto, não está de acordo com o que consta da peti-

ção, pelo que requeira a necessária reabilitação.

N.º 320.714-47 — Construtora Moanda Lobão Limitada, Rua México número 51, 4.º andar, sala 5. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 320.668-47 — Aires de Castro Negro, Avenida Marechal Floriano n.º 71, 1.º andar. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

N.º 320.623-47 — S. Castro Fernandes & Companhia Limitada, Rua México n.º 41-A. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

N.º 321.001-47 — A. Taveira & Companhia, Rua Coronel Ranjel número 85. — Arquite-se, por ter caído em preempção.

N.º 321.192-47 — Santos Monteiro, Engenharia Indústria Sociedade Anônima, Rua Visconde de Pirajá números 234-86. — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 283.378-46 — João da Cruz Zim, Avenida Rio Branco n.º 137, 7.º andar, sala 718. — Compareça para ciência.

N.º 320.183-47 — Váiter Moacir Gonçalves, Avenida Marechal Floriano n.º 124, 1.º andar. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 320.823-47 — Bruno Vidigal de Vasconcelos, Rua Senado n.º 281. — Compareça.

N.º 325.574-47 — Rubens Moreira Torres, Rua Itapoá n.º 7. — Compareça para esclarecimentos.

**7-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

*Licenças concedidas pelo artigo 73 do Decreto 6.030:*

N.º 247-47 — Waldemra França rua Itacurusá, 119 — casa III.

N.º 249-47 — Rua Rocha Miranda 427 — Julio Lourenço.

N.º 249-47 — Antonio da Silva, Rua Silva Guimarães, 15.

N.º 250-47 — José Costa, Rua S. Francisco Xavier, 152.

*Passe-se alvará gratis:*

N.º 307.902-47 — Kant Rothier Duarte, Rua Marechal Trompowsky, 99.

*Pode habitar:*

N.º 226.747-46 — Maria Rosa de Magalhães, Rua Tiasú n.º 61 — Legalização de prédio residencial de um pavimento.

*Exigências a satisfazer:*

N.º 204.906-46 — Oswaldo da Veiga Cabral, Rua Amoroso Costa, 37 — Compareça a este "Distrito".

N.º 347.371-45 — Companhia Fábrica de Tecidos Covilhã, Rua Garibaldi, 169 — Não pode habitar. Compareça a este "Distrito".

N.º 343.049-45 — Ana de Araújo Pimenta, Rua Pinto Guedes 120 — apart. 101-2 e 201-2 — Não pode habitar. Coloque a numeração.

N.º 228.236-44 — Sociedades Técnica e Comercial Sêrva Ribeiro S. A. — Rua Gratidão, 100-102 — casas 1 a 19 e o prédio da frente — Não pode habitar, mantenha o projeto aprovado em o local

**11-DD**

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

*Passe-se alvará:*

N.º 329.075-47 — Lauro de Andrade Godinho — Rua Costa Mendes, 19 — Construção de dependência nos fundos do prédio existente Cr\$ 106,70.

N.º 233.141-43 — Alfredo Guimarães — Rua Dr. Noguchi, 365 — Legislação de construção de varanda Cr\$ 69,00.

N.º 322.882-47 — Maria Mandarino dos Santos — Rua Setubal 27 — Acrescimento modificações e reforma em prédio residencial de 1 pavimento Cr\$ 234,150.

N.º 344.374-45 — Antônio Pereira Felício — Rua Cacqui, 183 — Legalização de dependência — Cr\$ 98,30.

*Pode habitar:*

N.º 239.382-44 — Fernando Custódio Nunes — Rua Silva e Souza, 67 — Casas XXI e XXIII — Construção de VI casas de vila (Obra iniciada em 15-9-45 — Habite-se parcial.

N.º 226.288-46 — Szapsa Mendel Szrajzman — Rua Leopoldina Rego, 613 — Aptos. 101, 102, 201 e 202 — Acrescimento modificação e reforma em prédio residencial de 2 pavimentos (Obra iniciada em 7-7-46).

N.º 235.433-46 — Isaura Pires da Mota Valadares — Rua Dr. Alfredo Barcelos 75 — Aptos. 101 e 102 — Construção de 1 prédio com 2 apartamentos (Obra iniciada em 9-9-46).

N.º 234.230-46 — Manuel Loureiro de Araújo — Estrada Vicente de Carvalho, 1.325 — Aptos. 201 a 203 — 1.325-A — 1.325-B — 1.325-C — 1.325-D — 1.325-E — 1.325-F — 1.325-G — 1.325-H e Praça Marco Aurelio 2 e 2-A — Prédio mixto de 2 pavimentos (Obra iniciada em 29-7-46) Publicado novamente por ter saído com incorreção).

*Ficam aceitas as obras:*

N.º 210.070-46 — Mariana Ferreira — Rua das Missões 90.

N.º 303.195-47 — Lino Antônio Cerqueira — Rua Luiz Câmara, 90.

N.º 223.608-46 — Mariana Espósito Ferreira — Rua das Missões, 90 — Casas II-III-IV e V.

N.º 257.872-45 — Espirituosa de Jesus — Rua "Q" 104 — Construção de dependência.

*Exigências a satisfazer:*

N.º 263.399-46 — Domingos Manuel Gonçalves de Carvalho — Rua Xavier Pinheiro, 701 — Apresente novo engenheiro responsável pela obra.

N.º 319.959-47 — Manuel Sampato — Rua Viçosa, 51 — Apresente construtor responsável pelo obra.

N.º 233.152-46 — Serraria Bom-sucesso Ltda. — Av. Guilherme Maxwell, 136 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 318.637-47 — Alberto dos Santos — Rua Comandante Coimbra, 112 — Satisfaça o art. 40 do Dec. 6.000.

N.º 343.563-45 Angelo Dias Leite — Av. Nova York, 29 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

**15-DD**

**DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE**

Comunicação de obras na forma do art. 73 § 1.º do Decreto número 6.000:

*Processos:*

N.º 43-47 — Antônio Nicolau Jorge — Rua Felipe Cardoso n.º 93.

N.º 44-47 — Carlos Borges Moreira — Rua Francisco Belissário número 10.

N.º 45-47 — Rafael Marino — Rua Dona Januária n.º 11.

*Exigências:*

*Processos:*

N.º 258.357-46 — Garage e Oficina Santa Cruz Limitada — Rua Dcm Pedro I n.º 24. — Apresente o recibo da inscrição predial.

N.º 239.863-46 — Antônio Batista — Rua Fernanda ns. 286 e 288. — Requeira a prorrogação.

*Passe-se alvará, uma vez pago os emolumentos:*

*Processos:*

N.º 245.838-46 — Antônio Coelho de Sousa Sobrinho — Travessa Mascé ns. 88 e 90. — Prorrogação — Cr\$ 193,60.

*Habite-se:*

*Processos:*

N.º 207.211-46 — Companhia Radiotelegráfica Brasileira — Estrada de Sepetiba ns. 300 — 304 — 306 e 310. — Pode habitar os três prédios sendo um com duas residências

**16-DD**

**DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE**

*Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos, na importância de:*

*Processos:*

N.º 323.017-47 — Rua Capitão Barbosa n.º 265 — Leão Caçador. — (Legalização de Reforma). — Cr\$ 33,00.

*Alvará grátis:*

*Processos:*

N.º 251.361-46 — Rua Itanhangá n.º 35 — Ormi Toledo. — *Passe-se alvará grátis para construção de muros.*

N.º 325.197-47 — Rua Comendador Bastos n.º 843 — Nelson Mauro. — *Passe-se alvará grátis para demolição.*

*Habite-se:*

*Processos:*

N.º 245.141-46 — Rua Serrão números 368-A e 390-A — Aurélio Torres Galindo. — *Pode habitar.* — *Acrescimento de dois apartamentos residenciais.*

*Exigência:*

*Processos:*

N.º 248.812-46 — Estrada de Cacula n.º 786 — Apartamentos números 101 e 102 — José Dias da Silva. — *Apresente ficha do R. I.*

**Departamento de Concessões**

Expediente de 30 de abril de 1947

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Glória — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 1 — 14 do corrente — 13,06 horas — Avenida Presidente Vargas para o bairro. — Mem. n.º 423.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocaador) — carro 66 — 17 do corrente — 8,40 horas — Praça Floriano para Ipanema. — Mem. n.º 499.

Limousine Federal — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 68 — 17 do corrente — 8,43 horas — Praça Floriano para Ipanema — Mem. n.º 500.

Viação Imperial — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 9 — 17 do corrente — 8,49 horas — Praça Floriano para Botafogo — Mem. número 501.

Viação Imperial — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocaador) — carro 19 — 17 do corrente — 11,04 horas — Praça Floriano para Botafogo — Mem. n.º 502.

Viação Imperial — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 18 — 17 do corrente — 11,30 — Praça Floriano para Botafogo — Mem. número 503.

Viação Imperial — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocaador) — carro 16 — 17 do corrente — 13 horas — Praça Floriano para Botafogo. — Mem. n.º 504.

Viação Carioca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Art. 25 — Cobrança indevida (trocaador) — carro 25 — 23 do corrente — 13 horas — Estrada de Ferro para Tijuca — Mem. n.º 505.

Viação Carioca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocaador) — carro 25 — 23 do corrente — 13 horas — Estrada de Ferro para Tijuca — Mem. n.º 506.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente de 28 de abril de 1947

Boletim n.º 93

**ATOS DO SR. ENGENHEIRO**

*Apresentações:*  
Em data de 25:  
Aldemir Francisco de Assis, matrícula 37.048, do 6-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.168, do VSA-P.

Jorge Cândido de Almeida, matrícula 37.115, do 1-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.169, do VSA-P.

*Em data de 26:*

João Martins da Vitória, matrícula 50.819, do 11-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.184, do VSA-P.

Antônio da Conceição, matrícula 1.958, do 2-LU, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.186, do VSA-P.

João Freitas da Silva, matrícula 45.394, do 6-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.187, do VSA-P.

*Em data de hoje:*

Manuel Francisco de Souza, matrícula 41.068, do 9-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.188, do VSA-P.

Manuel Ferreira, matrícula 34.709, do 11-DL, com alta em 26 para reassumir a 27, devendo ser o dia de oie considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.193, do VSA-P.

José Cardoso da Costa, matrícula 12.516, do 1-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-2.126, do VSA-P.

Sebastião dos Santos, matrícula 18.913, do 2-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.199, do VSA-P.

Oswaldo de Souza, matrícula 11.321, do 5-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. número L-2.201, do VSA-P.

José Manuel França, matrícula 39.419, do 9-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-2.212, do VSA-P.

Tertuliano de Souza, matrícula 301, do 9-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. número L-2.213, do VSA-P.

Manuel Francisco Guedes, matrícula 50.599, do 9-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-2.213-b, do VSA-P.

Helfer Ferreira Bragança, matrícula 53.069, do 5-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.206, do VSA-P.

João de Deus, matrícula 16.977, do 9-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.214, do VSA-P.

*Em data de hoje:*

Manuel da Costa Mendonça, matrícula 27.343, do 10-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-2.215, do VSA-P.

Antônio Peçanha, matrícula 43.758, do 3-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. número L-2.216, do VSA-P.

*Transferência:*

Transferindo do 5-DL para o 4-LU o Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — Valdemir Prêto dos Santos, matrícula 41.000.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 83

Expediente de 20 de abril de 1947

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal (inspeção do dia 18 de abril (D. O. n.º 96) — Foram concedidas as seguintes licenças: Efectivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 e Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 4.960 — José Reis — Motorista ref. 22 — mat. n.º 2.478 — 25 dias, art. 153, de 12 de abril a 6 de maio.

Núcleo 4.967 — Antônio Almeida Barbosa — Motorista ref. 22 — mat. n.º 26.130 — 180 dias, art. 153, de 19 de abril a 15 de outubro.

Núcleo 5.961 — José Fernandes da Cruz — Motorista p. 26 — mat. número 10.176 — 60 dias, art. 153, de 10 de abril a 17 de junho, com 2/3 dos vencimentos.

Núcleo 9.962 — Manuel Soares Gonzaga — Foguista p. 23 — mat. número 23.700 — 30 dias, art. 153, de 12 de abril a 12 de maio.

Indeferimentos e altas

Núcleo 4.930 — José Lourenço — Trabalhador braçal ref. 11 — mat. n.º 2.475. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo art. 145, de 10 a 18 de abril.

Núcleo 4.935 — Manuel Alves Carneiro — Pintor p. 24 — mat. número 13.235 — Idem, idem, de 12 a 19 de abril.

Núcleo 4.962 — José da Silva — Carpinteiro p. 25 — mat. n.º 13.120 — Indeferido à vista do laudo médico.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o serventário João Maciel, mat. n.º 8.750, para responsável pelo Núcleo 7.962, durante o impedimento do efectivo, conforme Offício n.º 890, do Dep. do Pessoal, enviado a este D. Tp.

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Sr. Manoel Rafael, 22 Otacilio Pereira da Silva, mat. n.º 44.977 e do Trabalhador p. 14 Ataíde Silva, mat. número 23.612, conforme os memorandos n.ºs 2.231 e 2.224 do VSA-P.

Serviço de Locomoção

Penalidade:

Suspendendo por cinco (5) dias, com perda total de vencimentos, por irregularidade cometida na direção do auto 5-165, em data de 19 do corrente e desrespeito ao seu superior hierárquico, o Motorista p. 22 Arthur Lima, mat. n.º 13.537.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando o Trabalhador p. 13 Manuel de Sá Filho, matrícula n.º 2.211, para servir na OR. I (Núcleo 4.962).

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DO S. A.

Requerimentos:

N.º 10.750-45 — Francisco de Brito — Cancele-se.

N.º 78.712-43 — Joaquim Inácio de A. Lisboa — Instale-se o medidor.

N.º 81.893-25 — Américo Lemos — Requeira no prazo de 15 dias, concessão d'água.

N.º 82.041-46 — Eduardo Figueiredo — Deferido.

N.º 82.562-46 — Manuel Alves de Sousa — Deferido.

N.º 84.026-46 — Américo Perreira dos Santos — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 84.297-46 — Alexandre Pereira dos Santos — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 70.440-47 — Graciano Nazário — Deferido.

N.º 70.804-47 — Francisco Bernardino Ribeiro — Deferido.

N.º 71.023-47 — Leonor Passos Soares — Concedida uma pena provisória.

N.º 72.396-47 — Jorge de Meneses Moreira — Deferido.

N.º 72.397-47 — Pedro Cerqueira Leite e outros — Deferido.

N.º 72.525-47 — Marcolino M. Sarrore — Deferido.

N.º 72.532-47 — Virgílio de S. Coelho Duarte — Deferido.

N.º 72.570-47 — Antônio de Sousa Quaresma — Deferido.

N.º 72.653-47 — Pires, Santos & Cia. — Compareça.

N.º 72.665-47 — Construtora R. e Silva Ltda. — Compareça.

N.º 72.672-47 — Construx Engenharia Ltda. — Compareça.

N.º 72.673-47 — Belmira Gomes — Deferido.

N.º 72.791-47 — José Antônio Diniz — Compareça ao 3.º Distrito.

N.º 72.839-47 — Antônio dos Santos — Compareça ao 1.º Distrito.

N.º 72.862-47 — Francisco da Silva Ribeiro — Deferido.

N.º 72.915-47 — Cândida Gervazoni — Deferido.

N.º 72.951-47 — Valentim Rosiere e outro — Deferido.

N.º 73.015-47 — Konart Aunaim — Deferido.

N.º 73.177-47 — Organização Rex Ltda. — Requeira o proprietário.

N.º 72.459-46 — Alvaro da Silva Braga — Deferido.

N.º 82.917-43 — Gabino Donato de Araújo — Deferido.

N.º 84.652-46 — Manuel Alonso Veiga — Compareça.

N.º 70.942-47 — Silvio Augusto Duarte Reis — Compareça.

N.º 71.291-47 — José d'Oliveira Cunha Graça — Compareça.

N.º 71.399-47 — Tomás Coe — Deferido.

N.º 71.404-47 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Deferido.

N.º 71.522-47 — Antônio Loureiro Pinto e outro — Deferido.

N.º 71.629-47 — João Martins — Deferido.

N.º 71.733-47 — Servix Engenharia Ltda. — Deferido.

N.º 72.075-47 — Polibio Galvão Lopes — Deferido.

N.º 72.076-47 — Aurelina da Silva Martins — Deferido.

N.º 72.069-47 — José da Costa Coelho — Deferido.

N.º 72.201-47 — Antônio Alfredo R. Brendas — Deferido.

N.º 72.210-47 — Manuel Borges — Deferido.

N.º 72.234-47 — Hermenegildo de Moraes — Deferido.

N.º 72.964-47 — Rubem José do Nascimento — Deferido.  
N.º 72.965-47 — Antônio C. do Amaral Filho — Deferido.  
N.º 73.176-47 — Ilegível — Substitua-se o filtro.

Serviço de Esgotos

Processos deferidos:

Dia 1

N.º 70.543-47 — Andrade Neves, 78 — Deferido.

N.º 71.966-47 — Golçalves Crespo, 25-101-302 — Deferido.

N.º 70.638-47 — Felipe Camarão, 35-101-201 — Deferido.

N.º 71.235-47 — 28 de Setembro, 50 — Deferido.

N.º 70.592-47 — Citiso, 90-101-302 — Deferido.

N.º 70.286-47 — Conselheiro Matrinque, 268 — Deferido.

N.º 71.686-47 — Hugo Bezerra, 133 — Deferido.  
N.º 70.310-47 — Conselheiro Ferraz 75-101-201 — Deferido.  
N.º 71.110-47 — Professora Ester de Melo, 70 — Deferido.

Da 2

72.387 — General Urquiza, 101 — apartamentos — Deferido.

N.º 72.493 — Travessa Alaide, 1 — Deferido.

N.º 72.494 — Travessa Alaide, 12 — Deferido.

N.º 72.638 — Angelica Mota, 378 — Deferido.

N.º 72.637 — João Rêgo, 187 — Deferido.

Dia 7

N.º 72.287-47 — Dr. Nunes, 111 — Deferido.

N.º 72.646-47 — João Luis Alves, 192 — De acordo.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço Florestal

DESPACHOS DO SR. CHEFE

A Companhia Industrial Odeon (489-47) — "Concedo, pagando as taxas".

José Clementino dos Santos — (480-4) — Francisco Moneró (491-47) — Joaquim de Almeida Cunha (514-47) — "Concedo, isento de taxas".

Guilherme da Rocha (499-A-47) — "Compareça para esclarecimentos".

Carlos Rodrigues Golão (494-47) — "Concedo, isento de taxas".

gando o estabelecido no n.º 229, do Decreto-Lei 2.740-40".

Emanuel Oliva (250-47) — Fernando Pinho (2.704-47) — Emídio de Souza (2.83247) — Adelino Melo — (2.838-47) — Manuel José Esteves — (2.874-47) — "Revalide carteira sanitária".

Henrique Fernandes de Oliveira — (2.412-47) — Serafim Duarte Ferreira (2.359-47) — Alberto Pereira Guarani — (2.406-47) — Manuel Leopoldino Lemos (3.133-47) — "Deferido, nos termos da informação".

Miguel Menah (372-47) — "Junto o pretendido empregado, sua carteira sanitária, devidamente revalidada".

The Rio de Janeiro City Improvements company Limited (3.212-47) — "Recorra ao mercado livre".

José Maria Fernandes Diniz (2.349-47) — "Revalide sua carteira sanitária e apresente prova de identidade do pretendido empregado".

Luiz Lopes (2.482-47) — "Apresente prova de identidade e junte atestado de bons antecedentes do pretendido empregado".

União Feminina de Bangü (2.822-47) — "Deferido, nos termos do parecer".

Walter Teixeira de Almeida (2.489-47) — Miguel Ferreira (2.418-47) — Alípio Penetra da Fonseca (2.799-47) — Santoro Carmine H. Brunatto & Cia. (3.179-47) — Henrique Cabral de Medeiros (2.794-47) — Henrique Videllé — Antônio Prudêncio (2.679-47) — Geraldo Pacheco de Souza (2.501-47) — "Deferido, pa-

de Abastecimento Departamento

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Casa de Lucía (2.947-47) — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil (2.924-47) — Casa de Saúde e Maternidade N.S. de Lourdes S.A. (2.911-47) — Associação União Geral dos Cegos (3.139-47) — "Deferido, nos termos do parecer".

Afra Cardoso de Oliveira (2.702-47) — Antônio Leontina Silva (2.417-47) — Maria Soares Pereira (2.582-47) — Carolina Machado Bicomfield Fernandes (2.617-47) — Miguel Ferreira (2.418-47) — Alípio Penetra da Fonseca (2.799-47) — Santoro Carmine H. Brunatto & Cia. (3.179-47) — Henrique Cabral de Medeiros (2.794-47) — Henrique Videllé — Antônio Prudêncio (2.679-47) — Geraldo Pacheco de Souza (2.501-47) — "Deferido, pa-

TRIBUNAL DE CONTAS

Relator, Ministro Pedro Firmeza: Foram relatados pelo Sr. Ministro ATA DA 25.ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 1947

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgard Romero e o Procurador Paulo Filho, tendo o Sr. Presidente justificado a ausência do Sr. Procurador Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada a 28 de março p. findo, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou imediatamente à ordem do dia, concedendo a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada a 21 de março p. findo, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou imediatamente à ordem do dia, concedendo a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada a 14 de março de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 95.040,00, a favor de Antônio José da Fonseca Moreira.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada a 7 de março de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 1.442.000,00, a favor de Barros Filho & Cia.

N.º 4.808-47 — O. P. n.º 778, de 25 de março de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 10.600,00, a favor de José Nunes Córte Real e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 144-47 — Of. n.º 1.032, de 21 de março de 1947, da S. G. de S. e Assistência, contrato firmado entre a Prefeitura e Francisca Valverde de Miranda Brandão. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 4.548-47 — Of. n.º 703, de 20 de março de 1947, da S. G. de V. e Obras, levantamento de caução em nome de Antônio Cid. Loureiro.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelos talões ns. 7.181 e 7.434, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator, Ministro Sales Filho: Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 3 O. P., que foram aprovados e 1 Comprovação de Adiantamento, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 3.029-47 — O. P. n.º 149-CAM, de 30 de janeiro de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 12.500,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda.

N.º 3.042-47 — O. P. n.º 138-CAM, de 30 de janeiro de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.933,40 a favor de Willman Xavier & Cia. Ltda.

N.º 1.388-47 — O. P. n.º 376, de 14 de janeiro de 1947, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 33.920,00, a favor de Material Hospitalar S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 166-47 — Of. n.º 289, de 29 de janeiro de 1947, da S. G. de V. e Obras, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300.000,00, a favor de Helton da Fonseca e Silva Lehmyer. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que o responsável recolha a multa em que incorreu os esclarecimentos sobre a não observância do que determina a verba 712-3.492.

Relator Ministro Benjamin Reis: Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 3 O. P., que foram aprovados e 1 Aposentadoria, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 3.047-47 — O. P. n.º 167-CAM, de 30 de janeiro de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.769,40, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda.

N.º 3.552-47 — O. P. n.º 578, de 3 de março de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 32.898,80, a favor de Soc. Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 4.113-47 — O. P. n.º 671, de 14 de março de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 253.640,00, a favor de José Correia de Sá.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 1.634-47 — Of. n.º 211, de 23 de janeiro de 1947, da Sec. do Prefeito, aposentadoria de Raul Paulino Monteiro. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Relator, Ministro Ivan Lins: Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 6 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 17.582-27 — O. P. n.º 3.266, de 23 de setembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 3.204,80, a favor de Cia. Construtora e Técnica Ketecca S.A.

N.º 17.590-27 — O. P. n.º 3.268 de 23 de setembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 115.635,60, a favor de Cia. Construtora e Técnica Ketecca S.A.

N.º 3.543-47 — O. P. n.º 564 de 3 de março de 1947, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 467.101,40, a favor

de Soc. Brasileira Alimentícia Ltda N.º 3.046-47 — O. P. n.º 166-CAM, de 30 de janeiro de 1947, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 19.996,20, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda.

N.º 3.770-47 — O. P. n.º 620, de 8 de março de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Aquilino Pinto da Mouta.

N.º 4.125-47 — O. P. n.º 683, de 14 de março de 1947, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 370.304,00, a favor de Carlos A. Brandão Martins de Oliveira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator, Ministro Jesuíno de Albuquerque:

Foi relatado pelo Sr. Ministro Jesuíno de Albuquerque o processo referente ao balanço geral de gestão financeira da Prefeitura do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1946, que foi aprovado e cuja discriminação é a seguinte:

T.º 3.609-47 — Of. n.º 595, de 4 de março de 1947, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, remetendo o Balanço Geral da gestão financeira da Prefeitura do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1946. — O Tribunal resolveu, terminando seu o inclusivo parecer do Relator, restituir ao Sr. Prefeito do Distrito Federal, para o fim previsto no § 6.º do art. 14, combinado com o art. 36, do Decreto 5.954, de 28 de junho de 1937, as contas da gestão financeira, referentes ao exercício de 1946.

Voto do Sr. Ministro Relator

Conforme prescreve o § 6.º do art. 30 da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, "O Tribunal de Contas dará parecer prévio, no prazo de 30 dias, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar à Câmara Municipal. Se estas lhe não forem enviadas em tempo útil, comunicará o fato a mesma Câmara, apresentando-lhe, num e noutro caso, minucioso relatório do exercício financeiro terminado."

O art. 35 do Decreto n.º 5.994, de 28 de junho de 1937 estabelece que as contas de gestão do Sr. Prefeito do Distrito Federal deverão constar de:

1.º — a receita orgada e arrecadada, a recolhida aos cofres gerais e a por cobrar, bem como a discriminação da cobrança pelas diversas repartições;

2.º — a despesa fixada na lei anual ou em créditos especiais, suplementares ou extraordinários, e a efetivamente realizada; as obrigações de pagamento assumidas no exercício; as que deixaram de ser pagas; os excessos de créditos ou débitos findos, com a indicação da natureza e do exercício a que pertence;

3.º — o resultado sintético da execução do orçamento. Ao balancete sintético da gestão financeira serão anexadas as tabelas parciais necessárias para esclarecimento das contas;

4.º — a cópia do balancete patrimonial. De acordo com a legislação vigente o parecer do Tribunal de Contas deverá conter, além de uma apreciação geral sobre a execução do orçamento, o confronto das cifras constantes do balanço e as consignadas em sua escrituração, apontando as divergências entre umas e outras, assinalando, especialmente, quanto à receita, as omissões relativas a operações de créditos e aplicações de rendas efetuadas e, quanto à despesa, os pagamentos acaso feitos à revelia do Tribunal de Contas.

O prazo estabelecido em lei (primeiro trimestre de cada ano) para a remessa ao Tribunal das contas da gestão financeira do Prefeito já foi duas vezes modificado.

A primeira, pelo Decreto-lei número 1.045, de 12 de janeiro de 1939, artigo 3.º combinado com o art. 28 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937: "Fica prorrogado até 31 de maio de 1939 o prazo de remessa ao Tribunal de Contas dos balanços de exercício financeiro de 1938, para os

fins a que se refere o parágrafo 5.º do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938."

Mais tarde, o art. 22 das Normas Financeiras aprovadas pelo Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, amplia esse prazo para 3 de maio.

São estas, pois, as disposições legais que promovem o exame da gestão financeira de cada exercício municipal na capital da República.

Pelo ofício n.º 595, de 4 de março do corrente, o Sr. Prefeito remeteu no prazo legal a este Instituto o balanço geral da execução orçamentária da P. D. F. relativo ao exercício transacto.

O balanço apresentado ao exame deste Tribunal foi elaborado dentro de rigorosa obediência aos preceitos legais, observada a mais perfeita técnica contábil.

O método e a clareza da exposição, a excelente organização dos quadros e balancetes muito contribuíram para a facilidade do seu estudo e conclusões.

Além do balanço e contas apresentados ao exame deste Tribunal, acompanha a documentação um magnífico relatório do Departamento de Contabilidade da Prefeitura, estudando minuciosamente, sob todos os aspectos técnicos a gestão financeira de 1946.

Esse documento, ilustrado por gráficos altamente elucidativos, contém ainda vários quadros comparativos com gestões financeiras antecedentes, onde colhemos precioso subsídio para nossa apreciação sobre a gestão financeira patrimonial do exercício de 1946 e seus resultados.

Sendo o balanço das contas municipais um documento da mais alta importância na Contabilidade Pública manifesto o meu apreço ao zelo, meticulosidade e perfeição com que foi organizada a demonstração da gestão financeira que passamos a examinar.

Do Orçamento

a) Receita:

O orçamento para o exercício de 1946, promulgado pelo Decreto-lei número 8.365, de 12 de dezembro de 1945, orçou a receita em Cr\$ 916.300.000,00 e a despesa em Cr\$ 908.814.070,00 prevendo portanto, um saldo de Cr\$ 7.485.930,00.

Apesar das profundas alterações introduzidas na lei de meios durante o exercício, alterações que incidiram tanto na receita como na despesa, a execução do orçamento se processou com tanta precaução e regularidade, que o saldo real é quase igual ao saldo previsto:

Saldo Previsto .... Cr\$ 7.485.930,00 Saldo Real ..... Cr\$ 7.462.265,00

Destacando apenas as modificações que mais profundamente gravaram a receita, citamos: a supressão dos impostos resultantes da proibição dos jogos de azar em todo o território nacional, que produziam para o Distrito Federal Cr\$ 32.400.000,00; o imposto sobre renda e diversões públicas, Cr\$ 3.888.558,10; o imposto sobre animais (Decreto n.º 8.303, de 6 de dezembro de 1945), Cr\$ 235.644,40; o imposto de transferência no registro de imóveis, Cr\$ 16.785.750,30; o imposto sobre turismo, Cr\$ 521.009,90.

Compensando esses efeitos negativos, a receita foi suplementada com mais 20% da arrecadação sobre Vendas e Consignações, que de 60% passou para 80%, e com a majoração da receita tributária aumentada nas taxas do imposto sobre Transmissão de Propriedade "inter-vivos" e de imposto proveniente da Localização de Estabelecimentos.

Mencionamos aqui uma nova fonte de receita, a Receita Industrial, decorrente da transferência dos serviços de água e esgoto para a Prefeitura do Distrito Federal.

No estudo comparativo da receita arrecadada no último quinquênio, verifica-se que o aumento da receita vem sendo sempre crescente, observando-se apenas um pequeno declínio em 1945, para atingir em 1946 a maior receita até hoje registrada na

Capital Federal, conforme se verifica dos algarismos a gráficos presentes ao nosso estudo:

Table with 2 columns: Year and Amount in Cr\$. 1942: 655.127.702,20; 1943: 885.476.534,00; 1944: 1.016.396.339,00; 1945: 953.469.777,60; 1946: 1.395.973.463,20

Examinando separadamente a receita específica, nos seus 3 grandes grupos (ordinária, extraordinária e operações de crédito), no quinquênio 1942-1946, verifica-se nas cifras relacionadas e nos gráficos apresentados o seguinte resultado:

Rec. Ordinária — Rec. Extraordinária — Operações de crédito

Table with 3 columns: Year, Ordinária, Extraordinária. 1942: 74%, 9%, 17%; 1943: 64%, 11%, 25%; 1944: 65%, 21%, 14%; 1945: 81%, 11%, 8%; 1946: 89%, 2,5%, 1,5%

Das percentagens discriminadas acima, conclui-se que a partir de 1943 tem havido um acentuado aumento na receita ordinária que, de 64% em 1943, passou a 89% em 1946, com uma diminuição sensível na receita proveniente de operações de crédito que, de 25% em 1943, veio baixando gradativamente até 1,5% em 1946.

Muito contribuiu para esse declínio salutar nas operações de crédito da Prefeitura, a diminuição do pagamento de desapropriações. Essa circunstância em nada desmerece o êxito conseguido na execução do orçamento, revelando ao contrário louvável zelo e competência técnica das autoridades responsáveis pelo erário público.

Não encerrarei esta apreciação geral sobre a receita orçamentária, sem uma referência especial sobre o Capítulo das Classificações das Despesas, que se encontra no trabalho do Departamento de Contabilidade.

Numa verdadeira exuberância de elementos comprovantes da perfeita organização do orçamento e perfeita contábil, tivemos ocasião de apreciar as diversas parcelas da receita prevista, examinadas sob diferentes classificações.

Além da classificação por títulos e sub-títulos, a receita é estudada pelo aspecto de sua repercussão patrimonial, pela incidência sobre grupos de fontes de renda, pelo aspecto administrativo e finalmente pela discriminação tributária constitucional. A conferência é perfeita. A todas elas o total da previsão é sempre o mesmo Cr\$ 916.300.000,00.

b) Despesa — A despesa prevista para o exercício de 1946, foi de Cr\$.. 908.814.070,00. Conforme sucedeu relativamente à receita, a despesa também sofreu profundas alterações, entre as quais se destacam: o aumento com a verba Pessoal, que figurava no orçamento com Cr\$ 475.241.900,00, mas que em consequência do aumento geral de vencimentos, salários, proventos e pensões, concedidas pelo Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946, elevou-se a Cr\$ 859.308.105,20; o aumento da despesa na verba Material, em consequência da elevação geral dos níveis de preço das utilidades; subvenção à Comissão Executiva do Leite; perfuração de poços tubulares para suprimento de água à csta Capital; criação e manutenção da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, etc. Esses aumentos de despesas foram compensados com os acréscimos da receita, já mencionados e com as suplementações de verba feita com os saldos trimestrais decorrentes de economias conseguidas nas diferentes dotações.

No estudo das obrigações realizadas é preciso ainda levar em conta as despesas que repercutem imediatamente no patrimônio, aumentando o ativo e diminuindo o passivo; trata-se portanto de importâncias que não foram propriamente dispendidas e sim transformadas em outros valores.

Execução orçamentária

a) Receita A receita prevista para o exercício de 1946, foi, como vimos, de Cr\$ 916.300.000,00, tendo-se elevado na

execução do orçamento a Cr\$ ..... 1.395.973.463,20.

As principais fontes de receita que contribuíram para o aumento verificado foram: a receita tributária que estimada em Cr\$ 757.300.000,00, produziu Cr\$ 1.441.714.475,80; a receita patrimonial que avaliada em Cr\$ ..... 22.000.000,00, elevou-se a mais do dobro, Cr\$ 44.023.997,00 e a receita extraordinária que de Cr\$ 71.000.000,00 atingiu a Cr\$ 149.755.165,50.

Na receita tributária as rubricas que atingiram maior arrecadação foram: **Imposto sobre Vendas e Consignações:** Cr\$ 308.205.195,80 (141,42% mais que em 1945).

**Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imóvel "inter-vivos":** Cr\$ 113.671.372,20 (101,75% mais que em 1945).

**Imposto de Licença para Locação de Estabelecimentos:** Cr\$ 21.170.942,10 (58,50% mais que em 1945).

b **Despesa**

A despesa orçamentária prevista para 1946 foi de Cr\$ 908.814.070,00, a realizada, entretanto, elevou-se a Cr\$ 1.338.511.197,50.

As causas determinantes desses acréscimos verificadas na execução do orçamento, já foram mencionados nos comentários gerais que fizemos sobre Despesa.

As obrigações de pagamentos assumidas ao exercício foram satisfeitas com regularidade, obedecida a legislação que regula o assunto. Não houve pagamento feito à revelia do Tribunal de Contas conforme se conclui do exame procedido pelo Corpo Instrutivo deste Instituto, e pelo qual se verifica que o total das despesas registradas é de Cr\$ 1.235.718.864,60 e o total das despesas pagas e registradas e não pagas é de Cr\$ ..... 1.234.630.564,50.

**Balanco financeiro**  
A receita do exercício de 1946 iniciou-se com a transferência do saldo financeiro, isto é, saldo caixa do ano anterior, na importância de Cr\$ ..... 294.837.640,70.

**Balancete patrimonial**  
O Balancete do exercício de 1946 encerrou-se com um saldo de (ativo financeiro e ativo permanente), Cr\$. 55.106.889,70, sendo Cr\$ 7.462.265,70, provenientes de "superavit" da execução orçamentária de Cr\$ ..... 47.644.624,00 de mutações patrimoniais.

Os saldos patrimoniais do triênio foram os seguintes:

|        | Cr\$           |
|--------|----------------|
| 1944 — | 167.489.270,90 |
| 1945 — | 3.955.124,60   |
| 1946 — | 55.106.889,70  |

#### Conclusão

Do Balanco orçamentário no final da execução da Lei de meios no exercício de 1946 resulta que a receita arrecadada atingiu como vimos, a importância de Cr\$ 1.395.973.463,20, sendo Cr\$ 146.755.165,50, proveniente da receita extraordinária e Cr\$ ..... 1.338.511.197,50 da receita ordinária. A despesa alcançou Cr\$ 1.338.511.197,50, produzindo consequentemente um "superavit" de Cr\$ 7.462.265,50.

II —  
A situação financeira no encerramento do exercício é também promissora, tendo-se anorado um saldo-caixa de Cr\$ 63.856.080,90.

III —  
A situação patrimonial do exercício atingiu a Cr\$ 2.631.470.334,60 sendo que Cr\$ 518.572.938,60 referentes ao ativo financeiro e Cr\$ 2.112.847.396,00 ao ativo permanente, apurando-se um saldo patrimonial no exercício de 1946, de Cr\$ 55.106.889,70.

O confronto das cifras constantes do balanço oficial e os consignados na escrituração deste Tribunal, foi cuidadosamente realizado pelo Corpo Instrutivo. Por esse motivo, foram as contas cobradas certas, com exceção de uma única diferença assinalada no relatório do

Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, diferença aliás que em nada alterou o resultado geral e foi cabalmente justificada. Somos ainda de parecer que o trabalho a que acabamos de nos referir, elaborado pela Secretaria deste Instituto, pela sua exatidão, meticulosidade e perfeição, deveria ser incluído no nosso parecer como parte integrante de seus estudos e conclusões.

Assim sendo e em face do exposto achamos que as contas de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, apresentadas pelo Sr. Prefeito Hildebrando de Araújo Côbes, referentes ao exercício de 1946, estão em condições de merecer aprovação da Ilustríssima Câmara Legislativa do Distrito Federal. — Sala das Sessões, 1.º de abril de 1947. — **Jesuino de Albuquerque — Relator**.

Em seguida, o Sr. Presidente usou da palavra para dar a conhecer ao Tribunal o Relatório Anual deste Tribunal de Contas, que será encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal e cuja introdução é a seguinte:

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Tenho a honra de remeter à essa Egrégia Corte Legislativa o relatório anual do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao que determina o Decreto n.º 5.994, de 28 de Junho de 1937, no seu artigo 36, § 3.º.

Este relatório foi presente à sessão do Tribunal de 1.º de Abril de 1947, na mesma ocasião em que foi aprovado o parecer do Ministro Jesuino de Albuquerque, sobre as contas do exercício passado.

Temos, de início, a situação das verbas em 31 de Dezembro de 1945, mostrando o crédito as mesmas concedido, a despesa realizada e os saldos verificados. As verbas acham-se distribuídas pelas diversas Secretarias, como se segue: Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Administração, extinta pelo Decreto-Lei n.º 9.112, de 1.º de Abril de 1946 — Secretarias Gerais de Finanças, — Educação e Cultura. — Viação e Obras, — Saúde e Assistência, — Interior e Segurança, — Agricultura, Indústria e Comércio, esta última recentemente criada pelo Decreto-Lei n.º 9.382, de 19 de Junho de 1946. As verbas concedidas à Administração Superior — Prefeito e seus Secretários Gerais, Tribunal de Contas e Procuradoria — figuram em quadro à parte.

Seguem-se os quadros com a demonstração do estado dos créditos adicionais, em 31 de Dezembro de 1946, em confronto com os débitos respectivos e os saldos porventura verificados, discriminando-se os créditos abertos em exercícios anteriores, com vigência no ano passado, os créditos abertos em 1945, revalidados em 1946, e os créditos abertos em 1946.

Com relação aos quadros dos contratos, classificados segundo as repartições em que tiveram origem, verifica-se que o Tribunal ordenou o registro de 203 processos, determinou diligências a respeito de 39, e recusou registro a 2.

Figuram, em seguida, os quadros com a relação dos responsáveis, aos quais o Tribunal expediu previsões de quitação, referentes a adiantamentos recebidos em 1946, e em virtude de acordões de tomada de contas, lavrados no mesmo exercício.

Seguem-se as cópias de documentos autênticos, arquivados neste Instituto e que constituem os balanços da Tesouraria, da Pagadoria e dos Distritos de Arrecadação, assim como o Balancete do Departamento de Contabilidade, contendo o resumo anual da Receita e da Despesa da Prefeitura, em 1946.

O Relatório da Procuradoria, que vem logo a seguir, acusa um movi-

mento de 1.097 processos, no decorrer do exercício.

O Relatório da Secretaria do Tribunal, sob cuja chefia se acham todos os serviços, destaca os seguintes dados relativos ao exercício de 1946:

a) — Tiveram entrada no protocolo, 25.681 processos.  
b) — Foram expedidos a diversas autoridades 5.320 ofícios.  
c) — O Tribunal realizou 100 sessões ordinárias e 1 extraordinária.  
d) — Foram registradas 4.113 ordens de pagamento.  
e) — Idem, idem, para 345 ordens de adiantamento.  
f) — Idem, idem, para 50 créditos especiais.

g) — Foram autorizados 69 levantamentos de caução, 9 fianças e 18 depósitos.

h) — Foram aprovadas 732 comprovações de adiantamentos.

i) — Foram processadas e julgadas 74 tomadas de contas de responsáveis, expedidos 74 acordões e 177 previsões de quitação.

j) — Registraram-se 112 aposentadorias e 45 retificações de proventos.

k) — Realizaram-se, nas diversas repartições da Prefeitura, por determinação do Tribunal, 414 diligências.

São estes, em linhas gerais, os elementos componentes do presente Relatório que, no cumprimento do meu dever de Presidente, tenho a honra de remeter a V. Ex.ª.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para apresentar a V. Ex.ª os protestos da minha mais elevada estima e consideração. a) Olympio de Mello — Presidente.

Terminada a leitura do Relatório o Sr. Presidente propôs fossem elogiados todos os funcionários deste Tribunal que trabalharam na confecção do mesmo relatório e na conta de gestão, proposta que foi aprovada unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, nem desajando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe J, designado para servir como secretário da sessão, lavi a presente. — **F. B. Monteiro Autran, Secretário.** — **Olympio de Mello, Presidente.**

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 30 de abril de 1947

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:  
N.º 1.834-47 — José Machado Soares — Cobre-se o débito de Cr\$ ... 2.446,50, proveniente de atualização de conta corrente, em 23 prestações de Cr\$ 100,00 e uma de Cr\$ 146,50, como se propõe.

N.º 5.137-47 — Serviços Hollerith S. A. — Pague-se a importância de 6.000,00.

N.º 438-47 — Valdemar Muller — Cobre-se o débito de Cr\$ 11.755,00 proveniente de atualização da conta corrente, em prestações de Cr\$ 87,20, devendo a última corresponder ao saldo devedor restante, como se propõe.

N.º 3.940-47 — Raul Elói dos Santos — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis.

N.º 5.024-47 — Izaura Gonçalves Mendes — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 279,00 descontada em excesso no mês de março deste ano.

N.º 3.260-47 — Olívia Mendes de Almeida — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 300,30 descontada em excesso nos meses de fevereiro e março deste ano.

N.º 5.354-47 — Marieta Alexandra Castaño da Mota — Restitua-se a

importância de Cr\$ 2.305,40 descontada em excesso no período de janeiro e abril deste ano, proveniente de baixa de fiança.

N.º 5.004-47 — Luis Vieira — Deferido. Certifique-se em termos.

N.º 1.837-47 — Joaquim Pereira Gonçalves — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.693,90 proveniente de atualização de conta corrente, em prestações de Cr\$ 80,00 correspondendo a última ao saldo devedor restante, como se propõe.

N.º 5.139-47 — Hilda Guimarães da Fonseca — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 270,00 descontada em excesso no mês de abril deste ano.

## Departamento Fiscal

### EXIGÊNCIAS DO SR. SECRETARIO

Processos:

N.º 2.498-47 — Chernoviz Flúza Leão — Deferido. Autorizo o preenchimento de proposta.

N.º 4.904-47 — Vicente Leal de Barros — Queira comparecer ao Gabinete do Secretário do Departamento Fiscal, para esclarecimentos.

## Serviço do Contrôlo Financeiro e Contabilidade

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Henrique Carneiro de Mendonça — matrícula 32.059 — processo 873-47 — Queira comparecer a este Serviço para conhecimento do que se informa quanto ao requerido.

Ofélia Peixoto Nogueira — matrícula 24.591 — processo 1.498-47 — Verifique os saldos apurados em suas contas correntes.

Jaime Augusto Pereira — matrícula — processo 1.699-47.

Sebastião Celidônio Monteiro dos Reis — processo 1.925-47.

Antônio Ramos da Silveira — processo 1.923-47.

Silvio Tavares de Aquino — processo 1.927-47.

Cândido Pereira Magalhães — processo 1.928-47.

Manuel da Costa Campos — processo 1.930-47.

Valdemar do Nascimento — processo 1.931-47.

Queiram apresentar a este Serviço decreto de nomeação e prova de idade a fim de ser inscrito no rol de contribuintes deste Montepio.

Miguel Pereira — matrícula 41.947 — processo 2.063-47.

Verifique o que se informa quanto ao requido.

Godofredo Marques — processo número 2.140-47.

Zair Wallace Hellowell — processo 2.175-47.

Ernando Couto Gomes — processo 2.189-47.

Alvaro Antônio da Cunha — processo 2.238-47.

Henrique Rodrigues da Silva — processo 2.370-47.

Janson Pio Bandeira — processo n.º 2.371-47.

Queira apresentar a este Serviço decreto de nomeação e prova de idade a fim de ser inscrito no rol de contribuintes deste Montepio.

Clóvis Freitas — matrícula 90.218 — processo 4.300-47.

Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Severino Pereira do Resende — matrícula 4.495 — processo 5.142-47 — Verifique os saldos apurados em suas contas correntes.

## Serviço Jurídico

### DESPACHOS DO SR. ADVOGADO

Processo n.º 4.453-47 — Maria Isabel Panasco Bezerra — Dona Maria Isabel Bezerra de Meneses — Queira comparecer Dona Sebastiana

BALANÇETE DE "CAIXA"

FEVEREIRO DE 1947

| Deve  |               | Haver   |               |
|---|---------------|---|---------------|
|   | Cr\$          |   | Cr\$          |
| <b>a Contribuintes:</b>   |               | <b>de Contribuinte:</b>                                   |               |
| Recebimentos realizados por guias .....                           | 50.858,50     | Pagamento de diversas restituições .....                  | 9.527,30      |
| <b>a Pensionistas:</b>  |               | Idem de restituições de aluguéis .....                    | 10.188,40     |
| Descontos de aluguéis em cheque de pensão                         | 5.824,20      | <b>de Pensionistas:</b>                                   |               |
| Descontos de aluguéis débitos de contribuintes                    |               | Pagamento de pensão .....                                 | 732.495,20    |
| falecidos em cheque de pensão .....                               | 4.685,40      | Idem, abono provisório dec. 8.233-45 .....                | 68.990,00     |
| Descontos em cheques de pensão pagos a                            |               | Idem abono pensão .....                                   | 123.322,00    |
| mais .. .. .  | 537,40        | Rest. de créditos de contr. falecidos .....               | 446,30        |
| Descontos em cheques abono provisório pagos a                     |               | Rest. de aluguéis desc. indevidamente .....               | 112,00        |
| mais .. .. .  | 292,10        |   | 925.365,50    |
| Descontos em cheques pensão abono .....                           | 40,00         | <b>de Despesa não empenhada:</b>                          |               |
|   | 11.379,10     | Portaria n.º 5, de 7-1-47 — Pagamento pensão ad. pro-     |               |
| <b>a Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.:</b>           |               | visória .. .. .   | 539.098,80    |
| Retirada de numerário .. .. .                                     | 9.900.000,00  | <b>de Cota de Reversão:</b>                               |               |
| <b>a Consignações de terceiros:</b>                               |               | Restituição da cota reversão .. .. .                      | 57,50         |
| Recebido para crédito diversas instituições .....                 | 8.385,10      | <b>de Auxílio para Funeral:</b>                           |               |
| <b>a Prefeitura do Distrito Federal:</b>                          |               | Pagamento de auxílios .. .. .                             | 21.562,60     |
| Recebido de descontos efetuados em cheques de vencimentos .. .. . | 8.836.712,70  | <b>de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.:</b>  |               |
| <b>a Cota de Reversão:</b>  |               | Depósito de numerário .. .. .                             | 8.836.712,70  |
| Recebido para resgate de seu débito .. .. .                       | 100,00        | <b>de Locadores:</b>                                      |               |
| <b>a Roosevelt Mota:</b>  |               | Pagamento de aluguéis .. .. .                             | 626.527,80    |
| Descontos em cheques de pensão .. .. .                            | 18.072,90     | <b>de Consignações de Terceiros:</b>                      |               |
| <b>a Pensão Alimentícia:</b>                                      |               | Pago a diversas instituições por conta de terceiros ..... | 63.015,20     |
| Desconto em cheque de vencimentos .. .. .                         | 180,00        | <b>de Conta de Adiantamentos:</b>                         |               |
| <b>a Locadores:</b>   |               | Adiantamentos para pagamentos de diversas despesas ..     | 4.401,70      |
| Reposição feita por guia .. .. .                                  | 62,50         | <b>de Pensão Alimentícia:</b>                             |               |
| <b>a Receita de empréstimos (a classificar):</b>                  |               | Pagamento de pensão alimentícia .. .. .                   | 180,00        |
| Recebido de mutuários .. .. .                                     | 1.173.740,10  | <b>de Empréstimos Comuns:</b>                             |               |
| Descontos de servidores do M.E.M. .. .. .                         | 36.707,90     | Pago por empréstimos comuns .. .. .                       | 7.937.526,90  |
|   | 1.210.448,00  | <b>de Empréstimos de Emergência:</b>                      |               |
| <b>a Diversas Rendas:</b>   |               | Pago por empréstimos de emergência .. .. .                | 488.185,70    |
| Recebido de emolumentos diversos .. .. .                          | 128,60        | <b>de Restos a Pagar:</b>                                 |               |
| Recebido de juros de mora e multas .. .. .                        | 236,90        | Despesas empenhadas e não pagas no exercício anterior     | 15.195,00     |
| Recebido de percentagem do dec. 6.929-41 ..                       | 624,80        | <b>de Pessoal:</b>  |               |
| Recebido de assistência jud. desc. ch. pensão                     | 601,30        | Pessoal da P.D.F. em comissão e do quadro                 |               |
|   | 1.589,00      | do M.E.M. .. .. .   | 429.707,90    |
| <b>a Pessoal:</b>   |               | Gratificações por serviços extraordinários .. .. .        | 54.102,70     |
| Reposição de gratificações .. .. .                                | 1.000,00      | Decreto n.º 3.770-41 .. .. .                              | 6.250,00      |
|   | 20.038.788,20 | Salário — família .. .. .                                 | 920,00        |
| Saído de janeiro .. .. .  | 633.598,80    | Auxílios para diferença de caixa .. .. .                  | 490.980,60    |
|   | 20.672.385,20 | <b>de Material:</b>                                       |               |
|   |               | Pagamento de material de consumo .. .. .                  | 350,00        |
|   |               | <b>de Diversas Despesas:</b>                              |               |
|   |               | Pagamento de conservação, reparos e instalações .....     | 919,00        |
|   |               | <b>de Receita de empréstimos (a classificar):</b>         |               |
|   |               | Pagamento de diversas restituições .. .. .                | 33.002,70     |
|   |               |   | 20.032.797,40 |
|   |               | Saído para março .. .. .                                  | 639.587,80    |
|   |               |   | 20.672.385,20 |

Serviço de Controle Financeiro e Contabilidade. — Octavio Dias Pinto Aleixo, Chefe — MLM. Mat. 6.672 — Sebastião Peixoto Rocha, Contador — Pad. K — MEM. Mat. 143. — Visto: Pericles Gomes Barbosa, Secretário — DF — MEM. Mat. 6.992.

SECRETARIA DO PREFEITO

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 23 de abril de 1947

Página n.º 2.391.

Térmos de contrato — Secretaria do Prefeito

Térmo de contrato n.º 78

Onde se lê: Térmo de Contrato n.º 78 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Olindo Samsnikrat.

Leia-se: Térmo de Contrato n.º 78 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Olindo Samsnikrat.

TÉRMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e A. Bandeira de Melo, com escritório a Avenida Presidente Wilson n.º 193 — sala 603, neste termo de contrato designados, respectivamente Prefeitura e contratante para o fornecimento de maquinismos e instalação da casa de máquinas e de ferraria para os serviços de abertura do Túnel do Pasmado.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete) na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, presente o Sr. Engenheiro João Qualberto Marques Porto, Chefe do referido Serviço Técnico, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu A. Bandeira de Melo, que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para o fornecimento de maquinismos

e instalação de casa de máquinas e de ferraria para os serviços de abertura do túnel do Pasmado, tendo apresentado prova de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como de cumprimento do Decreto-lei número 1.243 (mil oitocentos e quarenta e três) de 7 (sete) de dezembro de 1939 (mil novecentos e trinta e nove) e declarado ainda, por si e por seus sucessores que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo integralmente ao que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições que ficam fazendo parte integrante deste contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir e cuja celebração é autorizada pelo Decreto n.º 6.911 (seis mil novecentos e onze) de 28 (vinte e oito) de janeiro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um) e por ter o senhor Prefeito, em despacho de 24 (vinte e quatro) de janeiro do corrente ano, exarado, no processo número 5.251-46 (cinco mil duzentos e sessenta e um, de mil novecentos e qua-

renta e seis) do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade e publicado a página 553 (quinhentos e cinquenta e três) da Seção II do Diário Oficial do dia 27 (vinte e sete) de janeiro do corrente ano, aceito a proposta apresentada pelo contratante, na concorrência pública realizada em 3 (três) de janeiro, ainda do corrente ano. Cláusula primeira — Objeto do contrato — O objeto do presente contrato é o fornecimento, montagem e instalação de máquinas, aparelhos, dispositivos e acessórios para o equipamento mecânico das obras de perfuração do túnel do Pasmado, a prestação de serviços de desmontagem e remontagem de maquinismos das obras do túnel do Leme e a construção de barracões para casa de máquinas, casa da força e oficinas das obras. Cláusula segunda — Execução dos trabalhos — Nos serviços contratados serão obedecidos fielmente os projetos, detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização. O contratante será responsável por quaisquer enganos de alinhamento ou nível, bem como pelos danos causados a terceiros na execução do contrato. O contratante se obriga a assinar qualquer de seus empregados que, a juízo da Fiscalização, esteja cau-

quando embarço à boa marcha dos trabalhos ou prejudicando-os de qualquer modo, bem como a remover do canteiro do serviço os materiais e outros elementos cujo emprego fôr impugnado pela Fiscalização. A execução dos serviços obedecerá ao presente contrato e ao "Caderno de Obrigações" da Prefeitura. **Cláusula terceira** — **Direção e fiscalização dos trabalhos** — O fornecimento e os serviços contratados serão executados sob a orientação e fiscalização da Secretaria Geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade constituído de acordo com o artigo 3.º (terceiro) do Decreto-lei n.º 7.101 (sete mil cento e um) de 15 (quinze) de setembro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um) e sob a direção de um engenheiro que satisfaça as exigências da Lei Federal 23.559 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove) de 11 (onze) de novembro de 1933 (mil novecentos e trinta e três) e que deverá estar autorizado a representar o contratante nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. **Cláusula quarta** — **Prazo** — O prazo para os serviços mencionados na cláusula primeira é de 3 (três) meses no máximo, sendo o início da contagem desse prazo 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de início de serviço. Esta ordem deverá ser baixada imediatamente após o recebimento pela Fiscalização do processo de concorrência com o registro do contrato pelo Tribunal de Contas. **Cláusula quinta** — **Preços** — São os seguintes os preços pelos quais o contratante se obriga a fornecer, montar e instalar os maquinismos e dispositivos e a realizar os serviços e obras mencionados na cláusula primeira: I — fornecimento, montagem e instalação de compressor de ar "Ingersoll-Rand" de dois estágios, de quatro cilindros, resfriados por ar, de baixa pressão, tamanho 7" x 5" (sete polegadas por cinco polegadas) e dois de alta pressão, também resfriados por ar, tamanho 6.1/4" x 5" (seis polegadas e um quarto de polegada por cinco polegadas), com mancais de rolamento acionados por motor de 75 (setenta e cinco) HP, 220/440 (duzentos e vinte e quatrocentos e quarenta) volts, 50 (cinquenta) ciclos, sendo o conjunto montado sobre uma base de aço e fornecido com reservatório de ar de capacidade adequada para o compressor, tipo R8 (R-seis) de 26" x 8" (trinta e seis polegadas por oito pés), chave de partida para o motor com proteção contra sobrecarga; instalação do reservatório e fornecimento e instalação de todos os encanamentos necessários, válvula, manômetro e registro de saída do reservatório, de 2" (duas polegadas) de diâmetro, além de fornecimento e instalação dos fios para ligação do motor ao quadro — Cr 103.000,00 (cento e oito mil cruzeiros) por unidade com todos os acessórios e serviços descritos; I — fornecimento, montagem e instalação de compressor de ar "Ingersoll-Rand" de dois estágios, de quatro cilindros resfriados por ar de baixa pressão, tamanho 6" x 5" (seis polegadas por cinco polegadas) e dois de alta pressão de 5" x 5" (cinco polegadas por cinco polegadas), com mancais de rolamento, acionados por motor de 50 (cinquenta) HP, 220-440 (duzentos e vinte e quatrocentos e quarenta) volts, 50 (cinquenta) ciclos, sendo o conjunto montado sobre uma base de aço e fornecido com reservatório de ar de capacidade adequada para compressor descrito tipo R-5 (R-cinco) de 30" x 7" (trinta polegadas por sete pés), bem como chave de partida para o motor com proteção para sobrecarga. No preço estão incluídos o fornecimento e a instalação de todos os encanamentos necessários entre o compressor e o reservatório, manômetro e registro de saída do reservatório, de 2" (duas polegadas) de diâmetro e dos fios para ligação do motor ao quadro. O compressor será de 870 (oitocento e setenta) RPM e terá o deslocamento de 284 (duzentos e oitenta e quatro) pés cúbicos por

minuto (duzentos e trinta efetivos) — Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) a unidade com todos os acessórios e serviços descritos; II — fornecimento, montagem e instalação de estampadeira para brocas, "Ingersoll-Rand" de tamanho IR-24 (IR-vinte e quatro) suficiente para trabalhar com aço redondo e furado de 1.1/8" (uma polegada e um oitavo de polegada) de diâmetro. No preço estão incluídos um jogo de acessório para fazer brocas em aço redondo e furado, digo, perfurado de 1.1/8" (uma polegada e um oitavo de polegada) com 2 (dois) pares de dados, 1 (um) par de formadores, 1 (um) par de bitoladores, 1 (um) aparelho de fazer punho de orelha nas brocas e um jogo de acessórios para fazer brocas em aço redondo de, digo, para fazer brocas em aço sextavado e perfurado de 7/8" (sete oitavos de polegada) com dois pares de dados, 1 (um) par de formadores, 1 (um) par de bitoladores e 1 (um) aparelho de fazer punho de colar nas brocas e o fornecimento de 8 (oito) estampas de 1.1/4" (uma polegada e um quarto de polegada) até 2.1/8" (duas polegadas e um oitavo de polegada) e um aparelho de fazer furos nas brocas (bit punch), além de todos os encanamentos e acessórios para ligação à rede de ar numa distância aproximada de 12 (doze) metros, incluindo conexões, válvulas e demais dispositivos necessários ao perfeito funcionamento da estampadeira — Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) a unidade com todos os serviços e acessórios descritos; III — fornecimento, montagem e instalação de forja a óleo, modelo 7F, "Ingersoll-Rand", com queimador de baixa pressão e tanque de combustível, com os encanamentos de ar e de óleo numa distância aproximada de 12,00 m (doze metros), válvulas, registros e demais dispositivos necessários, bem como, uma bomba manual para transferência de óleo — Cr\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros) a unidade com todos os acessórios e serviços descritos; IV — fornecimento, montagem e instalação de máquina para cortar aço de broca, "Ingersoll-Rand" número 500 (quinhentos), acionada a ar comprimido, incluindo os encanamentos, válvulas e acessórios até à rede de ar — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a unidade; V — fornecimento, montagem e instalação de esmerilhador pneumático IR-JA-3 com rebolo de 12" (doze polegadas), para afiar e bitolar pontas destacáveis, provido de bomba de circulação de resfriamento, incluindo os encanamentos, válvulas e acessórios até à rede de ar — Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) a unidade; VI — fornecimento, montagem e instalação de esmerilhador elétrico IR-J3 com rebolo de 12" (doze polegadas) para afiar e bitolar pontas destacáveis provido de bomba de circulação de resfriamento, incluindo cabo de ligação até à rede elétrica e os acessórios necessários — Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) a unidade; VII — fornecimento, montagem e instalação de esmerilhador pneumático de pedestal de controle por pedal, para serviços gerais com os respectivos encanamentos, registros e acessórios — Cr\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos cruzeiros) a unidade; VIII — fornecimento de tarracha manual Toledo, modelo 64 A-2 com todos os acessórios para confecção de roscas tipo 1 (um) para pontas destacáveis — Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) a unidade; IX — fornecimento de dez marteletes perfuradores de rocha, de 27 (vinte e sete) quilos, "Ingersoll-Rand" JB-5 do tipo com injeção de água, com bucha para aço sextavado de 7/8" (sete oitavos de polegada) de diâmetro, completo, com u'a mangueira de 3/4" (três quartos de polegada) de diâmetro 15,00 m (quinze metros) de comprimento para ar e outra de 1/2" (meia polegada) de diâmetro e 15,00 m (quinze metros) de comprimento para água, com as respectivas conexões — Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) por unidade; X — forne-

mento de dez jogos de mangueiras para perfuratrizes "drifter" constando cada jogo de u'a mangueira de 1" (uma polegada) de diâmetro e 15,00 m (quinze metros) de comprimento, para ar e outra de 1/2" (meia polegada) de diâmetro e 15,00 m (quinze metros) de comprimento para água, com as respectivas conexões — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) por jogo; XI — serviço de desmontagem de dois compressores XVH de 125 (cento e vinte e cinco) HP e de todos os acessórios das respectivas instalações e dos reservatórios, canalizações e todos os demais acessórios, do local de sua atual instalação na casa de máquinas do túnel do Leme e assentamento de tudo isso, na casa de máquinas do túnel do Pasmado, à Avenida Pasteur, incluindo o transporte, a construção de tanque de circulação de água com bomba e chuveiro, encanamentos, registros, cabos e fios elétricos, de forma a ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, — Cr\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros) preço global; XII — metro cúbico de concreto ciclópico traço 1:3:6 (um para três para seis) de cimento, areia e pedra britada com 40% (quarenta por cento) de pedra de mão, — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros); XIII — metro cúbico de concreto traço 1:2:5:4 (um para dois e meio para quatro) de cimento, areia e pedra britada, colocado em forma, — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); XIV — quilo de ferro de 3/16" (três dezesseis avos de polegada) até 1/2" (meia polegada) de diâmetro, armado na forma de acordo com os detalhes fornecidos pela Fiscalização, — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); XV — idem, idem, de 5/8" (cinco oitavos de polegada) até 1" (uma polegada) de diâmetro, idem, idem, idem, — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); XVI — metro quadrado de forma para concreto armado incluindo escoramento e desmoldagem, — Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros); XVII — metro quadrado de área coberta de barracão de madeira, fechado com tábuas de pinho do Paraná e cobertura de telhas, pé direito de 3,00 m (três metros) e piso de concreto 1:3:5 (um para três para cinco) de cimento areia e pedra britada com 0,08 m (oito centímetros) de espessura, com revestimento de cimento e areia do traço 1:3 (um para três) e 0,01 m (um centímetro) de espessura, — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); XVIII — metro de tubo de ferro preto, de pressão ou galvanizado de 4" (quatro polegadas) de diâmetro, fornecido e assente, incluindo curvas, tomadas e outros dispositivos necessários, — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros); XIX — idem, idem, idem, idem, de 3" (três polegadas) de diâmetro, idem, idem, idem, idem, — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros); XX — idem, idem, idem, idem, de 2" (duas polegadas) de diâmetro, idem, idem, idem, idem, — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); XXI — idem, idem, idem, idem, de 1.5" (uma e meia polegada) de diâmetro, idem, idem, idem, idem, — Cr\$ 77,00 (setenta e sete cruzeiros); XXII — idem, idem, idem, idem, de 1.25" (uma polegada e um quarto de polegada) idem, idem, idem, idem, — Cr\$ 57,00 (cinquenta e sete cruzeiros); XXIII — idem, idem, idem, idem, de 1" (uma polegada) de diâmetro, idem, idem, idem, idem, — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); XXIV — idem, idem, idem, idem, de 3/4" (três quartos de polegada) idem, idem, idem, idem, — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); XXV — idem, idem, idem, idem, de 1/2" (meia polegada) de diâmetro, idem, idem, idem, idem, — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). A Fiscalização decidirá oportunamente sobre a conveniência de serem adotados os fornecimentos e os serviços compreendidos no item I ou no item Ia. **Cláusula sexta** — **Condições e processos de pagamento** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 757.100,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e cem cruzeiros), decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviço a realizar, sendo que as dos itens XII a XXV poderão ser

entretanto aumentadas ou diminuídas. Os pagamentos correrão por conta do crédito especial do Decreto-lei número 3.983 (três mil novecentos e oitenta e três) de 30 (trinta) de dezembro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um) combinado com o Decreto n.º 7.577 (sete mil quinhentos e setenta e sete) de 21 (vinte e um) de agosto de 1943 (mil novecentos e quarenta e três) — item VI (seis) — Melhoramentos Diversos, no qual fica empenhada a despesa. Para extração e pagamento das contas parciais e final serão tomadas em consideração os fornecimentos e instalação e os serviços efetivamente realizados e medidos ou apurados pela Fiscalização. **Cláusula sétima** — **Multas** — Além de outras estipulações e penalidades previstas nas "Obrigações Contratuais", o contratante fica sujeito a pagar à Prefeitura a multa de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros) por dia ou fração de dia de excesso do prazo contratual ou de prorrogação acaso concedida, salvo caso de força maior, devidamente justificado, a juízo da Prefeitura. Por infração de qualquer obrigação contratual o contratante fica sujeito a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a juízo da Fiscalização, elevadas essas multas ao dobro nas reincidências. **Cláusula oitava** — **Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove) e ainda, se o contratante falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivos a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente. **Cláusula nona** — **Caução e impostos** — Tendo em vista o valor do contrato consignado na cláusula sexta o contratante, em cumprimento ao que estatui o item V (cinco) número um das "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove) depositou, pela guia n.º 8.474 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro) de 24 (vinte e quatro) de abril corrente ano, a importância de Cr\$ 20.000,00 (trinta mil cruzeiros) em "Obrigações de Guerra" (trinta obrigações) e pagou pela guia número 3.093.407 (três milhões, três mil, quatrocentos e sete) a importância de Cr\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois cruzeiros) relativa à taxa de expediente de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) por Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) ou fração de acordo com o item III (três) do artigo 1.º (primeiro) do Decreto 8.438 (oito mil quatrocentos e trinta e oito) de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 1945 (mil novecentos e quarenta e seis) e à taxa de assinatura de termo de contrato de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) acrescida de 10% (dez por cento) de acordo com o n.º 6 (seis) da Tabela "J" do Decreto-lei 2.045 (dois mil e quarenta e cinco) de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 1940 (mil novecentos e quarenta) e o Decreto-lei n.º 214 (duzentos e quarenta e quatro) de 4 (quatro) de fevereiro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pelo contratante, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações Contratuais" o desconto de qualquer importância da caução e, ainda, no caso de se verificar a rescisão no presente contrato. **Cláusula décima** — **Selo de Educação e Saúde e selo proporcional** — No presente contrato é após o selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) que é inutilizado pelo primeiro signatário. O selo proporcional será pago por verba, mediante apresentação pelo contratante, a Recebedoria do Distrito Federal, de seis vias autenticadas, do presente contrato, dentro do prazo legal, na forma do § 4.º (quarto) do artigo 26.º (vigésimo sexto) do De-

creto-lei 4.655 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco) de 3 (três) de setembro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois), devendo este contrato ser registrado na Recebedoria do Distrito Federal, de acordo com o § 2.º (segundo) do artigo 49.º (quadragésimo) do referido Decreto-lei, observado, para os fins de fiscalização de selo, o prazo de doze meses contados da data em que o presente contrato é assinado. O selo deverá ser averbado nas 6 (seis) vias, que serão apresentadas pelo contratante. **Clausula décima primeira — Foro legal.** — O contratante elige para domicílio legal o foro desta cidade do Rio de Janeiro. **Clausula décima segunda — Validade do contrato.** — O presente contrato só terá validade após o registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que ao contratante, nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantido, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito. E, por estarem assinados justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido e achado conforme foi assinado. E eu, Alberto Braut, matrícula 46.278 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e oito), desenhistas especializados R. 61 (referência sessenta e um), lavrel o presente termo que subscrevo, no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e sete. Rio de Janeiro — D. F. em 25 de abril de 1947. — *Jo. G. Marques Porto.* — *A. Bandeira de Mello.* Testemunhas: *Ernesto Costa da Silva.* — *José Luis de Faria Santos Filho.* — *Alberto Braut,* desenhistas especializados R. 61, em exercício no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, matrícula 46.278. Copiada fielmente do original — *Henrique Luiz Arienti,* matrícula 49.394 — Oficial Administrativo R. 61. Confere com o original. — *João Paulo de Mello Patnares,* matrícula 15.812 — Oficial Administrativo classe I. (N.º 7.564 — 30-4-47 — Cr\$ 969,00) ETAO.....

## Departamento de Obras

### Serviço de Correspondência

7-OB

**Térmo de transferência das obrigações assumidas por "A Propriedade S.A. a Imobiliária Brasil S.A. — IMBRA, celebrado entre esta última e a Prefeitura do Distrito Federal.**

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 1947, no Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, estando presentes o respectivo Diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram A Propriedade S.A. representada pelo Sr. Mario Santos, signatário do termo de cessão datado de 2 de maio de 1946 e referente a abertura de diversos logradouros entre as ruas Duque de Caxias, Oito de Dezembro e Tapirema, no bairro de Vila Isabel e a Imobiliária Brasil S.A. "IMBRA", neste ato representada pelo Sr. Helvécio Dayrell de Lima, para firmar o presente termo que, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral, exarado no processo n.º 207.720-43, tem por finalidade especial transferir as obrigações constantes do termo acima citado e que pelo mesmo competem a A Propriedade S.A. para a Imobiliária Brasil S.A. "IMBRA", respectivamente outorgante vendedora e outorgada compradora do terreno que compreende os logradouros acima referidos, conforme a escritura de promessa de venda passada no 15.º Ofício de Notas desta Capital, a fls. 53 do Livro 467, anexa no processo em referência, sob as condições abaixo estabelecidas:

**PRIMEIRA** — Pelo presente instrumento ficam transferidas à Imobiliária Brasil S.A. "IMBRA" todas as obrigações assumidas pela A Propriedade S.A., constantes do termo de

cessão assinado em 2 de maio de 1946, fls., 164 verso do Livro 14 de Aberturas de Ruas, referentes a abertura de diversos logradouros entre as ruas Duque de Caxias, Oito de Dezembro e Tapirema em Vila Isabel, termo esse cujas disposições continuam em pleno vigor.

**SEGUNDA** — As ruas projetadas só poderão ser aceitas depois de celebrada a escritura de venda definitiva do terreno em questão à Imobiliária Brasil S.A. "IMBRA".

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de transferência de obrigação que, lido e achado conforme vai assinado pelas partes a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a A Propriedade S.A. pelo Sr. Dr. Mario Santos, a Imobiliária Brasil S.A. "IMBRA" pelo Sr. Dr. Helvécio Dayrell de Lima. O presente termo vai também firmado pelos Srs. José Rabelo de Castro e Valtér Garcia Lopes, na qualidade de testemunhas e por mim, Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61, matrícula 46.127 com exercício neste Departamento de Obras. Foi paga pelo signatário do presente termo pela guia n.º 6.300.417 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 23 de abril de 1947, no Departamento de Rendas Diversas, a importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do termo.

Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 10,60 referente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942, segundo o art. 114 da tabela anexa combinado com o Decreto-lei n.º 9.409 de 27 de junho de 1946 e Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde. — *Manoel Santos Dias.* — *Mario Santos e Helvécio Dayrell de Lima.* — Testemunhas: — *José Rebelo de Castro e Valtér Garcia Lopes.* — *Ieda Ferreira dos Anjos.*

Nota: — Este termo foi assinado pelo Chefe de Serviço, engenheiro Manoel dos Santos Dias, que se acha respondendo pelo expediente do Departamento de Obras, no impedimento do Diretor, Carlos Soares Pereira. — *Ieda Ferreira dos Anjos.*

**Térmo de cessão de uma área de terreno necessária à abertura de logradouros públicos, situado à Estrada Monsenhor Félix, esquina da Estrada do Portinho, nesta cidade, que a Prefeitura do Distrito Federal faz ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.**

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Milton Soares de Santana, Presidente do I.A.P.M., domiciliado nesta cidade onde reside à rua Campos Sales n.º 131, na qualidade de Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e declarou que, sendo esse Instituto senhor e legítimo possuidor de uma área de terreno situada à Estrada Monsenhor Félix, esquina da Estrada do Portinho, nesta cidade do Rio de Janeiro, livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, conforme provou com documentos hábeis, vinha, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 317.737-46, assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a área desmembrada do imóvel de sua propriedade, acima referida, e necessária à abertura de vários logradouros públicos, conforme projeto aprovado, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

**Primeira** — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos executará nos logradouros projetados exclusivamente à sua custa e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: 1) terraplenagem e nivelamento do terreno de modo a ser garantia a obtenção dos alinhamentos e "grade" do projeto aprovado; 2) colocação de meios-fios retos e curvos, de granito apicoado, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;

3) construção de galerias para escoamento de águas pluviais e servidas de acordo com o projeto aprovado, inclusive caixas de ralo, poços de visita e depósito de areia; 4) calçamento dos logradouros abertos, com macadame betuminoso com sargetas de paralelepípedos rejuntados com 0,60ms. de largura; 5) execução de taludamento de terra e obras de sustentação que a fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisos a completa realização do projeto aprovado; 6) remoção de qualquer impecilho existente, tais como, postes, árvores, etc. que perturbarem embarquem a abertura dos novos logradouros, observando-se, porém, a legislação atinente ao assunto.

**Segunda** — O I.A.P.M. executará à sua custa a concordância dos calçamentos das ruas "L" e "M" projetadas com as ruas Jassaná, Arati e Ubirajara, com o mesmo tipo de calçamento especificado na condição primeira.

**Terceira** — A construção de galerias de águas pluviais será feita de acordo com o projeto aprovado, depois de requerida a licença respectiva.

**Quarta** — O I.A.P.M. apresentará com o pedido de aceitação das obras, a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, provando a execução da rede de águas potável.

**Quarta** — O I.A.P.M. apresentará a arborização dos novos logradouros, de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques.

**Sexta** — Além das áreas destinadas a logradouros cederá o I.A.P.M. gratuitamente à Prefeitura do Distrito Federal a área de 16.782,00m<sup>2</sup> (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois metros quadrados), representados em planta como lote cedido à P.D.F., praças, jardins e parque.

**Sétima** — O I.A.P.M. poderá construir prédios residenciais tipo "Construção Proletária" destinados a aluguel aos seus segurados, juntamente com a abertura dos logradouros de que trata o presente termo, comprometendo-se a terminar todos os trabalhos a ser executados, construção de casas e aberturas de ruas.

**Oitava** — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de Engenheiro e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, as quais serão fiscalizadas pelo Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado, observando-se todas as especificações do Caderno de Obrigações.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos pelo Sr. Milton Soares de Santana, sendo também firmado pelos Srs. Ademar da Cunha Fonseca e Darcy Gonçalves França na qualidade de testemunhas e por mim, Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61, matrícula número 46.127, com exercício neste Departamento de Obras. O presente termo fica isento de taxas e emolumentos de acordo com o estabelecido nos arts. 36 e seguintes dos Decretos-leis ns. 2.122 e 6.016, de 1943. — Assinado: *Manoel Santos Dias e Milton Soares de Sant'Anna.* Testemunhas: *Ademar da Cunha Fonseca e Darcy Gonçalves França.* — *Ieda Ferreira dos Anjos.*

Nota — Este termo foi assinado pelo Chefe de Serviço, engenheiro Manoel dos Santos Dias, que se acha respondendo pelo expediente do Departamento de Obras, no impedimento do Diretor Carlos Soares Pereira. — *Ieda Ferreira dos Anjos.*

# SOCIEDADE POR AÇÕES

Decreto-lei n.º 2.627 — de 26-9-40

e Legislação Posterior

DIVULGAÇÃO N.º 41

4.ª Edição

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

## SECRETARIA DO PREFEITO

## Departamento de Pessoal

## Serviço de Informações

## EDITAIS

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Otacilio de Castro Barroso, matrícula n.º 7.527, trabalhador p. 13, que deverá comparecer à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo número 1.353-47).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José Rodrigues, mat. n.º 8.924, trabalhador de limpeza urbana p. 15 que deverá comparecer à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo número 112.683-46).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Fernandes de Sousa, matrícula n.º 12.912, trabalhador p.11, que deverá comparecer à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo número 115.567-46).

\*O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Amélia Vasconcelos da Cunha, matrícula n.º 11.925, trabalhador padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 80.097-46).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Otávio Gabrielli — matrícula 37.586, auxiliar acadêmico — Referência 10, que deverá comparecer à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 124.092-46).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José de Macedo Duarte — matrícula 05.850 — Vigilante — Ref. 22, que deverá comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 124.120).

\*O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio da Silva Maia, matrícula 5.110, trabalhador braçal padrão 11, que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 116.622-46).

\*O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Cláudio da Silva Borges, matrícula 7.108, técnico de farmácia padrão 32, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 69.673-46).

\*O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Sebastião Alves da Silva, matrícula 19.091, trabalhador

de limpeza urbana padrão 31, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 125.306-46).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Édulo de Castilhos Penafiel — Matrícula número 6.904 — Professor de Curso secundário — Padrão 74, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — Sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 112.687).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — José de Albuquerque Leal — Matrícula número 36.135 — Estatístico Auxiliar — Referência 34, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — Sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 8.046-47).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Pedro Flcristiano de Aguiar Freire — Trabalhador — Padrão 13 — Matrícula número 29.619, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — Sala número 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 3.803-47).

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Jaci de Sousa Lima — Matrícula n.º 48.118 — Fiscal — Padrão 23, que deverá comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar — Sala número 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 105.621-46).

## Comissão de Estudos de Administração de Pessoal

O Presidente da Comissão de Estudos de Administração de Pessoal, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 103.953-46, convida os funcionários aposentados pelo artigo 177 da Carta Constitucional de 1937, que ainda não hajam requerido reversão, que o façam, querendo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

Distrito Federal, em 26 de abril de 1947. — *F. Rodrigues da Silveira*, Presidente da C. E. A. P.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Comissão de Aquisição de Material

## CONCORRÊNCIA N.º 12-SA

Requisição: 20-DPA.

Espécie do material: Consórtio de motores.

Torno público que no dia 12 de maio de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência

## EDITAIS E AVISOS

para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947. — *Dr. Henrique Baptista Pereira*, matrícula 19.879, pela Comissão.

## CONCORRÊNCIA N.º 123

Requisição: 28-DPA.

Espécie do material: Máquinas.

Torno público que no dia 9 de maio de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula 19.879, Presidente da Comissão.

## CONCORRÊNCIA N.º 126

Requisição: 28-DPA.

Espécie do material: Óleos para pêndulo, fino e médio.

Torno público que no dia 12 de maio de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula 19.879, Presidente da Comissão.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Comissão de Aquisição de Material

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 127

## Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 6 de maio de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 7, do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material — Impressos e expediente.

Prazo de entrega — Para os impressos, 60 dias, e para o material de expediente, 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de abril de 1947. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 128

## Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 6 de maio de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 8, do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material — Impressos e material de expediente.

Prazo de entrega — Para os impressos 60 dias e para o material de expediente 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de abril de 1947. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 129

## Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 6 de maio de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 1, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças:

Espécie do material — Material de limpeza.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de abril de 1947. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 130

## Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 6 de maio de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 4, do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças:

Espécie do material — Limpeza.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de abril de 1947. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 131

## Grupo n.º 2

Torno público que, no dia 6 de maio de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 10, da Superintendência do Urbanístico — FSU.

Espécie do material — Tesoura para costura.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de abril de 1947. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 132

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 6 de maio de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 3, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças — Aquisição de Material.

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de abril de 1947. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 133

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 6 de maio de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 3, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de abril de 1947. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 134

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 6 de maio de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 12, do Departamento de Contabilidade:

Espécie do material — Expediente.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48 — 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 28 de abril de 1947. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

## Departamento de Rendas Diversas

### Serviço de Controle Fiscal

1-RD

Guia n.º 4.919-47 — *Emília Grego* — Rua Maria Antônia n.º 222 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6.400,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior* — Chefe do Serviço de Controle.

Guias ns. 3.524-47 e 3.525-47 — *Abram Ginzberg* — Rua Leri n.º 72 e 68 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.000,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.090-47 — *Giota Giuseppe* — Rua Duviwier n.º 64 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificada de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.444,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia N.º 5.089-47 — *Francisco Corrêa Souza de Moraes* — Trav. das Partilhas n.º 102 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do dec. lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.475,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia N.º 1.224-47 — *Cia. Construtora Pedernheiras S. A.* e outros — Av. Calógeras lote n.º 9 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do dec. lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 80.554,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia N.º 2.514-47 — *Antonio Ferraz* — Est. do Porto Velho 1.560 —

De acordo com o despacho do Sr. Diretor de 22-4-47, fica cancelado o "Edital" publicado no Diário Oficial n.º 66 de 20-3-47 pag. 1.776 — col. 2 — bem como o "Memorandum" n.º Dif. 88 — expedido por este Serviço em 17-3-47.

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia N.º 4.756-47 — *Renata Camargo Hue* — Rua da Assembléia lado ímpar — para efeito do que dispõe o artigo 19 do dec. lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 218,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior* — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 22.264-46 — *Manuel Lopes Batista* — Rua Nilo Romero número 91. — De acordo com o despacho do Sr. Diretor de 25-4-47, fica cancelado o edital publicado no Diário Oficial n.º 55, de 7-3-47, página 1.466, col. 2, bem como o memorando R-Dif. 76, expedido por este Serviço em 6-3-47.

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 2.963-47 — *Torquato José Moss Tapajós* — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 35, apartamento 201, para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 30,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 1.759-47 — *Ernesto Vieira dos Santos* — Rua Professor Gonçalves, lado par, n.º 226, para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 378,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de abril de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Departamento de Higiene EDITAL N.º 41

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Matias do Nascimento, residente ou encontrado na Rua Cândido Benício n.º 301, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito na Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 40, referente ao imóvel localizado na Rua Cândido Benício n.º 301, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 29 de abril de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N.º 42

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento

Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Salomão Sansovici, residente ou encontrado na Rua Estácio de Sá n.º 130, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de multa n.º 6.511, do Auto de Infração n.º 24 e do Termo de Intimação n.º 52, referente ao imóvel localizado na Rua Cândido Benício número 5, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 29 de abril de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

### CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJÁ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 12 de maio vindouro não forem reformadas.

Números Nomes Quadros

9.766. Carlos Alberto Climaco.  
9.763. Eligênia Diogo Feljó.  
9.770. Pedro Pereira da Silva.  
9.772. Maria da Costa Ferreira.  
9.774. Salim Demétrio Habib.  
9.776. Maria Cândido de Abreu.  
9.778. João Joaquim Dutra.  
9.780. Vitória Geraldina.  
9.782. Maria Idalina de Sousa.  
9.784. Maria Mendes de Campos.  
9.786. José de Sousa Guimarães.  
9.788. Maria José Ventura.  
9.790. Lealdete Lima Rosa.  
9.792. Maria Rodrigues Cordeiro.  
9.796. Djalma Bastos Pinto.  
9.798. Oscar da Rosa.  
9.800. Eduardo Fernandes Pereira.  
9.802. Leonor Garibaldi.  
9.804. Maria Júlia.  
9.806. Antônio Tavares.  
9.810. Jacuím Pinto Cabeças.  
9.812. Higinio de Andrade.  
9.814. Amália Soares de Oliveira.  
9.816. Carlota Maria da Conceição.  
9.818. Antônio Vidal Cordeiro.  
9.820. Aristeu de Oliveira Valença.  
9.822. Lercília de Borges.  
9.826. Maria Celina de Abreu.  
9.828. Artur Emídio Ferreira.  
9.830. Otávio José Viana.  
9.832. Luísa Maria da Conceição Protaisic.

1.258. Clemilda dos Santos, Quadro 3.º

1.259. Clemilde dos Santos, Quadro 19

9.838. Joviniano José da Silva.  
9.840. Maria Monteiro de Moura.  
9.844. Davi da Silva.  
9.846. Virgílio da Silva.  
9.648. Antônia de Jesus Rocha.

Quadro 26

13.638. Morena Toscano.  
13.690. Eufrásia Maria da Conceição.

Quadro 29

15.250. Laura Maria da Conceição.  
15.252. Pedro de Lima.  
15.246. Gabriela Batista da Costa.  
15.248. Isabel Gonçalves Correia.  
15.254. Alcides Pinto da Silva.  
15.262. Leopoldina Maria da Silva.  
15.264. Maria de Lourdes Azevedo.

Quadro 19

10.128. Laudelina da Silva Lopes.  
15.266. Luis Mariano de Sousa.  
15.268. Hilda André de Carvalho.

Quadro 29

15.268. Hilda André de Carvalho.  
15.258. Arlindo de Oliveira.  
15.270. José do Patrocínio Fernandes.  
15.272. Ernesto de Almeida Barreto.  
15.274. Arlinda de Oliveira.  
15.276. Rosina da Silva.

Quadro 18

9.140. Emília Pereira.  
12.278. Maria da Conceição Moreira.  
15.280. Rosalino Alberto Lacerda.  
15.282. Dinorá Moreira.  
15.284. Isabel Faria.  
15.286. Adelalde Carlota de Almeida.  
15.260. Graçinha Gomes.

15.236. Alcides Barros.  
15.238. Manuel Belarmino Alves dos Santos.  
15.290. Cipriano Jorge de Oliveira.  
15.292. Arur Pereira da Costa.  
15.294. Elsa Meister.  
15.296. Miquilina da Conceição Soares.

15.298. Beredita de Sousa.  
15.300. Honorato José Barbosa.

## Quadro 29

15.300. Sílvia de Carvalho.  
15.302. Mária Félix Baltazar.  
15.304. Ernani Pereira.  
15.308. Otaviano Sousa Torres.  
15.308. Neide Ferreira da Silva.  
15.310. Catarina Maria da Conceição.  
15.312. Carmindo Guimarães.  
15.314. Ana Pereira.  
15.316. Maria Leonor Pinto Jaques.  
15.318. Sebastião dos Santos.  
15.320. António Fernandes.  
15.322. António Fernandes.  
15.322. Lilla da Silva.  
15.324. Oscar da Silva.  
15.326. Alzira Dantas dos Santos.  
15.328. Odalécia Nunes de Melo.  
15.330. Maria Romana.  
15.332. Eugénio Soares.  
15.334. Geraldo Nunes da Silva.  
15.336. Marcelina Maria José dos Reis.  
15.338. Oriblando da Silva.  
15.340. Josefa Maria de Jesus.  
15.342. António Batista.  
15.344. Albino José dos Santos.  
15.346. Felicidade da Silva Camalheira.

15.348. Cristiana de Oliveira Rocha.

## Quadro 13

9.238. Jerselina Cardoso do Nascimento.

## Quadro 19

9.250. Rosa Cândida Mota.  
9.256. José Ferreira.  
10.236. Otaviano Pinto da Luz.

## Quadro 23

15.350. Adauta Maria Nunes  
15.352. Júlia Cândida Rosa.  
15.354. Tereza Teles Vieira.  
15.356. Palmira Muniz Santos.  
15.358. Domingos José da Silva.  
15.360. Benedita Arcanjo.  
15.362. Petronilha Paula de Assis.  
15.364. Amélia Chaves Viegas.  
15.366. Olavo Nunes.  
15.368. Alfredo Pinto Castelha.  
15.370. Hortência Crestano.  
15.372. Otávio Bernardo dos Santos.  
15.374. Pedro Inácio Bitencourt.  
15.376. Manuel Geramias de Azevedo Filho.  
15.378. Olga Guidicelli.  
15.380. Rosa Quirega.  
15.384. Celina Gouvêa Mendes.  
15.382. Perciana Maria da Conceição.

## Quadro 5

2.568. Joaquim dos Santos.

## Quadro 19

9.852. Gertrudes Cardoso da Silva.  
9.854. Domingos Paulo.  
9.860. Eronóina Maria da Conceição.  
9.862. Jonas Soares Duarte.  
9.864. Albertina de Carvalho.  
9.866. Ricardo Venâncio.  
9.870. Marinete Braga.  
9.872. Graciliana Gomes da Silva.  
9.874. Encarnação de Almeida.  
9.876. João Machado.  
9.878. Almerinda Sousa Guimarães.  
9.880. Anísio Manhães.  
9.882. Gaudêncio João do Nascimento.  
9.884. Nair Moreno Lopes.  
9.886. Alfredo Paulino de Sousa.  
9.888. Júlia Francisco Abraim.  
9.890. Damião da Costa Silva.  
9.892. Maria da Glória Nogueira Veríssimo.

## Sepulturas razas de infantes

## Quadro 5

2.615. Francisco Ferreira Venturari Filho.  
2.619. Feto.  
2.621. Izolete Rodrigues de Castro.  
2.623. Marisa Gomes dos Santos.  
2.625. Nilton de Oliveira.  
2.627. Nerza Elias de Araújo.  
2.629. Luís Carlos dos Santos.  
2.631. Hélio Raimundo Costa.

2.623. Odir de Abreu.  
2.625. Jcéé Tomás.  
2.627. Alzinete da Silva.  
2.639. Jorge Antenor Rocha.  
2.641. Idelma dos Santos.  
2.643. Maria Lúcia Prates.  
2.645. Jorge José da Silva.  
2.649. Paulino Tomás de Araújo.  
2.651. Valdemar Proença.  
2.653. Jorgelino Gonçalves Ferreira.

2.655. Osvaldo Vicente da Costa.  
2.657. Marly Lima.  
2.659. Orlando de Almeida Soares de Carvalho.

2.661. Jorge Alves de Deus.  
2.663. Ivete Tuaguia.  
2.665. Getúlio Muniz de Oliveira.  
2.637. Alcides Domingos da Costa.  
2.669. Delfim Augusto dos Santos.  
2.671. Marlene Sequelheba.  
2.673. Felipe Abreu dos Santos.  
2.675. Maria Lúcia Bruna Torres.  
2.677. Graciana de Oliveira.  
2.679. Gilberto Siqueira Pereira.  
2.681. Meri Mensis Hora.  
2.683. Milton Gomes Carneiro.  
2.685. Valdir Mota.  
2.687. Manuel Silva.  
2.689. Nara Damiana.  
2.691. Maria Aparecida Miranda.

2.693. Fernando Daniel.  
2.695. Terezinha Luís Mendes.  
2.697. Neiza Tugaro Alves.  
2.699. António Francisco dos Santos.  
2.701. Ramilho Costa Vital.  
2.703. Jorge Vieira Rocha.  
2.705. Maria José Carvalhães.  
2.707. Marli Rangel da Silva.  
2.709. Cleonice Alcoforado Leite.  
2.711. Ana Maria da Silva.  
2.713. Vilma Dias.  
2.715. Enequina Marques.  
2.717. Maria de Lourdes Ribeiro.  
2.719. Adilson Matos da Silva.  
2.721. Jorge Francisco Ramos.  
2.723. Nilton Batosta da Silva.  
2.725. Ivonete da Silva.  
2.727. Marli Pereira.  
2.729. Moacir dos Santos.  
2.731. Olivino Oliveira Machado Filho.

2.733. Paulo Augusto de Almeida.  
2.735. Sebastião Menezes Ribeiro.  
2.737. Dirce Fidalgo.  
2.739. Janille da Rocha.  
2.741. Vilma Martins Querino.  
2.743. João Fernandes da Silva.  
2.745. Luís Fernandes.  
2.747. Vilma Rosa Lemos.  
2.749. Maria da Conceição Oliveira Rodrigues.

2.751. Valtir Silva.  
2.753. Ramiro Calisto.  
2.755. Elaan Gouveia da Silva.  
2.757. Dulcinea Flaverde.  
2.759. Carlos José Pellico dos Santos.  
2.761. Arlindo Rodrigues de Sousa.  
2.763. Luis Rafael Lima Naulafare.  
2.765. Elcio da Costa.  
2.767. Zelia de Oliveira.  
2.769. Delcio da Rosa.

2.771. Antenor Elias dos Santos.  
2.773. Celina de Sousa Silveiro.  
2.775. Jacira da Rocha Santos.  
2.777. Jacira da Rocha Santos.  
2.779. Manuel Ricardo dos Santos.  
2.781. Alvaro de Brito Rodrigues.  
2.783. Zeé Mesquita.  
2.785. Valdemira Francisca Monsoreis.  
2.787. Ernandi Gomes da Silva Lima.  
2.789. Eni Pinho.  
2.791. Vanda Gomes da Silva.  
2.793. Edson Nazario.  
2.797. Dalva Barbosa da Costa.  
2.799. Eduardo Corea Filho.  
2.801. Sonia Maria Lourenço dos Santos Vianna.

2.803. Marina Gomes.  
2.805. Isaira Profeta da Silva.  
2.807. Dilson de Sousa.  
2.809. Carmen Inácia de Oliveira.  
2.811. Ildivan Inácio.  
2.813. Rubens Martins de Andrade.  
2.815. Jorge Marques.  
2.817. Lisete Nunes Guimarães.  
2.819. Alexandrina das Virgens.  
2.821. Maria do Carmo Costa.  
2.823. Paulina Macário.  
2.825. Feto.  
2.872. Alzira de Almeida.  
2.829. António Bartolomeu de Lima e Silva.  
2.831. Iolanda Braga do Nascimento.

2.833. Jorge Ciriaco de Carvalho.  
2.835. Valdir de Sousa Moura.  
2.837. Samuel Fontes.  
2.839. Feto.  
2.841. Marli Soares Marcilio.  
2.843. Paulo Araújo dos Santos.  
2.845. Alberto Fortunato.  
2.847. Demir Monção Lustosa.  
2.849. Edna de Sousa.  
2.851. Nelson de Oliveira Santos.  
2.853. Hilton Alves.  
2.855. Sérgio dos Anjos Ferreira.  
2.857. Vanda Mendes de Jesus.  
2.859. Francisco de Assis Costa.  
2.861. Azeite de Jesus Fernandes.  
2.863. Jorge Gonçalves Ferreira.  
2.865. Erice de Sousa.  
2.867. Francisco Brito Benavito.  
2.869. Sonia Maria Alves.  
2.871. Orlando Soares.  
2.875. Moacir Elias.  
2.877. Maria da Penha Alves Ferreira.  
2.881. Manuel da Silva Filho.  
2.883. Valtir José Soares.  
2.885. Alcides Alves Pinto.  
2.887. Feto.  
2.889. Marlene da Silva Almeida.  
2.891. Maria Aparecida Machado.  
2.893. Darci Cerqueira.  
2.895. Manuel Luis Ivo Lúcio.  
2.897. Pedro José Freire.  
2.899. José Martins.  
2.901. Feto.  
2.903. Gregório Maurício Teixeira.  
2.905. Gorgina Costa.  
2.907. Eano Gonçalves do Nascimento.

2.909. Verionaldo de Freitas.  
2.911. Ubirajara da Silva.  
2.913. Zani Barbosa.  
2.917. Estér Pinho.  
2.921. António Frias.  
2.923. Sebastião Pinto Teixeira.  
2.925. Carlos Alberto Rivera Costa.  
2.927. Jorge Amargal.  
2.929. Morvan do Oliveira.  
2.931. Cícilia do Nascimento.  
2.933. Delvino Belmiro Mateus.  
2.935. Almir Joaquim da Costa.  
2.937. Madalena Rodrigues de Sousa.

2.939. José Cruz Medina.  
2.941. Zorald Pereira Lima.  
2.943. Luís Geraldo de Azevedo Oliveira.  
2.945. Roberto Lindisai Filho.  
2.947. Damião de Sousa Pinheiro.  
2.949. Adamson de Sousa.  
2.951. Orlando Salcamao.  
2.953. Manuel Tito.  
2.955. Altair Costa.  
2.963. Jorge Minervino Rodrigues.  
2.965. Divaldo Gomes da Silva.  
2.967. Nazaré da Conceição Rodrigues.  
2.969. Feto.  
2.971. Guimarr Xavier da Silva.  
2.973. Mairicio Cândido de Oliveira.  
2.975. Jorge Osmar.  
2.977. Agão Vieira.  
2.979. Nadir Inácio dos Santos.  
2.981. Carlos Roberto.  
2.983. Dumísia Caetano de Melo.  
2.985. Osmani da Silva Villians.  
2.987. Manuel Cactano D'Avila.  
2.989. Clomida dos Reis Cantanhedes.

2.991. Sérgio S. Tomaz.  
2.993. Eva Maria de Oliveira.  
3.001. Arlindo de Freitas Porto Filho.  
3.003. Wilson Pereira de Sousa.  
3.007. Manuel Alves Braga.  
3.009. Cosme da Silva Rangel.  
3.011. Ailton da Silva Santos.  
3.013. João Diniz Soares.  
3.015. Vilma Pereira Guimarães.  
3.017. Jorge Cristóvão da Silva.  
3.019. Pedro José Teixeira.  
3.021. Maria Luísa da Silva.  
3.023. Maria de Lourdes.  
3.025. Emilia Augusta Bento

## Carneiros de Adulto

474. João Batista Virgílio de Melo.

Reformas de sepultura: razas — Adultos

Quadro n.º 19

10.140. João Cavallares.

## Quadro n.º 7

3.100. Babiana Maria da Conceição.

## Quadro n.º 19

10.154. Percehana Maria da Silva.  
10.134. Emilia Duarte Rio Branco.  
10.136. Paulina Miraglia Tuaco.  
10.572. Hulda Boler.  
10.222. Custódio Pereira da Silva.  
10.260. António José de Moraes.  
10.246. Alfredo Luis Pereira.

## Quadro n.º 7

3.220. Maria Sebastiana Vieira Machado.

## Quadro n.º 19

10.130. Manuel Raimundo Teixeira.  
10.238. Guilherme Fernandes da Silva.

## Quadro n.º 7

3.176. Jaime de Carvalho.

## Quadro n.º 16

7.864. Rufina Rosa da Apresentação.

## Quadro n.º 3

4.310. Mercedes Ribeiro.

## Quadro n.º 19

10.262. Zacarias de Oliveira Ribeiro.

Reformas de sepulturas razas — De Infantes

8.415. Manacéis.  
7.015. Lindemberg de Almeida.  
3.497. Oldair Martins Pais.  
3.659. Marlene Santara Gomes.  
857. Pilar Sanches de Sousa.  
11.783. Orlandina Martins.  
7.541. Maria Teresinha de Carvalho.  
5.399. José Ferreira da Cruz.

Departamento de Higiene, em 11 de abril de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

## CEMITÉRIO MUNICIPAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 12 de maio vindouro não forem reformadas.

Números sepult. — Adultos — Nomes

740. Matilde Bastos.  
1.086. Etelvino Rosário.  
978. Marcelina José Peixoto.  
984. Stela Iremendane Abreu.  
326. Valentina Pereira Gomes.  
980. Cristina Petes Ihonson.  
244. Euclides Araújo.  
502. Vergínia Dutra.

## Infantes

353. Edemécia Carvalho.  
795. Ilka Campos.  
843. Maria Lúcia Martins.  
799. Marlene de Lima Santos.  
41. Amauri.  
73. Maria Luísa Peres.  
503. Milton Nascimento.  
705. Lindolfo Barbosa.  
383. Gilda Cordeiro.  
379. Francisco dos Santos.

Departamento de Higiene, em 11 de abril de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

## CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 12 de maio vindouro não forem reformadas.

Números — Nomes

Quadra 13

1.674. José Demétrio Teixeira.  
1.676. Cândido Rangel dos Passos.  
1.678. Lourenço da Silva.  
1.682. Geraldo José de Matos.  
1.684. Maria Correia.  
1.686. Mariano de Alcântara Campos.  
1.688. Reinaldo Marques Sousa.  
1.690. Cristina de Lamiro.  
1.692. Luigi Borzoni.  
1.694. Orlando Narciso Soares.  
1.696. Ester de Oliveira Araújo.  
1.698. Hermengildo Serrati.  
1.700. Orlando Garcia de Matos.  
1.708. Alexandrina Ferreira dos Santos.  
1.712. Judite Lopes.  
1.714. Abel da Silva Gaspar Filho.  
1.720. José Dionísio Pereira da Silva.

- 1.722. Taurina Nunes da Rocha.
- 1.724. José Nover de França.
- 1.726. Manuel Ribeiro.
- 1.728. Maria Silva.
- 1.730. Carlos Gomes de Almeida.
- 1.752. Joaquim Rodrigues de Sousa.
- 1.758. Ernesto Mendes.
- 1.762. Antônio Gomes de Almeida.
- 1.788. Iole Braga Teixeira.
- 1.796. Elpidio Alves de Oliveira.
- 1.802. João Paulo Marques.
- 1.818. Cirino Paixão.
- 1.858. Cláudio José dos Santos.
- 1.880. Antônio Salvino Nunes.
- 2.028. Osvaldina Rodrigues Pôrto.

**Reformas de adultos**  
 1.556. Simplíciana Maria Alves.  
 1.548. Francisco Antônio de Amorim.  
 1.622. José Martins.  
 1.710. Celina Teixeira Gusmão.  
 1.792. José Gonçalves Valença.  
 1.828. Daniel Fernandes da Rocha.

- Sepulturas rasas de infantes, sujeitas a taxa**  
 Quadra 9
- 4.697. Alzira Machado.
  - 4.699. Luis Jacomo da Silva.
  - 4.701. Maria Silva.
  - 4.703. Olinda Gomes da Silva.
  - 4.705. Dalva Maria dos Santos.
  - 4.707. Arlindo Reis Filho.
  - 4.709. Nanci Vieira de Sousa.
  - 4.711. Maria Zélia de Oliveira Matos.
  - 4.713. Edna Alves.
  - 4.715. Zilda Matoso Pereira Filho.
  - 4.717. Mádvia da Silva.
  - 4.719. Floriano de Sousa Ferreira.
  - 4.721. Sirley Pereira de Sousa.
  - 4.723. Marlene Martins do Nascimento.
  - 4.725. Alcione Alves do Rêgo.
  - 4.727. Elza Serafim.
  - 4.729. Evani de Almeida.
  - 4.731. Geni Assunção.
  - 4.733. Dalva Santos Oliveira.
  - 4.735. Jair Rocha Fontes.
  - 4.737. Lourenildo Alves Pedrosa.
  - 4.739. Telêja de Araújo Costa.
  - 4.741. Marlene da Silva.
  - 4.743. Jurandir Ferreira Vilaça.
  - 4.745. Vilma Vicente.
  - 4.747. Manuel Lopes Cardoso Neto.
  - 4.749. Antônio Carlos Alves da Costa.
  - 4.751. Zeli dos Santos Medeiros.
  - 4.753. Jubiabá Santos.
  - 4.755. Ari Tiago.
  - 4.757. Jorge da Silva Mendes.
  - 4.759. Luis Carlos Evangelista.
  - 4.761. Guaraci da Silva.
  - 4.763. Sílvia Rodrigues Crispim.
  - 4.765. Danilo Soares.
  - 4.767. Feelsa Maria da Gama Silva.
  - 4.769. João Silva.
  - 4.771. Haroldo de Oliveira Henriques.
  - 4.775. Nilve Batista.
  - 4.777. Deusalina Braga.
  - 4.779. Adilson Rocha.
  - 4.781. Hilda Malta.
  - 4.783. Nilda Viana.
  - 4.785. Mirian Gomes do Nascimento.
  - 4.787. Clerinda da Conceição Sales.
  - 4.789. Luis de Sousa Lopes.
  - 4.791. Jurandir da Silva.
  - 4.793. Ivone Ribeiro de Sousa.
  - 4.795. Jurema Henrique Pereira.
  - 4.797. Rubem dos Santos.
  - 4.799. Ivone Agenor de Oliveira.
  - 4.801. Marli da Silva e Sousa.
  - 4.803. Hélio da Silva.
  - 4.805. Carlos Alberto de Sousa.
  - 4.807. Feto.
  - 4.809. Célia Moura.
  - 4.811. Creusa da Silva.
  - 4.813. Celso Francisco Braga.
  - 4.815. Nelson Luis de Sousa Filho.
  - 4.817. Aldacir Marques Pinto.
  - 4.819. Nair da Costa.
  - 4.821. Manuel Gomes do Prado.
  - 4.823. Jair Gomes do Prado.
  - 4.825. Norma Esteves Mascarenhas.
  - 4.827. Ivete Rodrigues.
  - 4.831. Creusa Martins da Silva.
  - 4.833. Maria Liberalino Banton.
  - 4.835. Edna Ferreira Tavares.
  - 4.837. Olisete de Lima.
  - 4.839. João Serafim Filho.
  - 4.841. Irene Batista de Lima.
  - 4.843. Ronaldo Pereira Machado.
  - 4.845. Elvira de Macedo.
  - 4.847. Edio Silva.
- Departamento de Higiene, 11 de abril de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE GUARATIBA**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 12 de maio vindouro não forem reformadas.

**Sepulturas rasas de adultos, sujeitas a taxa**

- Números — Nomes:  
 647. Rosa Joaquina de Macedo.  
 648. Antônio Soares da Rocha.  
 649. Pedro Joaquim de Macedo.  
 650. Maria Leira.  
 651. Luis Vieira de Andrade.

**Sepultura rasa de adulto (reformada), sujeita a taxa**

- Número — nome:  
 150. Marcelina Rosa.

**Sepulturas rasas de infantes, sujeitas a taxa**

- Números — Nomes:  
 601. Dolores Anália da Silva.  
 602. Magno Muniz Telo de Sampaio.  
 603. Delmici Vitorino da Silva.  
 604. Maria Madalena da Silva.  
 605. Luzia Custódio.  
 606. Nilta Chaves Menezes.  
 607. Uma criança.  
 608. José Ribeiro.

**Quadro n.º 5**

1. Edno Sirley Heringer.
  2. Uma criança.
  3. Uma criança.
  4. Uma criança.
  5. Feto.
  6. Ariete de Oliveira.
  7. Almeida Resende da Silva.
  8. Paulo Roberto do Nascimento.
  9. Manuel Vitorino de Oliveira.
  10. Carlos Alves Vargas.
  11. Sebastião Alves.
  12. Maria Célia Lido.
  13. Jorge de Arcanjo Pinto.
  14. Helena Maria Augusta.
  15. Catarina Maria da Conceição.
  16. Sebastião Cardoso de Sousa.
  17. Manuel de Oliveira.
  18. Iton Ribeiro Siqueira.
- Departamento de Higiene, 11 de abril de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as serão abertas se até o dia 12 de maio vindouro não forem reformadas.

**Sepulturas rasas de adultos:**

- Números — Nomes:  
 1.957-B. Antônia Clara do Nascimento.  
 1.959-B. Djalma José da Paz.  
 1.961-B. Amelia Francisca Pontes.  
 1.963-B. Pedro Mário do Nascimento.  
 1.965-B. Frederico Ferro.  
 1.967-B. Florenço Alves.  
 1.969-B. Zelina Rosa da Conceição.  
 1.971-B. Manuel Antônio Alves de Carvalho.  
 1.973-B. Valdemar Maciano da Costa.  
 1.975-B. Antônio Correia Barbosa.  
 1.977-B. Eugênio Reis da Silva Sena.  
 1.979-B. João Joaquim da Silva.  
 1.981-B. Antônio Pereira dos Santos.

**Sepulturas rasas de adultos indigentes:**

- Números — Nomes:  
 1.433-B. Honorato José Rodrigues.  
 1.435-B. Perminio Malaquias Ferreira.  
 1.437-B. João Marques.  
 1.439-B. Benedito José Pimenta.  
 1.441-B. Antônio José de Paula.  
 1.443-B. Benício Saladino.
- Sepulturas rasas de infantes:**  
 Números — Nomes:  
 744. Valdir Antônio da Silva.  
 746. Eones Soares.  
 748. Jorge Maia.  
 750. Terezinha Madeira.  
 752. Maria do Carmo da Silva.  
 754. Regina Célia.  
 756. Moacir Viana.  
 758. Cecília Ribeiro.

- 760. Justino Vicente Aguiar.
- 762. Feto.
- 764. Alcinea de Castro Santos.
- 768. Iton Martins Castilho.
- 770. Almir Cerrut.
- 772. Feto.
- 776. Feto.
- 778. Marli Dias.
- 780. Nanci Pardal.
- 782. Laurinda Conceição Teixeira.
- 784. Feto.
- 786. Feto.
- 790. Tereza da Silva Cardoso.
- 792. Mário da Costa.
- 794. Feto.
- 796. Feto.
- 798. Feto.

**Sepulturas rasas de infantes indigentes:**

- Números — Nomes:  
 116. Feto.  
 118. Feto.

**Reformas das sepulturas rasas de adultos:**

- Números — Nomes:  
 654. Manuel Pereira de Resende Filho.  
 669. Váiter Gaspar Gonçalves.  
 735. Hermenegildo Alves de Macedo.

- 1.161. Joana Gomes do Nascimento.
- 1.485. Adalgisa Piovezan.

**Reformas das sepulturas rasas de infantes:**

- Números — Nomes:  
 1.600. Terezinha de Jesus Barbosa.  
 2.084. Aroldo Avaristo da Silva
- Departamento de Higiene, em 11 de abril de 1947. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 60.010.

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 15**

**Para construção do posto de Assistência rural de Vargem Grande**

Faço público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, em despacho de 7 de abril de 1947, exarado no Proc. n.º 13.383-47 — S.G.S., está aberta concorrência pública para a Construção do "Posto de Assistência Rural de Vargem Grande".

As propostas deverão ser entregues no dia 7 de maio de 1947, às 15 horas, quando serão abertas, à Comissão de Aquisição de Material, desta Secretaria Geral, à Avenida Araújo Pôrto Alegre n.º 71 — 2.º andar.

De acordo com os dispositivos legais, as especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados na sede do Departamento de Obras e Instalações, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26 — 10.º andar, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Em 29 de abril de 1947. — Gustavo Hess de Mello, Chefe Interino do S.S.A. — Membro da Comissão de Aquisição de Material.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de maio do corrente ano, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apart. 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento de material abaixo mencionados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

- Concorrência Administrativa n.º 189 — Grupo 1 (Aço em barra chata-latão em verg. Aço rápido-folha de flandês)  
 Concorrência Administrativa n.º 190 — Grupo 2 (Forja de aço reforçado-brocha-bigorna, etc.)

Concorrência Administrativa n.º 191 — Grupo 3 (Serra de fita-desempenadeira-máquina de furar máquina elétrica trifásica, portátil).

Concorrência Administrativa n.º 192 — Grupo 4 (Fio patente-pneu para automóvel-grampo).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 29 de abril de 1947. — Dario João Nogueira Júnior, Pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de maio do corrente ano às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apart. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa n.º 193 — Grupo 12 (Móveis).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 29 de abril de 1947. — Dario João Nogueira Júnior, Pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de maio do corrente ano às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apart. 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento de material abaixo mencionados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018 de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa n.º 194 — Grupo 16 (Cartolina, tipo bristol-papelão em folhas).

Concorrência Administrativa n.º 195 — Grupo 17 (Solda elétrica-colda autogênica).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 29 de abril de 1947. — Dario João Nogueira Júnior, Pela Comissão de Aquisição de Material.

**Departamento de Obras**

**Concorrência pública para ensaibramento, assentamento de meios-fios e sargetas de concreto e construção de galerias de águas pluviais na rua Alcobaca.**

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 206.074-47, pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para ensaibramento, assentamento de meios fios e sargetas de concreto e construção de galerias de águas pluviais na rua Alcobaca.

Recebem-se propostas no dia 26 de maio, às 15 horas, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre

as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Senhores concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados aos Srs. no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras, onde lhes serão entregues, devidamente autenticada, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947.  
— *Hermano Cupertino Nogueira Duro*, Eng.-Chefe — matr. 775.

**Concorrência Pública para ensaibramento, fornecimento e assentamento de meios-fios e sargetas de concreto e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Minuano e outras.**

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 203.970-47, pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para ensaibramento, fornecimento e assentamento de meios-fios e sargetas de concreto e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Minuano e outras.

Recebem-se propostas no dia 2) de maio, às 15 horas e 30 minutos, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 26-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados aos Srs. concorrentes no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1947.  
— *Hermano Cupertino Nogueira Duro*, Engenheiro-Chefe, matrícula número 775.

**Concorrência Pública para ensaibramento, assentamento de meios-fios, sargetas de concreto na rua Aimore.**

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 204.871-47, pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para ensaibramento, assentamento de meios-fios, sargetas de concreto na rua Aimore.

Recebem-se propostas no dia 21 de maio, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados aos Srs. concorrentes, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, devidamente autenticada, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1947.  
— *Hermano Cupertino Nogueira Duro*, Engenheiro-Chefe, matrícula número 775.

**Concorrência pública para abertura da rua — Regularização do solo e construção de galerias de águas pluviais na avenida Olegário Maciel.**

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 205.500-47, pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para abertura da rua, regularização do solo e construção de galerias de águas pluviais na Av. Olegário Maciel.

Recebem-se propostas no dia 21 de maio, às 14 horas e 45 minutos, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão

ministradas no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1947.  
— *Hermano Cupertino Nogueira Duro*, Engenheiro-Chefe, matrícula número 775.

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial — Seção II, de 26 do corrente, pág. 2.467, referente ao edital de cobrança da taxa de pena d'água do 1.º Distrito de 1947:

Onde se lê:  
Quintino Bocayuva.  
Quintino Bocayuva.  
(4.ª coluna — pág. 2.467)  
Leia-se:  
Pedra de Guaratiba  
Quintino Bocayuva.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Abastecimento**

**EDITAL N.º 35**

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes aos Serviços de Feiras-Livres e Mercados será efetuada de acordo com as seguintes tabelas:

**FEIRAS-LIVRES**

**Locações de junho**

| Lote | Dia | Mês  | Matrículas      |
|------|-----|------|-----------------|
| 1    | 2   | Maio | 1 a 200         |
| 2    | 5   | Maio | 201 a 400       |
| 3    | 6   | Maio | 401 a 600       |
| 4    | 7   | Maio | 601 a 800       |
| 5    | 8   | Maio | 801 a 1.000     |
| 6    | 9   | Maio | 1.001 a 1.200   |
| 7    | 12  | Maio | 1.201 a 1.400   |
| 8    | 13  | Maio | 1.401 a 1.600   |
| 9    | 14  | Maio | 1.601 a 1.800   |
| 10   | 15  | Maio | 1.801 em diante |

**MERCADOS**

**Locações de maio**

| Lote | Dia | Mês  | Mercados                                       |
|------|-----|------|--|
| 1    | 2   | Maio | Bangú, Campinho, Campo Grande e Santo Antônio. |
| 2    | 5   | Maio | Madureira, São Bento e São Braz.               |
| 3    | 6   | Maio | Praça da Bandeira e São Cristóvão.             |
| 4    | 7   | Maio | Benfica, Praça Barão de Teffé e São João.      |
| 5    | 8   | Maio | São Jorge e São José.                          |
| 6    | 9   | Maio | São Lucas e São Paulo.                         |
| 7    | 10  | Maio | São Pedro e São Sebastião.                     |
| 8    | 12  | Maio | Entreposto Geral de Gêneros.                   |

Distrito Federal, 29 de abril de 1947.  
— *Adrião Caminha Filho*, Diretor.

**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL N.º 36**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15**

**Grupo n.º 14 — Impressos**

1) Torno público que no dia 16 de maio próximo futuro, às 16 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitaram os arts. 11.º e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 19 e alínea, § 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

2) As especificações referentes ao fornecimento do que trata o presente

edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.706, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 30 de abril de 1947. — *José Vieira de Melo*, Presidente da C.A.M.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

**AVISO**

Será feito sábado, dia 3 das 9 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos, na importância total de Cr\$ 96.120,10.

**EMERGENCIA**

- Matrícula n.º 30.118 — Natividade.
  - Matrícula n.º 44 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 150 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 1.475 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 2.892 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 3.833 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 3.907 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 4.993 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 5.710 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 6.035 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 6.431 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 7.310 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 7.402 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 8.996 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 11.491 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 12.063 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 13.169 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 14.257 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 14.491 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 15.366 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 15.448 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 15.888 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 16.772 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 17.401 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 19.392 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 19.499 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 20.995 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 23.562 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 24.184 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 24.261 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 24.582 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 25.735 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 28.913 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 30.293 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 31.263 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 33.483 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 37.536 — Tratamento de saúde.
  - Matrícula n.º 80.197 — Tratamento de saúde.
- Serão pagas também as propostas já anunciadas estes mês e não recebidas.

**LEI ELEITORAL**

COM INDICE ALFABETICO E REMISSIVO  
DIVULGAÇÃO N.º 453

Preço Cr\$ 1,00

**INSTRUÇÕES PARA O ALISTAMENTO ELEITORAL**

COM INDICE ALFABETICO E REMISSIVO  
DIVULGAÇÃO N.º 456

Preço Cr\$ 1,20

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal